



Ano CVI da IOE
107º da República
Nº 28.504

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0345

Belém, Segunda-feira,
14 de julho de 1997

Nesta Edição

3 cadernos
32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



IMPORTANTE

Marabá

A Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá vai realizar licitação, na forma de Tomada de Preços, para adquirir uma retroescavadeira que será usada para serviços de terraplenagem; e duas caçambas basculantes para limpeza urbana. Licitações marcadas para 29 de julho. (Caderno 3, Pag. 4).

Convênio

Um Convênio de Cooperação estabelece a recuperação dos pontos críticos da rodovia vicinal, sub-trecho Eldorado dos Carajás / Novo Paraíso. O convênio foi firmado entre a Secretaria de Transportes e a Prefeitura de Eldorado dos Carajás no valor de R\$ 48,5 mil. (Caderno 2, Pag. 8).



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

Assaltantes da CEF condenados a 8 anos



Publicada a sentença dos acusados do assalto à agência de penhores da Caixa Econômica Federal de Belém. O juiz da 1ª Vara da Justiça Federal condenou cinco dos 7 envolvidos no assalto que aconteceu em novembro do

ano passado. Os réus Renato Martins Hilário e Adriano Alves Santana foram condenados, cada um, a cumprir 7 anos e quatro meses de reclusão. Júlio César Hott e José Antônio Moraes Barbosa, além de perderem os cargos públicos que tinham,

foram condenados a cumprir 8 anos e seis meses de cadeia. Mariene Matheus teve como pena um ano em regime semi-aberto. Foram absolvidos, por falta de provas, Ademir Sorrache Matheus e Mário Reginaldo Pereira. (Caderno 1, Pag. 12,13).

Licitação na Celpa

A Celpa vai realizar licitação para compra de colméias para radiadores. O Edital está disponível no Centro Operacional das 8h às 12h e das 14h às 17h. (Caderno 3, Pag. 3)

PM convoca candidatos aprovados em concurso

Os seis candidatos com maior grau no teste intelectual e na prova de títulos do Concurso Público para Admissão de Oficiais Médicos e Dentistas da PM, estão convocados para uma

nova fase de seleção. No dia 16 de julho devem comparecer ao Quartel do Comando Geral da Polícia Militar para exames complementares e eliminatórios. (Caderno 3, Pag. 1).

Vetado projeto de isenção de ICMS a empresas regionais



O governador Almir Gabriel vetou projeto de Lei nº 03/95, que concede isenção de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - a empresas que utilizem tecnologia regional e dá outras providências. Na mensagem governamental nº 037/97 enviada ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado

Luiz Otávio Campos, Almir Gabriel esclarece que a lei proposta limita o incentivo fiscal indo de encontro ao princípio de que "a lei deve atender a todos e não a determinados segmentos". A mensagem explica ainda que já existe lei estadual que dispõe sobre a política dos incentivos fiscais às atividades produtivas do Pará. (Caderno 1, Pag. 2).

Reforma no Mangueirão

A Secretaria de Obras Públicas faz contrato para reforma parcial do Estádio Edgar Proença - o Mangueirão. O Contrato nº 013/97 foi firmado com a Laje Construção no valor de R\$ 296 mil para o período de 10 de julho a 8 de setembro. (Caderno 2, Pag. 3).



ALMIR GABRIEL GOVERNADOR DO ESTADO

Vice-governador
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Justiça
CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA

Saúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação
JOÃO DE JESUS PARES LOUREIRO

Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHA KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. PM ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSE DINIZ LOPES

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 037/97-GG Belém, 11 de julho de 1997.
Excelentíssimo Senhor
Deputado LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:
Tenho a honra de comunicar as Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108 da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 03/95, de 11 de junho de 1997, que concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS a empresas que utilizem tecnologia regional e atendam aos demais requisitos que exige e dá outras providências.

Em que pese a relevância do Projeto em questão, sinto-me no dever de vetá-lo porque limita a incidência do incentivo fiscal às empresas que utilizem tecnologia regional, o que atenta contra o princípio constitucional do tratamento isonômico e contra o interesse público consubstanciado no fato de que a lei deve atender a todos e não a determinados segmentos.

De outro lado, já existe no ordenamento jurídico estadual a Lei 5.943, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a política de incentivos fiscais às atividades produtivas no Estado do Pará, a qual abrangia a matéria objeto do Projeto em causa justamente por tratar do incentivo para todas as situações, não limitando a concessão à utilização de tecnologia regional, como faz o projeto sob comento.

Assim, a existência, no mesmo ordenamento, de disciplinas legais que cuidam de tema idêntico afronta o interesse público, notadamente quando a segunda, de menor incidência, cuida parcialmente da matéria, o que me leva a opor veto integral ao Projeto em causa.

Estas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, as razões que me levaram a vetar integralmente o projeto em questão, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ALMIR GABRIEL
Governador

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tomar sem efeito o Decreto datado de 08.07.97, que nomeou SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
tomar sem efeito o Decreto datado de 08.07.97, que exonerou ADELCEY FELIX BARROS, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Augusto Chaves Rodrigues), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

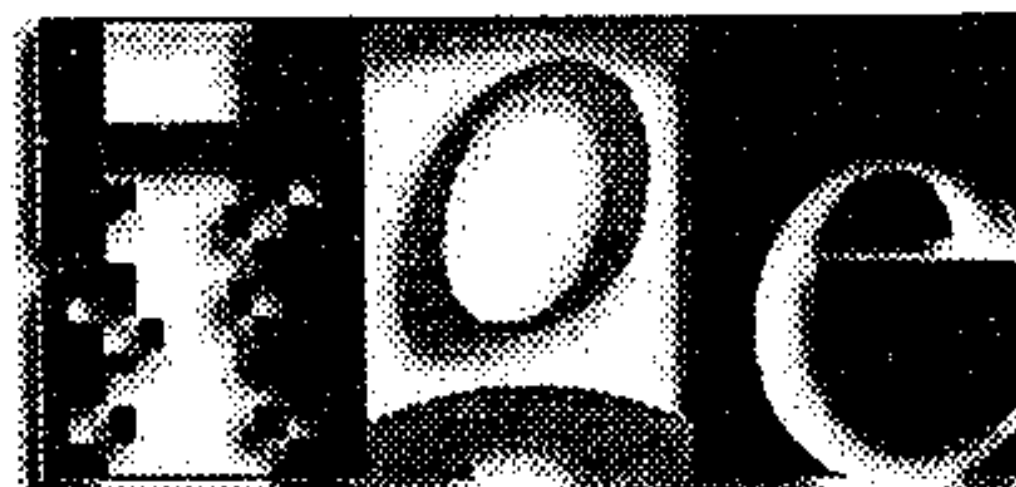
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de julho de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº: 00152/97-CMG de 09 de julho de 1997
Nome do Servidor: ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
CIC.: 093456042-00
Valor do Suprimento: R\$-400,00 (Quatrocentos Reais)
Elementos: 349030 - Material de Consumo
R\$-100 (Cem Reais)
349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$-300,00 (Trezentos Reais)
Período de aplicação e Prestação de Contas 60 (sessenta), dias
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



Imprensa Oficial do Estado

loa@prodepa.gov.br

SUBSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA,
REDAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

Rua do Chaco, nº 2371 - Marco

Belém - Pará

PABX: 246-7898 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente

JOSÉ NÉLIO PALMEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MENDONÇA

Diretor de Documentação e Divulgação

LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico

LAÍSIO OLIVEIRA DA SILVA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

* PORTARIA Nº 0141/97-SCCG, DE 10 DE JULHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o disposto no Processo nº 97/78787, datado de 11 de junho de 1997;
Considerando o despacho do Subchefe da Casa Civil, bem como o parecer nº 021 da Assessoria Jurídica deste órgão.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ELIANA HOMCI BRAGA, Assessor Especial I, CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo e ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos relacionados no processo acima mencionado, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua publicação.

II - Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da Comissão, a gratificação pela participação na forma prevista do Decreto nº 0442, de 12 de julho de 1995, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.503 de 11/07/97

* PORTARIA Nº 0143/97-SCCG, DE 10 DE JULHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1997/92461-PG, datado de 04 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária aos servidores DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, JOÃO MAGNO PACHECO, JOSÉ MARTINS NETO e RAIMUNDO MIRANDA FILHO, por terem viajado para o Município de Santa Bárbara, à serviço do Governo do Estado, no dia 05/07/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 28.503 de 11/07/97

PORTARIA Nº 0145/97-SCCG, DE 10 DE JULHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Memorando nº 092/97-ACS, datado de 07 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária aos servidores ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ e JOSÉ LIMA, por terem viajado para o Município de Bragança, à serviço do Governo do Estado, no dia 08/07/97.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 10 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0148/97-SCCG, DE 11 DE JULHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e
Considerando o Processo nº 1997/84208-PG, datado de 19 de junho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO, por ter viajado

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES:

ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00
Outros estados e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00

Preço por página: R\$ 2.272,00

COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros estados.

OFÍCIOS em MEMORÁNDOS devem acompanhar as publicações

PARAAMENTOS em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ORÇAMENTO em DIÁRIO

OFICIAL não deve ser o recebimento de CADERNOS ESPECIALIZADOS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até às 16 horas.

para o Município de Igarapé-Açu, à serviço do Governo do Estado, no dia 04/07/97.
De-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0146/97-SCCG, DE 11 DE JULHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 086/97, datado de 01 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 0128/97-SCCG datada de 02 de julho de 1997, que concedeu 01 (uma) diária para o Município de Augusto Corrêa, no dia 27/06/87 ao servidor LUIZ CLÁUDIO AMARAL SANTOS.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0147/97-SCCG, DE 11 DE JULHO DE 1997

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Processo nº 1997/92467-PG, datado de 04 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária aos servidores JAIME NAZARENO COSTA CRUZ, JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA, JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, MÁRIO CHAVES DA TRINDADE, REGINALDO GARCIA DA SILVA e VICENTE DE PAULA OERAS FERREIRA, por terem viajado para o Município de Santa Barbara, à serviço do Governo do Estado, no dia 05/07/97.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de julho de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

João de Jesus Paes Loureiro

Rod. Aug. Montenegro, Km-9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 449/97-GS

O Secretário de estado de Educação, usando de suas atribuições e, - CONSIDERANDO o termo de cessão nº 129/97-G.P. da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, onde cede por um período de 04 (quatro) anos, sem ônus ao Estado, um prédio situado à rua Santo Antonio s/nº;

- CONSIDERANDO ainda, que o prédio ora cedido tem como objetivo, o funcionamento de uma unidade escolar, abrangendo o ensino de 2º grau via Sistema Modular com os Cursos de Contabilidade e Magistério.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada como ANEXO I da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Dr. Dionísio Bentes de Carvalho" um prédio com 06 (seis) salas de aula, gentilmente cedido pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Artigo 2º - O Anexo a que se refere o artigo anterior funcionará com o ensino de 2º grau modular.

Artigo 3º - Os documentos escolares dos alunos da Escola anexa, deverão ser assinados e expedidos pela Escola/Base.

PARAGRAFO ÚNICO - As pastas individuais dos estudantes do ANEXO em referência, deverão ficar arquivadas na Escola/Base.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em Especial a Portaria nº 295/97-GS - datada de 07.05.97.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de julho de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária de Estado de Educação, em exercício

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6730/97 DE 01.07.97
NOME: RITA DE CÁSSIA MORAES
MATRÍCULA: 0185353/019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 28.04.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 6731/97 DE 01.07.97
NOME: LUIZ CLAUDIO JAIME GOMES
MATRÍCULA: 5190690/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DEPTº ENS, 2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 20.05.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6732/97 DE 01.07.97
NOME: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS
MATRÍCULA: 0327360/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 21.05.97 A 04.06.97

PORTARIA Nº 6733/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA MADALENA SENA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0337820/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO TEC.PEDAGOGICA/BELÉM
PERÍODO: 21.05.97 A 19.06.97

PORTARIA Nº 6734/97 DE 01.07.97
NOME: AGENOR AFONSO DA PAIXÃO PAES
MATRÍCULA: 6037470-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº EDUC. DE AT. FÍSICAS/BELÉM
PERÍODO: 05.05.97 A 12.05.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6530/97 DE 01.07.97
NOME: LUCIDEA SANTOS AARÃO
MATRÍCULA: 0347310/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV.DINAM. PROG.ASSIST/BELÉM
PERÍODO: 13.04.97 A 11.06.97

PORTARIA Nº 6735/97 DE 01.07.97
NOME: ZENILDA LEA LUCAS DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0732222/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/UNID.TEC.JOSE DE AZEVEDO/BELÉM
PERÍODO: 25.05.97 A 23.06.97

PORTARIA Nº 6736/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DA GRAÇA ZAMITH BRAGA
MATRÍCULA: 0194476/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE ENS.2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 22.05.97 A 20.06.97
PORTARIA Nº 6737/97 DE 01.07.97
NOME: ANA ALICE DA CUNHA SOUSA
MATRÍCULA: 0760749/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 10.05.97 A 08.07.97

PORTARIA Nº 6556/97 DE 01.07.97
NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA VIANA
MATRÍCULA: 6015930/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF GENEROSA/BAIÃO
PERÍODO: 09.05.97 A 06.08.98

PORTARIA Nº 6558/97 DE 01.07.97
NOME: TEODORA SETUBAL DE BRITO
MATRÍCULA: 6317774/014
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND./EE PROF Y. CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 02.05.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº 6696/01.07.97
NOME: NEUSA TEIXEIRA DIAS
MATRÍCULA: 0413674/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AUR.MONTEIRO/PONTA PEDRAS
PERÍODO: 29.01.97 A 28.04.97

PORTARIA Nº 6715/97 DE 01.07.97
NOME: BENEDITA TEIXEIRA VIEIRA
MATRÍCULA: 0758604-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. ASS. MOR. G. PIMENTA/BELÉM
PERÍODO: 09.05.97 A 16.05.97

PORTARIA Nº 6716/97 DE 01.07.97
NOME: RAIMUNDO SANCHES CRUZ
MATRÍCULA: 5641942-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. ESMAEL A. DOUZA/BAIÃO
PERÍODO: 25.05.97 A 23.07.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6550/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA ODETE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5365678-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE JOSÉ. MORAES/BARCARENA
PERÍODO: 28.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6711/97 DE 01.07.97
NOME: ANTONIA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0506320-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./Iª URE/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.06.97 A 01.08.97

PORTARIA Nº 6712/97 DE 01.07.97
NOME: LUCIA DAS GRAÇAS R. DE SOUSA
MATRÍCULA: 0511374-018
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/ERC CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PERÍODO: 11.04.97 A 09.06.97

PORTARIA Nº 6713/97 DE 01.07.97
NOME: EULINA MENEZES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0647586-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. FC. NUNES/RONDON DO PARÁ
PERÍODO: 03.06.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº 6714/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0507210-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO CAETE/BRAGANÇA
PERÍODO: 12.05.97 A 31.05.97

PORTARIA Nº 6913/97 DE 03.07.97
NOME: WILMA DO SOCORRO AVELAR LALOR
MATRÍCULA: 5366216-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG./EE PROF. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: 15.06.97 A 14.07.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 6705/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 045
NOME: SARA LOBATO CHAGAS
MATRÍCULA: 0269573-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MANOEL GARCIA DE PAIVA/SANTARÉM
PERÍODO: DE 05.03.97 A 03.04.97 / 04.04.97 A 18.04.97

PORTARIA Nº 6706/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 038
NOME: MARIA DALVA RODRIGUES PINTO
MATRÍCULA: 6314457-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE PROF. ALUISIO LOPES MARTINS/SANTARÉM
PERÍODO: 19.03.97 A 17.04.97 / 18.04.97 A 25.04.97

PORTARIA Nº 6667/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: JANDIRA FERREIRA MELO
MATRÍCULA: 5581966-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL/ITAITUBA
PERÍODO: 08.04.97 A 07.05.97 / 08.05.97 A 06.06.97

PORTARIA Nº 6724/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES
MATRÍCULA: 0556912-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. DEUZUITA PEREIRA QUEIROZ/REDENÇÃO
PERÍODO: 01.04.97 A 30.04.97
PORTARIA Nº 6702/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0586587-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OLAVO BILACMÃE DO RIO
PERÍODO: 08.04.97 A 07.05.97
LICENÇA ASSISTENCIA PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6723/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 023
NOME: EVA TEIXEIRA DOS REIS GUEDES
MATRÍCULA: 0556912-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO
PERÍODO: 09.05.97 A 31.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 146/97 DE 18.06.97
NOME: MARIA SUELI RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5491010-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NOVA MARAMBAIA/IRITUIA
PERÍODO: 28.05.97 A 26.06.97

PORTARIA Nº 090/97 DE 14.05.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 6018831-012
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PROF. MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES
PERÍODO: 09.05.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6380/97 DE 01.07.97
NOME: ALDENORA NAZARÉ PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0456462-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARIA L. FERREIRA/MARACANÃ
PERÍODO: 21.04.97 A 10.05.97

PORTARIA Nº 6383/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA VITORINA DA COSTA
MATRÍCULA: 0659436-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOÃO PAULO/PRIMAVERA
PERÍODO: 22.04.97 A 21.05.97

PORTARIA Nº 6689/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DO SOCORRO CRISPIM PEREIRA
MATRÍCULA: 5554748-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. PROF./CECILIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO
PERÍODO: 17.01.97 A 16.04.97

PORTARIA Nº 6690/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DALVA PEREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0581453-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 03.03.97 A 18.05.97

PORTARIA Nº 6691/97 DE 01.07.97
NOME: SIRLENE LIMA PRATES
MATRÍCULA: 5396158-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. ANGELO LIMA DE AMORIM/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 28.10.96 A 05.12.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6055/97 DE 01.07.97
NOME: BENEDITA SOARES MARQUES
MATRÍCULA: 0220949-012
CARGO/LOTAÇÃO: SEERV/EE DE AÇÚ/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 29.03.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 6385/97 DE 01.07.97
NOME: ANTONIO NAPOLEÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0685747-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA
PERÍODO: 08.05.97 A 06.06.97

PORTARIA Nº 6887/97 DE 01.07.97
NOME: ARLINDO SALOMÃO BARROS
MATRÍCULA: 0604585-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANA TELES/BENEVIDES
PERÍODO: 17.04.97 A 15.06.97

PORTARIA Nº 6299/97 DE 01.07.97
NOME: DOMINGOS SARMENTO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0494836-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PTE. KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: 11.05.97 A 09.07.97

PORTARIA Nº 6692/97 DE 01.07.97
NOME: MARISELMA DE SOUSA SENA
MATRÍCULA: 0258652-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ
PERÍODO: 07.12.96 A 20.01.97

PORTARIA Nº 6693/97 DE 01.07.97
NOME: ROSA MARIA AZEVEDO FERREIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5055040-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR. JOSÉ MALCHER/MUANÁ
PERÍODO: 16.05.97 A 14.06.97

PORTARIA Nº 6694/97 DE 01.07.97
NOME: ANTONIO DOS SANTOS MENEZES
MATRÍCULA: 0202355-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE DEPUTADO R. R. DE SOUZA/TUCURUI
PERÍODO: 18.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6695/97 DE 01.07.97
NOME: NEUSA TEIXEIRA DIAS
MATRÍCULA: 0413674-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
PERÍODO: 29.04.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6697/97 DE 01.07.97
NOME: LUIZ FAUSTO MARINHO
MATRÍCULA: 0243949-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRINCESA LEOPOLDINA/NOVO REPARTIMENTO
PERÍODO: 24.05.97 A 22.07.97

PORTARIA Nº 6698/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DIRCE SENA ALBERTO COELHO
MATRÍCULA: 0568490-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ
PERÍODO: 30.03.97 A 27.06.97

PORTARIA Nº 6699/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5369355-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTA RITA/GOIANESIA DO PARÁ
PERÍODO: 18.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6700/97 DE 01.07.97
NOME: ALFREDO TEIXEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0581399-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SATELITE 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 26.03.97 A 23.06.97

PORTARIA Nº 6701/97 DE 01.07.97
NOME: ANA LUCIA HERVEY SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0581429-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRAULIA GURJÃO/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 28.02.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6725/97 DE 01.07.97
NOME: JOSÉ BATISTA DE SOUSA LUCENA
MATRÍCULA: 0542253-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE CALDEIRÃO/SALVATERRA
PERÍODO: 01.05.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6726/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONA NUNES
MATRÍCULA: 0554227-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE EMERGENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 20.04.97 A 19.05.97

PORTARIA Nº 6527/97 DE 25.06.97
NOME: LEONIZIA LONGOBARDI COELHO
MATRÍCULA: 0188743-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./FUND. CARLOS GOMES/BELÉM
PERÍODO: 13.04.97 A 04.06.97

PORTARIA Nº 6528/97 DE 25.06.97
NOME: EVANDRO RODRIGUES DE MOURA
MATRÍCULA: 5509572-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIV. ASS. SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 15.05.97 A 13.06.97

PORTARIA Nº 6529/97 DE 25.06.97
NOME: VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO
MATRÍCULA: 0283843-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE COMPRAS/BELÉM
PERÍODO: 23.04.97 A 21.06.97

PORTARIA Nº 6531/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA DA GRAÇA ZAMITH BRAGA
MATRÍCULA: 0194476-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº ENS. 2º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 21.04.97 A 20.05.97

PORTARIA Nº 6532/97 DE 25.06.97
NOME: RUTH BRAGA FROES
MATRÍCULA: 5506581-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG./DIV. ASS. SERV./BELÉM
PERÍODO: 28.04.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 6533/97 DE 25.06.97
NOME: RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0341061-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORT./LOT. PROV./BELÉM
PERÍODO: 16.04.97 A 15.05.97

PORTARIA Nº 6534/97 DE 25.06.97
NOME: JOSE MARIA GOMES FILHO
MATRÍCULA: 0786896-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. ASS. SERV./BELÉM
PERÍODO: 20.04.97 A 18.07.97

PORTARIA Nº 6535/97 DE 25.06.97
NOME: NEILA MARIA DE ABREU VALENTE
MATRÍCULA: 5688086-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENT. INT. EDUC. ESPECIAL/BELÉM
PERÍODO: 28.04.97 A 26.07.97

PORTARIA Nº 6536/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA HELOYSA SCHUSTERSCHITZ DOS REIS
MATRÍCULA: 0186406-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ASS. JURIDICA/BELÉM
PERÍODO: 07.02.97 A 07.05.97
PORTARIA Nº 6537/97 DE 25.06.97
NOME: SEVERINO WILSON RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0553611-026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/LOT. PROV./BELÉM
PERÍODO: 12.04.97 A 10.06.97
PORTARIA Nº 6538/97 DE 25.06.97
NOME: JOANA MACIEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 0180076-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM./DIV. DE CADASTRO/BRLÉM
PERÍODO: 30.03.97 A 30.06.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6524/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0190926-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIST. MOD. DE ENS./ICOARACI
PERÍODO: 20.02.97 A 31.03.97

PORTARIA Nº 6525/97 DE 25.06.97
NOME: MARA SUELY FERREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5479320-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/SIS.MOD. DE ENS./ICOARACI
PERÍODO: 03.05.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6526/97 DE 25.06.97
NOME: SUZANA SUELY NOGUEIRA MAGNO
MATRÍCULA: 5543495-010
CARGO/LOTAÇÃO: DEPTº. ENS. 1º GRASU/BELÉM
PERÍODO: 22.05.97 A 05.06.97

PORTARIA Nº 6805/97 DE 04.07.97
NOME: MARIA VALDA DA TRINDADE COIMBRA
MATRÍCULA: 5366968-014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. ESC. COMUNITÁRIA ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: 28.04.97 A 27.05.97

PORTARIA Nº 6799/97 DE 02.07.97
NOME: RAIMUNDA PINTO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0522570-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU/ANANIN-DEUA
PERÍODO: 15.05.97 A 13.06.97

PORTARIA Nº 6800/97 DE 02.07.97
NOME: ANACY REBELO TUPINAMBA
MATRÍCULA: 5254280-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 16.05.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6801/97 DE 02.07.97
NOME: NEUZA CRUZ ROSA
MATRÍCULA: 0446521/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE FREI DANIEL/BELÉM
PERÍODO: 17.05.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6802/97 DE 02.07.97
NOME: SOCORRO PALHETA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0673838/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF. E. F. AGUIAR/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.05.97 A 05.06.97

PORTARIA Nº 6803/97 DE 02.07.97
NOME: VANDA DO SOCORRO DE AS DA SILVA
MATRÍCULA: 0389455/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. LEÃO CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 19.05.97 A 17.06.97

PORTARIA Nº 6804/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA THEREZA DOS SANTOS LAREDO

MATRÍCULA: 5713110/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 21.05.97 A 19.06.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6806/97 DE 02.07.97
NOME: JOANA DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0393010/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC C.REDENT/ANANINDEUA
PERÍODO: 11.04.97 A 25.04.97

PORTARIA Nº 6807/97 DE 02.07.97
NOME: CLEONICE TAVARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0375764/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC C.COM. B.BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 08.05.97 A 06.07.97

PORTARIA Nº 6808/97 DE 02.07.97
NOME: ANA MARIA SOUZA DE JESUS
MATRÍCULA: 5217598/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE AM.ALV.TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 26.05.97 A 24.07.97

PORTARIA Nº 6809/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA HELENA RODRIGUES REIS
MATRÍCULA: 0293458/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARIRI/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.05.97 A 10.07.97

PORTARIA Nº 6810/97 DE 02.07.97
NOME: ARLETE MARQUES DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0293644/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF C.ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 10.05.97 A 08.07.97
PORTARIA Nº 6811/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5307945/012
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE ALTE.GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 23.05.97 A 21.07.97
PORTARIA Nº 6654/97 DE 30.06.97
NOME: DIANA DE FATIMA CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0293717/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.05.97 A 19.08.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6648/97 DE 30.06.97
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5189110/015
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE PROF.L.NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 21.05.97 A 19.07.97

PORTARIA Nº 6649/97 DE 30.06.97
NOME: NORMA MARIA PIRES DE LIMA
MATRÍCULA: 0401170/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MATEUS DO CARMO/BELÉM
PERÍODO: 22.04.97 A 21.05.97

PORTARIA Nº 6650/97 DE 30.06.97
NOME: DINAIR DAMASCENO PANTOJA
MATRÍCULA: 0549991/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSE A MAIA/BELÉM
PERÍODO: 18.02.97 A 19.03.97

PORTARIA Nº 6651/97 DE 30.06.97
NOME: LUCIA DE SOUZA COSTA
MATRÍCULA: 0470627/013
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUN/EE L.N.DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 24.04.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6652/97 DE 30.06.97
NOME: NAZARE NINFA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0390752/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/EE Mª.L.VELA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 19.05.97 A 17.06.97

PORTARIA Nº 6653/97 DE 30.06.97
NOME: MARIA DO ROSARIO CAMPOS PAIXÃO
MATRÍCULA: 5339740/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE VER.M.MATOS COSTA/ICOARACI
PERÍODO: 10.04.97 A 09.05.97

PORTARIA Nº 6339/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA DA ROSA BULHÕES
MATRÍCULA: 0470589/010
CARGO/LOTAÇÃO: DAT/ERC C SOCIAL AUXILIO/BELÉM
PERÍODO: 30.04.97 A 29.05.97

PORTARIA Nº 6340/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA DA ANUNCIAÇÃO RODRIGUES LOPES
MATRÍCULA: 0461717/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALD.KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 09.04.97 A 08.05.97

PORTARIA Nº 6341/97 DE 24.06.97
NOME: LUZIA PEREIRA COSTA
MATRÍCULA: 0338389/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GENERAL GURJÃO/BELÉM
PERÍODO: 19.05.97 A 02.06.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 6342/97 DE 24.06.97
NOME: REGINA LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0730122/010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE AUG.MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 04.03.97 A 19.04.97

PORTARIA Nº 6343/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5307945/012
CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE ALTE.GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 18.04.97 A 22.05.97

PORTARIA Nº 6344/97 DE 24.06.97
NOME: RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0341737/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 29.03.97 A 14.04.97

PORTARIA Nº 6345/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA RITA LIMA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 02.05.97 A 31.05.97
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF A A TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 02.05.97 A 31.05.97

PORTARIA Nº 6346/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA ALICE MAUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0469840/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE A KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.04.97 A 05.05.97

PORTARIA Nº 6347/97 DE 24.06.97
NOME: FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0463256/013
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DR FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 07.04.97 A 21.04.97

PORTARIA Nº 6348/97 DE 24.06.97
NOME: HELOISA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES
MATRÍCULA: 0398187/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ONEIDE S TAVARES/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.03.97 A 10.04.97

PORTARIA Nº 6349/97 DE 24.06.97
NOME: JOSEFA DE ARAUJO NUNES
MATRÍCULA: 0529915/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ALTE.TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 31.03.97 A 14.05.97

PORTARIA Nº 6350/97 DE 24.06.97
NOME: INA MARIA SANTANA FAVACHO
MATRÍCULA: 5619580/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D. CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.05.97 A 08.07.97

PORTARIA Nº 6351/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA NEVES DO ROZARIO
MATRÍCULA: 0758310/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 12.04.97 A 11.05.97

PORTARIA Nº 6352/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA ENILDA PANTOJA PALHETA
MATRÍCULA: 0457337/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC A FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.04.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6353/97 DE 24.06.97
NOME: MARTINHA NAZARE SANTOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6008496/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC C REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 27.04.97 A 26.05.97

PORTARIA Nº 6354/97 DE 24.06.97
NOME: MYRIAN NAZARETH DA SILVA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0349142/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC DR U. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 16.04.97 A 30.04.97

PORTARIA Nº 6355/97 DE 24.06.97
NOME: ILMA LUCIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0338923/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANTONIA P DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 20.05.97 A 25.05.97

PORTARIA Nº 6356/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS DAMASCENO
MATRÍCULA: 0354244/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 29.04.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6357/97 DE 24.06.97
NOME: NELMA NAZARE DE LIMA BITTENCOURT
MATRÍCULA: 5243637/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CELINA ANGLADA/BELÉM
PERÍODO: 29.01.97 A 29.03.97

PORTARIA Nº 6361/97 DE 03.07.97
NOME: MIGUEL SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0349453/014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PEDRO A PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 29.05.97 A 27.07.97

PORTARIA Nº 6173/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA DO ROSÁRIO CAMPOS PAIXÃO
MATRÍCULA: 5339740/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE VER.MANUEL COSTA/COARACI
PERÍODO: 10.05.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6172/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA DA GLÓRIA UCHOA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0314994/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR MARIO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 06.05.97 A 18.05.97

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 6367/97 DE 24.06.97
NOME: HELIO DO NASCIMENTO BATISTA
MATRÍCULA: 0447196/014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE ANTONIO G.LINS/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.06.97 A 15.06.97
Nº DA CERT. DE ÓBITO: 45.334 DE 09.06.97

LICENÇA REPOUSO Á GESTANTE

PORTARIA Nº 131/97 DE 26.06.97
NOME: JUCILENE VIEIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 5474124/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 26.05.97 A 22.09.97

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 6215/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6783/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE D MARIO DE VILAS BOAS/BUJARU

PORTARIA Nº 6794/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CONEGO CALADO/GARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 6791/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 10.07.97 A 13.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE Mº OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA

PORTARIA Nº 6863/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MANOEL S. DA SILVA/MAGALHÃES BARATA

PORTARIA Nº 6792/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: 11º URE/MARACANÃ

PORTARIA Nº 6793/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE NILO DE OLIVEIRA/GARAPÉ-AÇU

PORTARIA Nº 6910/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE EDUARDO ANGELIN/BARCARENA

PORTARIA Nº 6784/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE BERTOLDO COSTA/MARACANÃ

PORTARIA Nº 6884/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC GEN.HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA Nº 6878/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENTRO ESPIR.CARITAS/BELÉM

PORTARIA Nº 6883/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JUV.TEAT.E ART.COMUNITÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 6882/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC JUV.TEAT.E ART.COMUNITÁRIA/BELÉM

PORTARIA Nº 6881/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PORTARIA Nº 6862/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6877/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6795/97 01.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997

UNIDADE: ERC CARLOS DUMONT DE ANDRADE/BELÉM
PORTARIA Nº 6904/02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 DE 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC CENT.COMUM.BIRA BARBOSA/BELÉM

PORTARIA Nº 6774/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIO C.DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº 6773/97 DE 01.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIO C.DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº 6859/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MARIO C.DE MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº 6613/97 DE 25.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97 / 17.07.97 A 15.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE Mº E. ARAUJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 6785/97 DE 01.07.97
PERÍODO: 02.06.97 A 16.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE Mº E. ARAUJO/ANANINDEUA

ERRATA

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 6508/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA CARMELITA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 5042593-031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE INSPEÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 21.03.97 A 25.03.97
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 6508/97 DE 25.06.97

LEIA-SE: PORTARIA Nº 6506/97 DE 25.06.97

Obs: RETIFICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.498 DE 04.07.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 6605/97 DE 25.06.97
PERÍODO: 15.06.97 A 20.07.97 / 15.06.97 A 29.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. PREV. ST. TEREZINHA/BELÉM

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 6605/97 DE 25.06.97

LEIA SE : PORTARIA Nº 6604/97 DE 25.06.97

Obs: RETIFICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.499 DE 07.07.97

LICENÇA REPOUSO Á GESTANTE

PORTARIA Nº 064/97 DE 17.06.97
NOME: ANA CATARINA SILVA SOEIRO
MATRÍCULA: 5581532/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC STELLA MARES/SOURE
PERÍODO: 03.06.97 A 30.09.97

PORTARIA Nº 144/97 DE 18.06.97
NOME: LIGIA DO SOCORRO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 5708095/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO MALHEIROS/IRITUIA
PERÍODO: 29.04.97 A 26.08.97

PORTARIA Nº 145/97 DE 18.06.97
NOME: FRANCISCA CLAUDIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6317081/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HEBRON/IRITUIA
PERÍODO: 27.05.97 A 23.09.97

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 6431/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DE BELÉM CARREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0181374/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESPED.EXT/DIV.DE CURRÍCULO/BELÉM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENS. SUPERIOR EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU.
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 11.01.97 A 30.08.97

PRORROGAÇÃO AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA Nº 6635/97 DE 02.07.97
NOME: RAIMUNDO SILVANO SILVA DE AMORIM
MATRÍCULA: 5357764/031
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE-APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PERÍODO: 04.04.97 A 04.04.99

PORTARIA Nº 6632/97 DE 02.07.97
NOME: RAIMUNDO SILVANO SILVA DE AMORIM
MATRÍCULA: 5357764/023

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DAPE-APRIM.PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PERÍODO: 04.04.97 A 04.04.99

DISPENSAR

PORTARIA: 176-B/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FERNANDES
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUI BARBOSA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.01.86, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

PORTARIA: 6829/97 DE 02.07.97
NOME: JAHÍ DE SÁ MENESES
MATRÍCULA: 5524903/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RIO TOCANTINS/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 06.05.97

PORTARIA: 6828/97 DE 02.07.97
NOME: BERNARDETE DE JESUS ARAUJO DE SENA
MATRÍCULA: 6330592/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. BERNARDINO P. BARROS/ABAETUBA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 28.05.97

PORTARIA: 175-B/97 DE 02.07.97
NOME: MARIA TELDA AVILA BASTOS
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI AMBROSIO/SANTARÉM
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.04.74, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PORTARIA: 6754/97 DE 01.07.97
NOME: ELENICE VILAS BOAS DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5683688/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MELVIM JONES/URUARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR 31.03.97

PORTARIA: 6827/97 DE 02.07.97
NOME: IRENE CORREIA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5615330/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/4º URE/MARABÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 09.04.97

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 6678/97 DE 01.07.97
NOME: MIRIAN JACINTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5260655/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VALE DO GURUPIZINHO/ULIANÓPOLIS
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 177-B/97-DAPE

MANDAR SERVIR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM. OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

NOME	MATRÍCULA
ADRIANA RANZANI GIMENES	5593468/010
ELDA MARIA VIANA RABELO	5584582/016
GLORIANITA XAVIER BELO	0271640/013
HILDA RODRIGUES DOS SANTOS	5584566/012
JOSÉ MARIA SANCHES BRAGA	5365481/014
LINDANOR XAVIER DOS SANTOS	5584574/014
MARIA ROSINEIDE SOUSA DE MOURA	5584604/015
MARIA RUTH MARTINS DA SILVA	5584612/017
MARINELZA GALVÃO FIGUEIRA	5584558/010
NEILA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO PINTO	6314341/026
RAYMINDO NONATO DE ABREU	5584655/014
RUTH LOPES DOS SANTOS	5584590/018
SINAMOR SOUSA PINTO	5584639/010
ZENEIDE PEREIRA SOUSA	5366526/012

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM 02 DE JULHO DE 1997

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

DESIGNAR

PORTARIA Nº 6658/97 DE 01.07.97
NOME: RUBEM NILSON DE OLIVEIRA SARRAF
MATRÍCULA: 6018955/010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF ESTEVÃO GOMES/BREVES
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6659/97 DE 01.07.97
NOME: ANTONIA ROZELI MELO DE MATOS
MATRÍCULA: 6301983/021

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VALE DO GURUPIZINHO/ULIANÓPOLIS
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6831/97 DE 02.07.97
NOME: UCILENE NAZARENA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 0669156/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEOFILO F.DOS SANTOS/MOJU
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 02.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6746/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA SOLENILDA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 0267970/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROMANA T.LEAL/SANTARÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 6830/97 DE 02.07.97
NOME: UCILENE NAZARENA GOMES PEREIRA
MATRÍCULA: 0669156/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEOFILO F.DOS SANTOS/MOJU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 15064/93 DE 28.12.93

PORTARIA Nº 6744/97 DE 01.07.97
NOME: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA COSTA
MATRÍCULA: 6305423/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. DEUZARINA DA S. RODRIGUES/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

PORTARIA Nº 6743/97 DE 01.07.97
NOME: JOSE FURTADO BELÉM JÚNIOR
MATRÍCULA: 5353920/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)
PORTARIA Nº 6372/97 DE 01.07.97
NOME: NÁDIA CRISTINA BRITO FERREIRA
MATRÍCULA: 0466280/020
CARGO/LOTAÇÃO: AD.ESC/EE CENT.ENS.SUP. LUIZ OTAVIO PEREIRA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 6433/97 DE 01.07.97
NOME: ALCENIRA VALENTE DINIZ
MATRÍCULA: 0531111/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CENT.ENS.SUP. LUIZ OTAVIO PEREIRA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 6432/97 DE 01.07.97
NOME: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA
MATRÍCULA: 5435250/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/PROGRAMAS E PROJETOS/BELÉM
NÍVEL: FG-4 (CHEFE DE SEÇÃO)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 6738/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA VILA NOVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0475262/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/CENT.DE ENS.SUP./BELÉM
PERÍODO: 15.05.97 A 13.07.97
TRIÊNIO: 11.09.93 A 10.09.96

PORTARIA Nº 6673/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ISaura DE SANTANA CARDOSO
MATRÍCULA: 6021336/021
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.97 A 30.06.97
TRIÊNIO: 29.03.94 A 28.03.97

PORTARIA Nº 6674/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DENISE SILVA ESTUMANO
MATRÍCULA: 0197033/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC U.INF.N.BRASILEIRO/BELÉM
PERÍODO: 02.06.97 A 31.07.97
TRIÊNIO: 01.02.94 A 31.01.97

PORTARIA Nº 6832/97 DE 02.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO
MATRÍCULA: 0339660/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RUTH S.ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 28.04.97 A 26.06.97
TRIÊNIO: 13.05.93 A 12.05.96

PORTARIA Nº 6755/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0458651/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ONEIDE S TAVARES/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 05.05.86 A 04.05.89 / 05.05.89 A 04.05.92

PORTARIA Nº 6676/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SEBASTIÃO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0583910/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROFª ROSALIA SIMÕES BARBOSA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 10.05.92 A 09.05.95

PORTARIA Nº 6681/97 DE 01.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 0563439/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/7º URE/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 16.05.92 A 15.05.95

PORTARIA Nº 6905/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA CELESTE ALMEIDA DO CANTO
MATRÍCULA: 0429813/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE STª Mª GORETTI/VORIXIMINÁ
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97 / 31.10.97 A 29.12.97
TRIÊNIO: 16.04.90 A 15.04.93 / 16.04.93 A 15.04.96

PORTARIA Nº 6906/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSINETE PATROCÍNIO DE SOUSA
MATRÍCULA: 0263133/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/5º URE/SANTARÉM
PERÍODO: 04.08.97 A 02.10.97
TRIÊNIO: 09.03.93 A 08.03.96

PORTARIA Nº 6907/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: TEREZINHA MUNHOZ MAIA
MATRÍCULA: 0584134/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PREF.C.MELÉ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01.11.97 A 30.12.97
TRIÊNIO: 31.05.93 A 30.05.96
PORTARIA Nº 6908/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: IDALINA PIRES NETA
MATRÍCULA: 0487686/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEODORO FONSECA/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 01.03.85 A 28.02.88 / 01.03.88 A 28.02.91

PORTARIA Nº 6909/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DA GLORIA CORREA TAVEIRA
MATRÍCULA: 0237400/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC OSVALDO FREITAS/CASTANHAL
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 04.06.87 A 03.06.90

PORTARIA Nº 6914/97 DE 03.07.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: CREUZA DE FREITAS PANTOJA
MATRÍCULA: 0676900/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97 / 30.09.97 A 28.11.97
TRIÊNIO: 13.08.82 A 12.08.85 / 13.08.85 A 12.08.88

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 6728/97 DE 01.07.97
NOME: ROSIMAR CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5516552/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE EDSON JESUS DE PAIVA E SILVA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 25.03.97 A 22.07.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 101/97 DE 26.06.97
NOME: ELIENE CORREIA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5218853/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DAIRCE P.TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.06.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 133/97 DE 24.06.97
NOME: VALDENE PERPETUA MATOS LEMOS
MATRÍCULA: 5315646/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S.FRANCISCO/ÓBIDOS
PERÍODO: 16.06.97 A 30.06.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 095/97 DE 30.05.97
NOME: JOICE MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 0325007/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 31.05.97 A 28.06.97

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 66/97 DE 06.06.97
NOME: RAIMUNDA MOURA DA SILVA
MATRÍCULA: 0648507/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TEREZINHA DE SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 12.05.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº 422/97 DE 23.06.97
NOME: MARIA DE JESUS FERREIRA NUNES
MATRÍCULA: 0362476/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S. NASCIMENTO/STº IZABEL DO PA
PERÍODO: 06/06/97 A 25/06/97

PORTARIA Nº 209/97 DE 18.06.97
NOME: MARIA EDILCE SANTANA TOMAZELLI
MATRÍCULA: 0281107/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
PERÍODO: 02.06.97 A 01.07.97

PORTARIA Nº 404/97 DE 01.07.97
NOME: MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA
MATRÍCULA: 0658448/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ENTE DE PORTARIA/EE MARIA ALICE M. CARVALHO/QUATIPURU
PERÍODO: 30/05/97 A 28/06/97

PORTARIA Nº 405/97 DE 01.07.97
NOME: ANA SELMA PINHEIRO DE SENA
MATRÍCULA: 5351774/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GRAZIELA GABRIEL/OURÉM
PERÍODO: 13/05/97 A 23/05/97

PORTARIA Nº 211/97 DE 18.07.97
NOME: NADIR ROSA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0475297/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
PERÍODO: 14/05/97 A 14/06/97

PORTARIA Nº 208/97 DE 18.07.97
NOME: MARIA EDILCE SANTANA TOMAZELLI
MATRÍCULA: 0281107/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MAGALHÃES BARATA/ITAITUBA
PERÍODO: 03.04.97 A 02.06.97

PORTARIA Nº 313/97 DE 06.07.97
NOME: JOÃO CARDOSO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5534775/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANTÔNIO LEMOS/STº IZABEL PA.
PERÍODO: 26.04.97 A 26.05.97

PORTARIA Nº 392/97 DE 17.06.97
NOME: MARIA IRACILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0678392/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S. NASCIMENTO/STº IZABEL PA.
PERÍODO: 26.05.97 A 30.06.97

PORTARIA Nº 390/97 DE 12.06.97
NOME: MARIA REGINA DA COSTA
MATRÍCULA: 5351871/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE GRAZIELA O GABRIEL/OURÉM
PERÍODO: 05.05.97 A 19.05.97

PORTARIA Nº 389/97 DE 11.06.97
NOME: TEREZINHA DE JESUS BONFIM REZENDE
MATRÍCULA: 5249201/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE M. S. PESSOA/CAPANEMA
PERÍODO: 03.06.97 A 02.07.97

PORTARIA Nº 388/97 DE 11.06.97
NOME: MARIA DAS DORES DA COSTA
MATRÍCULA: 5249317/010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE S. CARNEIRO/CAPANEMA
PERÍODO: 16.05.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 388/97 DE 17.06.97
NOME: MARIA IRACILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0678392/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S. NASCIMENTO/STº IZABEL PA.
PERÍODO: 25.04.97 A 24.05.97

PORTARIA Nº 387/97 DE 10.06.97
NOME: JOANA DA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0762490/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF. MARIA AMELIA DE VASCONCELOS/CAPANEMA
PERÍODO: 03.06.97 A 17.07.97

PORTARIA Nº 71/97 DE 18.06.97
NOME: MARIA DA PENHA FONTOURA SOUZA COELHO
MATRÍCULA: 0520970/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S. SEBASTIÃO/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 11.06.97 A 25.06.97

PORTARIA Nº 391/97 DE 17.06.97
NOME: JOÃO CARDOSO DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5534755/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE ANTÔNIO LEMOS/STº IZABEL PA.

PERÍODO: 28.05.97 A 11.06.97

PORTARIA Nº 097/97 DE 01.07.97
NOME: ANTÔNIO ROBSON LOPES DA COSTA
MATRÍCULA: 5742182/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ANGELO CESARINO/G. AÇU
PERÍODO: 08.05.97 A 27.05.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 201/97 DE 12.06.97
NOME: WALDINA DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS
MATRÍCULA: 5540330/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARANATÁ/ITAITUBA
PERÍODO: 02.05.97 A 29.08.97

PORTARIA Nº 62/97 DE 30.05.97
NOME: ROSIANE MESQUITA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5344140/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. ELZA MARIA CORRÊA DANTAS/GARRAFÃO DO NORTE
PERÍODO: 05.12.96 A 03.04.97

PORTARIA Nº 58/97 DE 07.05.97
NOME: RAIMUNDA IVANETE GONÇALVES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5406358/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BELINA C. COUTINHO/CAP. POÇO
PERÍODO: 24.01.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 091/97 DE 24.03.97
NOME: EVANIA DE NAZARÉ TORRES
MATRÍCULA: 5464380-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO EDUC. BARÃO DO RIO BRANCO/ITAITUBA
PERÍODO: 26.12.96 A 24.04.97

PORTARIA Nº 207/97 DE 16.06.97
NOME: ROSANA MENDES LEÃO
MATRÍCULA: 5530083-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/12º URE/ITAITUBA
PERÍODO: 09.05.97 A 05.09.97

PORTARIA Nº 202/97 DE 13.06.97
NOME: ALESSANDRA FERREIRA GOMES
MATRÍCULA: 5711410-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MARECHAL RONDON/ITAITUBA
PERÍODO: 06.05.97 A 02.09.97

PORTARIA Nº 406/97 DE 01.07.97
NOME: HILDETE MARQUES CORRÊA
MATRÍCULA: 5367476-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SANTA ANGÉLICA/SANTARÉM NOVO
PERÍODO: 09.06.97 A 06.10.97
PORTARIA Nº 391/97 DE 17.06.97
NOME: TERCIANE DO SOCORRO FARIAS MORAIS
MATRÍCULA: 5355990-017
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE FLORENTINA DAMASCENO/SANTA LUZIA
PERÍODO: 24.01.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 189/97 DE 16.05.97
NOME: ERRICA SOCORRO LIMA
MATRÍCULA: 5456797-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC CHAPEUZINHO VERMELHO/ITAITUBA
PERÍODO: 18.04.97 A 15.08.97

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 093/97 DE 08.05.97
NOME: ROSA MARIA MACHADO DA COSTA
MATRÍCULA: 0696212-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
PERÍODO: 07.05.97 A 14.05.97

PORTARIA Nº 096/97 DE 01.07.97
NOME: DORACI PINHEIRO CAMPELO
MATRÍCULA: 5454026-010
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE SANTA CRUZ/MARACANÃ
PERÍODO: 12.06.97 A 19.06.97

PORTARIA Nº 390/97 DE 17.06.97
NOME: MARIA IVANEIDE DOS SANTOS ROSA
MATRÍCULA: 0361356-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/UEES C. T. P. GIOVANNI EMMI/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 07.05.97 A 14.05.97

PORTARIA Nº 389/97 DE 17.06.97
NOME: MARIA VALDINEIDE BRITO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5523869-022
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE IRMÃ ALBERTINA LEITÃO/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 07.05.97 A 14.05.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 70/97 DE 18.06.97
Nº DE DIAS: 027
NOME: RAIMUNDA MATOS DE MOURA
MATRÍCULA: 0648680-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 29.04.97 A 25.05.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 393/97 DE 18.06.97
NOME: MARIA DO CARMO BORGES GUEDES
MATRÍCULA: 0641340-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFESSORA ESTER N. BIBAS/VIGIA
PERÍODO: 25.04.97 A 25.04.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 285/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE OLINDA VÉRAS ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 284/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE OLINDA VERAS ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 283/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSE MARIA H. CONDURÚ/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 282/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ MARIA H. CONDURÚ/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 281/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ MARIA H. CONDURÚ/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 280/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ MARIA H. CONDURÚ/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 279/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ MARIA H. CONDURÚ/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 278/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOSÉ MARIA H. CONDURÚ/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 277/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CAMILO ATAIDE/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 276/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.05.97 A 30.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CAMILO ATAIDE/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 275/97 DE 26.05.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 05.05.97 A 30.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CAMILO ATAIDE/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 274/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.05.97 A 30.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE CAMILO ATAIDE/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 249/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 248/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LICURGO PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 247/97 DE 23.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LICURGO PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 246/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LICURGO PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 245/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LICURGO PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 244/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LICURGO PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 243/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE Pe. SALVADOR TRACCAIOLLI/CASTANHAL

PORTARIA Nº 242/97 DE 23.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997
UNIDADE: EE LICURGO PEIXOTO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 241/97 DE 23.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PADRE SÁTIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 240/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PADRE SÁTIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 239/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PADRE SÁTIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 238/97 DE 23.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PADRE SÁTIRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PORTARIA Nº 300/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. TEREZA BRAGA TEIXEIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 299/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. ZARAH DE SOUZA T. FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 298/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. ZARAH DE SOUZA T. FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 297/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. ZARAH DE SOUZA T. FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 296/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. ZARAH DE SOUZA T. FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 295/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. ZARAH DE SOUZA T. FERREIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 294/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. ZARAH DE SOUZA T. FERREIRA/MARAPANIM
PORTARIA Nº 293/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 292/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 291/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 290/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 123/97 DE 03.07.97
PERÍODO: 07.08.97 A 06.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PAULINO DE BRITO/PORTEL

PORTARIA Nº 277/97 DE 07.07.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RUI BARBOSA/TUCURUI

PORTARIA Nº 075/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC EE ANTONIO VALDENIR ARAUJO DE LIMA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 288/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE OLINDA VÉRAS ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 289/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ABEL OVIDIO DE CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 332/97 DE 09.06.97
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 331/97 DE 09.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.08.97 A 30.08.97 / 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PROFª. MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 330/97 DE 09.06.97
PERÍODO: 26.08.97 A 09.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: UNID. TEC. DE EDUC. ESPECIAL/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 286/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.05.97 A 30.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE OLINDA VÉRAS ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 287/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.08.97 A 14.09.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE OLINDA VÉRAS ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 336/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE NORMA GUILHON/MARAPANIM

PORTARIA Nº 337/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE MERANDOLINO PINTO SERRÃO/MARAPANIM

PORTARIA Nº 338/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RUTH PASSARINHO/MARAPANIM

PORTARIA Nº 339/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RUTH PASSARINHO/MARAPANIM

PORTARIA Nº 340/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 24.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RUTH PASSARINHO/MARAPANIM

PORTARIA Nº 341/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE INÁCIO DE LOILA PASSARINHO/MARAPANIM
PORTARIA Nº 342/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ELIAS NEGRÃO/MARAPANIM
PORTARIA Nº 262/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE TAURUMÁZINHO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 263/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCISCA DE ° BLANCO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 264/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE RAIMUNDA N. PINHEIRO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 265/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE GENERAL GURIÃO/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 266/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE TEÓFILA TEIXEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 267/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE LUIS MENDES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 268/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ORLANDA R. GUIMARÃES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 269/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JÚPITER MAIS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 270/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JÚPITER/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 271/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 272/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 273/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 320/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PADRE JOSÉ MARIA DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 321/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PADRE JOSÉ MARIA DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 322/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE URUCURITEUA/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 323/97 DE 02.07.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE ALTO URUCURI/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 324/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 325/97 DE 02.07.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE SÃO JOSÉ OPERÁRIO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PORTARIA Nº 326/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE FRANCISCA ALCANTARA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 327/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PRESIDENTE MÉDICI/MARAPANIM

PORTARIA Nº 328/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE PRESIDENTE MÉDICE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 329/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE N. S. DA CONCEIÇÃO/MARAPANIM

PORTARIA Nº 330/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE VICÊNCIA MALCHER/MARAPANIM

PORTARIA Nº 331/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE JOAQUIM CARVALHO JÚNIOR/MARAPANIM

PORTARIA Nº 332/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE NADIR CARVALHO DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 333/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE NADIR CARVALHO DO VALE/MARAPANIM

PORTARIA Nº 334/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE EDMUNDO IGREJA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 335/97 DE 26.06.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997

UNIDADE: EE GRAZIELA NATALINA DE OLIVEIRA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 307/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM

PORTARIA Nº 308/97 DE 26.06.97

PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE ELIOFAR ALVES DA COSTA/MARAPANIM

PORTARIA Nº 310/97 DE 26.06.97 (COLETIVA)

PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97

ANO: 1997

UNIDADE: ELIOFAR ALVES DA COSTA/MARAPANIM

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 6108/97 DE 25.06.97

Nº DE DIAS: 030

NOME: IQUIMEL MORENO PIXANE

MATRÍCULA: 5615488-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/4ª URE/MARABÁ

PERÍODO: 19.04.97 A 18.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6545/97 DE 25.06.97

NOME: NEURIDES MARIA PEREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0542903-014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE RAIMUNDO NONA-TOTAILANDIA

PERÍODO: 02.05.97 A 31.05.97

PORTARIA Nº 6546/97 DE 25.06.97

NOME: ELIANE CRUZ SILVA

MATRÍCULA: 0428159/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ISOL.TABOCA JAPIIM/WISE

PERÍODO: 14.04.97 A 12.06.97

PORTARIA Nº 6547/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA DE NAZARÉ ALVES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5346347/014

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PRES. DUTRA/BARCARENA

PERÍODO: 01.04.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6548/97 DE 25.06.97

NOME: ALMIR FERREIRA DIAS FILHO

MATRÍCULA: 0971979/020

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC S FRANC.XAVIER/ABAETETUBA

PERÍODO: 05.05.97 A 19.05.97

PORTARIA Nº 6549/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA MERCEES MARTINS FURTADO

MATRÍCULA: 0424099/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE C.BAT.CAMPOS/BARCARENA

PERÍODO: 11.04.97 A 20.04.97

PORTARIA Nº 6551/97 DE 25.06.97

NOME: TEODORA SETUBAL DE BRITO

MATRÍCULA: 6317774/014

CARGO/LOTAÇÃO: MEREND/EE PROF. Y.CHAVES/BRAGANÇA

PERÍODO: 02.04.97 A 01.05.97

PORTARIA Nº 6552/97 DE 25.06.97

NOME: ROSA SILVA BARROS

MATRÍCULA: 0243795/023

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S DE FÁTIMA/MARABÁ

PERÍODO: 26.03.97 A 30.04.97

PORTARIA Nº 6553/97 DE 25.06.97

NOME: HILDA COSTA MARTINS CARAVELAS

MATRÍCULA: 5348510/022

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ACY.PEREIRA/BARCARENA

PERÍODO: 09.05.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6639/97 DE 26.06.97

NOME: WILMA DO SOCORRO AVELAR LALOR

MATRÍCULA: 5366216/010

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE PROF DELGADO

LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI

PERÍODO: 27.05.97 A 15.06.97

PORTARIA Nº 6640/97 DE 26.06.97

NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 0303100/012

CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/DIV.PROGR.E AT. AO ESTUD./BELÉM

PERÍODO: 18.10.096 A 16.12.96

PORTARIA Nº 6641/97 DE 26.06.97

NOME: RAIMUNDO ENGRACIO P. CALANDRINI DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 0234010/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF DELGADO LEÃO/CACHOEIRA

DO ARARI

PERÍODO: 18.03.97 A 16.04.97

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6448/97 DE 25.06.97

NOME: ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 5715008-017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSE DE ANCHIETA/MÃE DO RIO

PERÍODO: 13.04.97 A 12.05.97

PORTARIA Nº 6555/97 DE 25.06.97

NOME: ROSA SILVA BARROS

MATRÍCULA: 0243795/023

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S DE FÁTIMA/MARABÁ

PERÍODO: 01.05.97 A 14.06.97

PORTARIA Nº 6557/97 DE 25.06.97

NOME: GENEROSA DE MIRANDA VALENTE

MATRÍCULA: 0548413/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE GOV.ALACID NUNES/CAMETÁ

PERÍODO: 27.05.97 A 25.07.97

PORTARIA Nº 6559/97 DE 25.06.97

NOME: DONATILA DO ESPIRITO SANTO FRANÇA

MATRÍCULA: 5362547/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF.ROSA S.CARVALHO/MOJU

PERÍODO: 15.04.97 A 14.05.97

PORTARIA Nº 6560/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA DE JESUS FIEL RIBEIRO

MATRÍCULA: 0551490/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE BITUBA/CAMETÁ

PERÍODO: 02.04.97 A 01.05.97

PORTARIA Nº 6561/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA DE JESUS FIEL RIBEIRO

MATRÍCULA: 0551490/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE BITUBA/CAMETÁ

PERÍODO: 02.05.97 A 16.05.97

PORTARIA Nº 6562/97 DE 25.06.97

NOME: MARINALVA DA SILVA FREITAS

MATRÍCULA: 0485802/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMDº A COSTA/OEIRAS DO PA.

PERÍODO: 05.04.97 A 04.05.97

PORTARIA Nº 6563/97 DE 25.06.97

NOME: BENIGNA DOS SANTOS CARMO

MATRÍCULA: 0598976/016

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC S FC.XAVIER/ABAETETUBA

PERÍODO: 16.04.97 A 14.06.97

PORTARIA Nº 6564/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA DERMINA LEÃO PEREIRA

MATRÍCULA: 0551805/012

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE STª MARIA/CAMETÁ

PERÍODO: 28.04.97 A 09.05.97

PORTARIA Nº 6565/97 DE 25.06.97

NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5434378/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONTE CASTELO/BRAGANÇA

PERÍODO: 18.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6643/97 DE 26.06.97

NOME: ANTONIA RAIMUNDA DA SILVA COSTA

MATRÍCULA: 5715008/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE.JOSÉ ANCHIETA/MÃE DO RIO

PERÍODO: 13.05.97 A 11.06.97

PORTARIA Nº 6644/97 DE 26.06.97

NOME: ANTONIO DOS SANTOS MENEZES

MATRÍCULA: 0202355/019

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE DEP.R.R.SOUZA/TUCURUI

PERÍODO: 18.05.97 A 25.05.97

PORTARIA Nº 6645/97 DE 26.06.97

NOME: MARISELMA DE SOUSA SENA

MATRÍCULA: 0258652/019

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARCILIO DIAS/GURUPÁ

PERÍODO: 01.11.96 A 06.12.96

PORTARIA Nº 6393/97 DE 24.06.97

NOME: MILTON BORDALO MENDONÇA

MATRÍCULA: 5239109/014

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRES. VARGAS/TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 15.05.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6394/97 DE 24.06.97

NOME: MIRACI PINHEIRO MACÊDO

MATRÍCULA: 0220485/011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CORONEL JOÃO R. DOS SANTOS/SÃO

CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 25.04.97 A 09.05.97

PORTARIA Nº 6395/97 DE 24.06.97

NOME: MARIA DOS PASSOS SANTOS BRAGA

MATRÍCULA: 0643912/016

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE CONTE.CAST.FRANÇA/VIGIA

PERÍODO: 21.04.97 A 19.07.97

PORTARIA Nº 6396/97 DE 24.06.97

NOME: MARIA NADIR BORGES

MATRÍCULA: 0410888/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/SANTA

LUZIA DO PARÁ

PERÍODO: 17.05.97 A 31.05.97

PORTARIA Nº 6397/97 DE 24.06.97

NOME: CRIZEUDA DO ROSÁRIO RABELO

MATRÍCULA: 0346586/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EEDES.WILSON M.SILVA/TOMÉ AÇU

PERÍODO: 14.04.97 A 13.05.97

PORTARIA Nº 6398/97 DE 24.06.97

NOME: MARIA NADIR BORGES

MATRÍCULA: 0410888/018

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FLORENTINA DAMASCENO/SANTA

LUZIA DO PARÁ

PERÍODO: 02.04.97 A 16.05.97

PORTARIA Nº 6400/97 DE 24.06.97

NOME: GRACIENE VIANA SILVA

MATRÍCULA: 6009964/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MAL.RONDON/ITAITUBA

PERÍODO: 19.05.97 A 17.07.97

PORTARIA Nº 6401/97 DE 24.06.97

NOME: MARIA OZI DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 0418935/016

CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE DR.FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 22.04.97 A 20.06.97

PORTARIA Nº 6402/97 DE 24.06.97

NOME: MARINALVA PRUDÊNCIO DA COSTA

MATRÍCULA: 0456969/010

CARGO/LOTAÇÃO: AG.ART.PRAT/EE B.DE GUAJARÁ/VIGIA

PERÍODO: 24.04.97 A 23.05.97

PORTARIA Nº 6403/97 DE 24.06.97

NOME: SILVIA MARIA TEIXEIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 0402320/010

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE D.MARIO DE V.BOAS/BUJARU

PERÍODO: 01.03.97 A 29.04.97

PORTARIA Nº 6554/97 DE 25.06.97

NOME: BENEDITA GOMES BARRETO

MATRÍCULA: 0253332/017

CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE SPOLADOR/S SEBASTIÃO DA BOA

VISTA

PERÍODO: 25.03.97 A 09.05.97

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6051/97 DE 18.06.97

NOME: ANA PAULA DOS SANTOS DICKSON

MATRÍCULA: 6389236/029

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MURINIM/BENEVIDES

PERÍODO: 19.05.97 A 17.06.97

PORTARIA Nº 6374/97 DE 24.06.97

NOME: FRANCISCA DE SALES COSTA DAMASCENO

MATRÍCULA: 0658308/017

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mº DE JESUS DO PORTO/SÃO JOÃO DE

PIRABAS

PERÍODO: 05.03.97 A 03.05.97

PORTARIA Nº 6375/97 DE 24.06.97

NOME: VERA LÚCIA DE SOUZA NUNES

MATRÍCULA: 5566711/025

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE TIRADENTES/SALINÓPOLIS

PERÍODO: 12.04.97 A 10.06.97

PORTARIA Nº 6376/97 DE 24.06.97

NOME: REGINALDO MARIANO DE LOUREIRO AQUINO

MATRÍCULA: 5521564/012

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE C.PIMENTEL/SANTARÉM NOVO

PERÍODO: 20.05.97 A 27.05.97

IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 05.05.97 A 02.08.97

PORTARIA Nº 6384/97 DE 24.06.97
NOME: GRACIENE VIANA SILVA
MATRÍCULA: 6009964/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC MAL.RONDON/ITAUTUBA
PERÍODO: 19.04.97 A 18.05.97

PORTARIA Nº 6386/97 DE 24.06.97
NOME: MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA
MATRÍCULA: 0557005/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF.M.J.MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PERÍODO: 23.04.97 A 22.05.97

PORTARIA Nº 6388/97 DE 24.06.97
NOME: SOCORRO NAZARÉ SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0684112/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/16º URE/CAPANEMA
PERÍODO: 05.05.97 A 09.05.97

PORTARIA Nº 6441/97 DE 25.06.97
NOME: MARIA MADALENA MATOS DE JESUS
MATRÍCULA: 0730564/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF.M.L.C.REGO/ICOARACI
PERÍODO: 05.05.97 A 19.05.97

PORTARIA Nº 6442/97 DE 25.06.97
NOME: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA NEVES
MATRÍCULA: 5294851/023
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT.EDUC./EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO: 08.05.97 A 22.05.97

PORTARIA Nº 6443/97 DE 25.06.97
NOME: DALVA MARIA DOS SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 5394031/017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO: 01.04.97 A 15.05.97

PORTARIA Nº 6444/97 DE 25.07.97
NOME: MARIA IVONETE LOPES CORREA
MATRÍCULA: 0456900/016
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/EE JOSE E. QUEIROZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 02/04/97 A 01/05/97

PORTARIA Nº 6445/97 DE 25/07/97
NOME: NILSON RUBEM DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0746288/011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE M.A. SERRA FREIRE/ICOARACI
PERÍODO: 02/05/97 A 31/05/97

PORTARIA Nº 6446/97 DE 25/06/97
NOME: REGINA CELIA OLIVEIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0290793/015
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE PROF. JOSEASSIS RIBEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.04.97 A 17.05.97

PORTARIA Nº 6447/97 DE 25.07.97
NOME: NORMILDA FREIRE SIZO
MATRÍCULA: 5192161/024
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE P.AMAZONAS PEDROSO/BELEM
PERÍODO: 24/03/97 A 12/04/97

PORTARIA Nº 6634/97 DE 26/06/97
NOME: MARIA ADALCIMIRA DE OLIVIERA SILVA
MATRÍCULA: 0519677/020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO MARANHÃO/BELEM
PERÍODO: 07.04.97 A 21.04.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 6449/97 DE 25/06/97
NOME: MERIAN MONTEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 0311227/016
CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNO/EE INST. EDUC. PARÁ/BELEM
PERÍODO: 14.05.97 A 28.05.97

PORTARIA Nº 6450/97 DE 25/06/97
NOME: FRANCISCA VIEIRA
MATRÍCULA: 0466689/0,0
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ART.PRATICAS/EE PROF.M.L.DA C.REGO/ICOARACI
PERÍODO: 23.01.97 A 22.02.97

PORTARIA Nº 6451/97 DE 25/06/97
NOME: WALTER LINA LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5525250/019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCRIVENTE DATILOGRAFO/EE ICUI LARANJEIRAS/ANANINDEUA

PERÍODO: 30/03/97 A 28/05/97

PORTARIA Nº 6452/97 DE 25/06/97
NOME: VERA LUCIA GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0537101/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 22/03/97 A 20/04/97

PORTARIA Nº 6453/97 DE 25/06/97
NOME: PATRICIA MARIA ARAGÃO DE ABREU
MATRÍCULA: 5711754/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PAULO FONTELLES/ICOARACI
PERÍODO: 15/04/97 A 14/05/97

PORTARIA Nº 6454/97 DE 25/06/97
NOME: RAIMUNDA MENDES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0355194/016
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE PORTARIA/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.04.97 A 21.04.97

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 6455/97 DE 25/06/97
Nº DE DIAS: 060
NOME: HORTENCIA VITAL DE CASTRO
MATRÍCULA: 5270642/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUSTO CHERMONT/BELEM
PERÍODO: 02.05.97 A 31.05.97/01/06/97 A 30/06/97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 6437/97 DE 25/07/97
PERÍODO: 21/08/97 A 04/10/97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC.MARIA ESTELITA B.DA SILVA/ICOARACI

DISPENSAR

PORTARIA: 7118/97 DE 07.07.97
NOME: JOSÉ ROBERTO RODRIGUES PRATES
MATRÍCULA: 5293669/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST. ED.URUARÁ/URUARÁ
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DO 03.06.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 7123/97 DE 07.07.97
NOME: ROSILENE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 0581372/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF. JOSÉ WILSON P. LEITE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE-DIRETOR)

DESIGNAR

PORTARIA Nº 7124/97 DE 07.07.97
NOME: ENY ALVES CANTUÁRIA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0201880/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PLACIDO DE CASTRO/TUCURUI
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.07.97, ATÉ ULT.DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 7136/97 DE 07.07.97
NOME: NATALINA ARAUJO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0422517/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S JOAQUIM/BUJARU
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 7137/97 DE 07.07.97
NOME: JACIEDA LOPES PINHEIRO
MATRÍCULA: 6015964/023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S JOAQUIM/BUJARU
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6939/97 DE 03.07.97
NOME: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ
MATRÍCULA: 0483869/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOSÉ E.EMIM/IGARAPÉ-AÇU
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIO)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6911/97 DE 03.07.97
NOME: ROSANGELA GARCIA ROSA BELMIRO
MATRÍCULA: 0564230/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE RAIMUNDO HENRIQUE DE MIRANDA/XINGUARA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6940/97 DE 03.07.97
NOME: MARIA DA PAZ REGO DE SOUSA

MATRÍCULA: 6319955/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE Mª COOPERADORA/ITAUTUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DO 03.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 6745/97 DE 01.07.97
NOME: ONEIDE SOUZA MARQUES
MATRÍCULA: 0244007/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC INST.Mª MATTIAS/ALTAMIRA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSAR

PORTARIA Nº 7015/97 DE 08.07.97
NOME: PEDRO DE CARVALHO RAPOSO
MATRÍCULA: 5311896/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALEXANDRE Z.ASSUNÇÃO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 30.04.97

PORTARIA Nº 6821/97 DE 04.07.97
NOME: MARIA AUXILIADOR RUFINO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5426898/011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE CALD.C.BRANCO/BELÉ
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 01.01.97

PORTARIA Nº 6912/97 DE 03.07.97
NOME: ZELIA CASTRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5535581/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC GONÇ. VIEIRA/BREU BRANCO
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISP.: A PARTIR DE 26.02.97

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº 7138/97 DE 08.07.97
NOME: CELIA MARIA SANTOS ARAUJO
MATRÍCULA: 0294306/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC N S SANTANA/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 5547/87 DE 18.05.87

PORTARIA Nº 7065/97 DE 04.07.97
NOME: ADELAIRDES DUARTE DA CRUZ
MATRÍCULA: 5497825/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S PEDRO/ICOARACI
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 1135293 DE 23.07.93

PORTARIA Nº 7176/97 DE 08.07.97
NOME: MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA
MATRÍCULA: 6012353/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE EROTILDES FAGUIAR/BELÉM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 2343/97 DE 19.03.97

PORTARIA Nº 6937/97 DE 03.03.97
NOME: MARIA DA PAZ FIALHO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5242525/011
CARGO/LOTAÇÃO: AUX.SEC/EE JOSE E.EMIM/IGARAPÉ-AÇU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 1360/95 DE 05.03.95

PORTARIA Nº 6968/97 DE 03.07.97
NOME: MARGARIDA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA
MATRÍCULA: 0334707/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.AD/ERC MINISTRO ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)
PORT. ANT. DE DESIG.: 2087/97 DE 10.03.97

DESIGNAR

PORTARIA Nº 7175/97 DE 08.07.97
NOME: MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA
MATRÍCULA: 6012353/015
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE CORNÉLIO DE BARROS/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6825/97 DE 04.07.97
NOME: INOCENCIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 0518220/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6942/97 DE 03.07.97
NOME: ANTONIA DE FÁTIMA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0733210/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STª LUZIA/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.07.97, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 6824/97 DE 08.07.97
NOME: CÉLIA MARIA SANTOS ARAUJO
MATRÍCULA: 0294306/016

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CLAUDINE GABRIELE/COARACI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 08.07.97. ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 7066/97 DE 04.07.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MACEDO PEREIRA
MATRÍCULA: 0221210/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO EDUC. PROF. RAIMUNDA SARMENTO/ANANINDEUA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 04.07.97. ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)
PORTARIA Nº 0179-B/97 DE 04.07.97
NOME: MARIA SUELY DE SOUZA FERREIRA
MATRÍCULA: 5069599/034
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI DANIEL/BELÉM
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU-SENSU, SOMENTE NO 1º TURNO.
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: DE 24.01.97 A 30.08.97

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 6365/97 DE 02.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: RITA REGINA DA SILVA LEONARDO
MATRÍCULA: 0758299/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.03.89 A 28.02.92

PORTARIA Nº 6815/97 DE 02.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINHEIRO VELOSO
MATRÍCULA: 0304794/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEODORO DE MENDONÇA/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.02.92 A 31.01.95

PORTARIA Nº 6816/97 DE 02.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: DAISE LENA LIMA PAES
MATRÍCULA: 0660248/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARIRI/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 22.03.94 A 21.03.97

PORTARIA Nº 6818/97 DE 02.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0351814/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ARTUR PORTO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97
TRIÊNIO: 01.10.90 A 30.09.93

PORTARIA Nº 6819/97 DE 02.07.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: SIRLEY SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5628350/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC CENTRO T.APARECIDA/BELÉM
PERÍODO: 06.10.97 A 04.12.97
TRIÊNIO: 22.03.94 A 21.03.97

RETIFICAR

PORTARIA Nº 6822/97 DE 02.07.97
NOME: ROSILENE GONÇALVES DOS SANTOS
MATR: 0351903/017
CARGO/LOTAÇÃO PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM:
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 2733/97 DE 03.04.97, L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 28.05.84 A 27.05.87 PARA 28.05.89 A 27.05.92, REF. AO PERÍODO DE 01.04.97 A 30.05.97

PORTARIA Nº 6823/97 DE 02.07.97
NOME: ROSILENE GONÇALVES DOS SANTOS
MATR: 0351903/017
CARGO/LOTAÇÃO PROF/EE CAMILO SALGADO/BELÉM:
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 11270/90 DE 19.06.90, L/ESPECIAL O QUINQUÊNIO DE 28.05.83 A 27.05.88 PARA 28.05.84 A 27.05.89, REF. ERETE AO PERÍODO DE 01.09.90 A 29.11.90.

TORNAR SEM EFEITO

RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO: MARABÁ

TORNAR SEM EFEITO EM RELAÇÃO A MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA PINTO E ELIEL DE SOUSA ASSUNÇÃO. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.482 DE 12.06.97, BLOQUEADOS PELO RESSENCIAMENTO.

MUNICÍPIO: RURÓPOLIS

TORNAR SEM EFEITO EM RELAÇÃO A LUIZA AGUIAR E SILVA. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.493 DE 27.06.97, BLOQUEADO PELO RESSENCIAMENTO.

MUNICÍPIO: PAU D'ARCO

TORNAR SEM EFEITO EM RELAÇÃO A HELOISA PEREIRA MAGALHÃES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.487 DE 19.06.97, POR ACÚLO DE CARGO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 024/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa PENTEC INDUSTRIAL LTDA., negando provimento ao mesmo.

Belém, 11 de julho de 1997.

A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 024/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 16.07.97 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS
- LAP COMERCIAL LTDA.;
- CIRCULAR COMERCIAL LTDA.;
- SOCIBRA;
- COMÉRCIO E REP. BRAGA S S LTDA.;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.;
- CREDIAL COMERCIAL LTDA.;
- FERRAMAQ COMERCIAL LTDA.;
- MULTINORTE COMERCIAL LTDA.;
- TOOLBRASIL.

FIRMA INABILITADA

- PENTEC INDUSTRIAL LTDA.

Belém, 11 de julho de 1997.

A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 " PROPOSTA ", referente ao CONVITE Nº 111/97-CPL/SEDUC, será realizado no dia 16.07.97 às 11:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- CARTOPACK;
- T. J. MAT. DE CONST. E FERRAGENS LTDA.;

FIRMA INABILITADA

- IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Belém, 11 de julho de 1997.

A Comissão

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretário de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº 112/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 84.012/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 10 de julho de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretário de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº 114/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 46.951/97, com fundamento no art. 49

da lei nº 8.666/93.

Belém, 10 de julho de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretário de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº 116/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 56.228/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 10 de julho de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/97

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretário de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Aquisição de Material Permanente (Aparelho de Fax), CONVITE Nº 112-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 84.012/97, com fundamento no art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

Belém, 10 de julho de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 106/97
FIRMA(VENCEDORA): LOPES SERVIÇO LTDA.
ITEM:ÚNICO - E.E. PRESIDENTE COSTA E SILVA
PRESIDENTE: RAIMUNDO BEZZERA CORRÊA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10.07.97

Belém, 11 de julho de 1997.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 141 de 11 de julho de 1997
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares as servidoras desta Autarquia, abaixo relacionadas:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Iracema Fátima da Silva Melo	1996	16.07.97 a 14.08.97
Maria da Conceição M. Muniz	1996	14.07.97 a 12.08.97
Maria Suladi do Nascimento Dias	1996	14.07.97 a 12.08.97
Tânia Mariele Amorim Damir	1996	14.07.97 a 12.08.97
Terezinha de Jesus Campos Costa	1996	14.07.97 a 12.08.97
Vera Maria Thernard De Luca	1997	14.07.97 a 12.08.97

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 142 de 11.07.1997
SERVIDOR: ERIBERTO CORDOVIL DIAS
MATRÍCULA: 3150771-017
CARGO: Auxiliar de Atividades Gráficas
PERÍODO: 14.07.97 a 12.08.97
TRIÊNIO: 14.04.90 a 14.04.93

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 143 de 11.07.1997
SERVIDOR: LINDOMAR TAVARES GOUVEIA
MATRÍCULA: 5185106-014
CARGO: Telefonista
Nº DE DIAS: 30 (trinta), em prorrogação
PERÍODO: 21.06.97 a 20.07.97

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA
BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 10.07.97
PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CASSE 13101

SENTENÇA PROFERIDA

PROCESSO Nº 97.0486-5

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MÁRIO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
RÉUS : MÁRIO REGINALDO PEREIRA DE LIMA, ADEMIR SORROCHE MATHEUS E MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS
ADVOGADO : JOSAFÁ RODRIGUES LOPES E OUTRO
RÉUS : JÚLIO CÉSAR HOTT E JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA
ADVOGADO : ÉRCIO QUARESMA FIRPE
RÉUS : RENATO MARTINS HILÁRIO E ADRIANO ALVES SANTANA
ADVOGADO : NARCISO FUSER

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA: EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

SENTENÇA: Por todo o exposto, JULGO PROCEDENTE, em parte, a denúncia criminal ajuizada pelo Procurador Regional da República, no Pará, contra os acusados MÁRIO REGINALDO PEREIRA DE LIMA, ADEMIR SORROCHE MATHEUS, MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS, RENATO MARTINS HILÁRIO e ADRIANO ALVES SANTANA, para, de um lado, absolver os réus ADEMIR SORROCHE MATHEUS e MÁRIO REGINALDO PEREIRA DE LIMA de todas as imputações penais que lhes foram irrogadas na peça acusatória, em virtude de considerar escassas as provas apresentadas de culpabilidade dos dois acusados, fazendo aplicação do preceito legal do art. 386, inciso VI do CPPB, e, de outro, impor condenação aos réus RENATO MARTINS HILÁRIO, ADRIANO ALVES SANTANA, JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA e JÚLIO CÉSAR HOTT nas penas do art. 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal, bem como à ré MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS nas sanções punitivas do art. 299 do CP.

Observando o sistema trifásico instituído na Lei Penal, detenho-me na fixação da pena-base aplicável aos acusados, moros das circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, que contém a orientação impositiva ao Magistrado de ter em conta na aplicação da pena privativa de liberdade, não só a gravidade e as particularidades circunstanciais da infração, como também as características pessoais do delinqüente, em tudo que permita conhecer sua personalidade, seus antecedentes, sua conduta social, ou seja, deve o Julgador fazer um juízo sobre o fato e outro sobre o homem, como técnica de aplicação das penas.

O primeiro item diz respeito à culpabilidade, pois o direito penal brasileiro assenta no princípio básico da responsabilidade subjetiva, infringindo-se a pena pela prática da infração a quem tenha agido com culpa, segundo as condições pessoais do agente, levando-se em conta, essencialmente, pela aplicação da teoria normativa que adotamos, o grau de reprovabilidade da conduta, seu desvalor jurídico, vontade que não deveria ser e sopesadas as qualificações pessoais do réu, como suficientes para entender o caráter criminoso de sua conduta, a consciência da ilicitude praticada e a exigibilidade de conduta diametralmente oposta.

Segue-se a triade: antecedentes, conduta social e personalidade, como critérios que presidem a quantificação da pena-base ao determinar o Julgador a sanção aplicável, partindo não propriamente de uma ideia de "quanto" de índole retributiva, mas sim para coibir, pelo exame da personalidade, que o réu não venha mais a delinqüir, uma espécie de prognóstico de probabilidade de ação futura, em concordância com o que se tenha apurado no conjunto das provas a respeito de seus antecedentes, conduta social e personalidade, a fim de fazer correta individualização da pena.

Os demais elementos circunstanciais de ordem judicial são os motivos que impeliram o réu ao crime, as circunstâncias em que se deu sua atuação criminosa e as consequências e o comportamento posterior.

Caso por caso, então, temos:

1) ADRIANO ALVES SANTANA e RENATO MARTINS HILÁRIO têm sua culpabilidade em alto grau de censurabilidade penal. Possuem antecedentes criminais, o que já lhes compromete a conduta social e a personalidade de

ambos, inegavelmente, carente de freios inibitórios que bloqueiem sua espontaneidade para realização de ações delituosas, como está evidenciado, qualificando-os como habituais no crime; motivos direcionados pela cobiça e nenhuma vocação ao trabalho digno. Circunstâncias e consequências do crime totalmente negativas para os réus, em face do *modus operandi* e a causação de vultuosos prejuízos ao patrimônio jurídico da empresa estatal e de seus mutuários. Situa a pena-base dos dois acusados em grau sub-médio, em 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 97 (noventa e sete) dias-multa a 1/10 (um décimo) do salário mínimo por dia. Creio plenamente justificada a pena-base além do mínimo pela comprovação de que não se trata de indivíduos enredados episodicamente em processo criminal.

Não se ajustando os fatos da causa às situações configurativas de circunstâncias agravantes e atenuantes, deixo de aplicá-las. Por sinal, o Réu Adriano Alves Santana é reincidente, mas já tendo levado em conta, na fixação da pena-base, seus antecedentes criminais de forma gravosa, incabe o *plus* com base na reincidência.

Finalmente, apreciando a existência de causas especiais majorantes, verifica-se que o roubo cometido pelos réus está duplamente qualificado, pelo concurso delinqüencial e exercício de ameaça com emprego de armas de fogo (art. 157, § 2º, incisos I e II), revelando excepcional gravidade, caracterizada pela grande potencialidade ofensiva, decorrente do uso de armas pesadas e substancial número de assaltantes envolvidos na trama criminosa. Todavia, a orientação jurisprudencial predominante fixa o traçado de aplicação de uma só causa de exasperação, pelo que acrescente à pena-base fixada aos acusados mais 1/3 (um terço), não havendo causas especiais minorantes a considerar. Consequentemente, condeno o acusado ADRIANO ALVES SANTANA e RENATO MARTINS HILÁRIO à pena privativa de liberdade de 7 (sete) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, cada qual, em regime fechado, por ser o mais adequado e recomendado em relação a uma das mais inquietantes projeções da criminalidade, em priso de segurança máxima e a 129 (cento e vinte e nove) dias-multa a 1/10 (um décimo) do salário mínimo por dia, devendo permanecer presos, pelos seus maus antecedentes e por se manterem presentes os pressupostos de decretação de sua custódia preventiva, eis que sendo soltos não é apenas provável, mas certo que se subtraíam à aplicação da lei penal. Recomendem-se os réus na prisão.

Por fim, aplico a sanção punitiva cabível à acusada MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS, cuja pena-base fixo no grau mínimo da pena abstratamente cominada no art. 299, em 01 (um) ano de reclusão e 10 dias-multa a 1/30 do Salário Mínimo, eis que lhe são, em parte, favoráveis as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, sobretudo, as de natureza subjetiva que têm preponderância sobre as demais. Personalidade não afeta ao crime, boa conduta social, bons antecedentes, motivos determinantes decorrentes de sua ligação por afinidade com o réu André Sorroche, em favor de quem emitiu o documento falso, no escopo de lhe prestar adjúrio, ainda que de forma ilegal.

Sem circunstâncias agravantes ou atenuantes, nem causas especiais de aumento ou diminuição de pena, legais ou supralaisais.

Em consequência, tenho como definitiva a pena reclusiva de 01 (um) ano a ser cumprida em regime aberto e os 10 dias-multa a 1/30 do Salário Mínimo. Incabível a substituição, mas de ser reconhecido o direito ao *STURSTS*, pela satisfação dos requisitos subjetivos e objetivos para sua concessão. Assim, suspendo a aplicação da pena por dois anos mediante as seguintes condições:

- a) proibição de frequentar determinados lugares tais como: bares, bilhares, boates, prostíbulos, casas de jogos de azar;
- b) proibição de se ausentar da sede deste Juízo, sem autorização do Juiz;
- c) comparecimento pessoal e obrigatório a Juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.

devendo a acusada dizer em audiência admonitória se aceita a concessão do direito.

Aprecio, igualmente em conjunto, para aplicação da justa sanção aos acusados JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA e JÚLIO CÉSAR HOTT, cuja culpabilidade reciprocamente considerada se entremosstra de superlativa intensidade, fundado como já ressaltai, de forma elucidativa, que o direito penal deste País assenta no princípio

básico da responsabilidade subjetiva, segundo as condições pessoais do agente, na linha de ensinamento do Eminente Ministro recentemente aposentado ASSIS TOLEDO, que esclarece:

Haverá o Juiz de defrontar-se com esta advertência de Welzel: a censura da culpabilidade pressupõe tenha podido o autor formar sua resolução de ação antijurídica, mais corretamente, ou seja, de acordo com a norma. E isto não tem o sentido abstrato de algum homem em lugar do autor, mas no mais concreto sentido de que este homem, nesta situação, tenha podido formar sua resolução de vontade de acordo com a norma (cf. *Princípios Básicos de Direito Penal*, 1987, p. 221).

E de tal ordem, que considerando as qualificações de ambos os acusados, um, Delegado de Polícia, bacharel em direito, outro, Detetive, pertencentes aos quadros de servidores públicos da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, muito maior é o grau de exigibilidade de outra conduta, segundo os padrões ético-sociais de conduta, e bem mais investidos de plena consciência da ilicitude dessa conduta má. Supostamente vocacionados para prevenir e reprimir o crime em todas as suas manifestações, decidiram enveredar por caminho inteiramente oposto.

O fundamento da reprovação pessoal da culpabilidade dos Réus baseia-se justamente na consciência dessa ilicitude do fato, quando lhes era possível motivar-se de acordo com a norma jurídica para expressar uma vontade lícita.

Os réus não possuem antecedentes criminais, pelo menos prova não existe nos autos documentando incursão anterior na seara jurídico-penal, através de quaisquer procedimentos dessa índole inquisitivos ou jurisdicionais. Também não ostentam antecedentes que os desabonem na órbita funcional, social e familiar como foi exposto pelo Órgão Acusatório.

Faço essa observação seguindo a boa doutrina, onde colho a lição do notável Costa e Silva para quem a conceituação de *bons antecedentes* deve ser extraída não só dos antecedentes penais e judiciais, mas também da vida anterior do réu e das condições de vida individual, familiar e social, conforme "Comentários ao Código Penal Brasileiro, São Paulo, 1967, p. 188". Nelson Hungria, outro grande expoente do Direito Penal Brasileiro, dizia que "Os antecedentes a que se refere o art. 42 são todos os fatos ou episódios da vida anterior do réu, próximos ou remotos (...) Tanto os maus e os péssimos antecedentes, como os bons e os ótimos (Novas Questões Jurídico-Penais, Rio, 1945, p. 155). Anotava o Mestre Hungria que "embora sem antecedentes judiciais, um indivíduo pode ter uma vida pontilhada de deslizes, de pequeninas infâmias ou faltas morais" e também não negava que "pode acontecer igualmente que um indivíduo com antecedentes judiciais já tenha praticado atos de benevolência ou de especial valor social", e com seu estilo inigualável concluía: "Ao juiz compete extrair-lhe a conta corrente para ver se há saldo credor ou devedor."

A ideia de bons antecedentes não se alça à condição de vida de beato, de uns poucos cidadãos virtuosos, numa escala diferenciada que vai da apreciação de péssimos antecedentes até os ótimos antecedentes, importando é que haja saldo credor, ainda que de pouca monta. Tem mais, a posição atual da Jurisprudência é no sentido de não emprestar relevo jurídico a meros inquéritos policiais, como está com todas as letras no pronunciamento do Min. CELSO DE MELLO de que "A submissão de uma pessoa a meros inquéritos policiais, ou a perseguições criminais de que não haja ainda derivado qualquer título penal condenatório, não se reveste de suficiente idoneidade jurídica para justificar ou legitimar a especial exacerbação da pena..." O certo é que a primariedade é um conceito objetivo enquanto a conceituação de bons antecedentes é fluida, permitindo valorações subjetivas.

O Representante do Ministério Público entrevê maus antecedentes e má conduta social na devoção do acusado José Antônio Moraes Barbosa às rinhadas de galos, por se tratar de um *hobby* sangrento, considerado fato contravençional no passado, além de fazer uso de instrumento em geral utilizado para fins de tortura e, além disso tudo, possuir uma ficha funcional não recomendável, em virtude de anotações desabonadoras, a caracterização de maus antecedentes.

É difícil a aceitação dessa pretensão, quando o mundo civilizado se põe de atalaia para assistir nas madrugadas lutas de boxe mais sangrentas ainda, erigido em

modalidade olímpica, parte da Europa e América do Norte se faz aficcionada de touradas onde se faz o sacrifício de animais e tantas outras práticas esportivas que se revestem de intensa violência física praticadas no mundo inteiro, tudo isso constituindo a pauta de valores do homem civilizado, o que torna bem difícil para este Julgador acolher como mau antecedente ou má conduta social a dedicação do acusado às rinhadas de galo. A posse de instrumento que transforma energia mecânica em energia elétrica tem outras utilidades, não podendo o Juízo presumir nada em matéria penal para agravar o *status libertatis* do acusado. E quanto a menção à existência de anotações desabonadoras na ficha funcional do acusado, deslembrou-se o Emérito e operoso Procurador Regional da República de fazer a indicação dessa prova documental.

Logo, com base no conjunto probatório dos autos, só me cabe declarar que o réu é primário, tem bons antecedentes e boa conduta social, o mesmo podendo ser dito em relação ao acusado Júlio César Hott.

A personalidade dos dois acusados, sobre a qual faz o Ministério Público sérias restrições, taxando-os de perigosos, faz-se imprescindível dizer que "fatores de periculosidade são elementos que atuando sobre o indivíduo, o transformam nesse ser com probabilidade para delinqüir", como anota Damásio E. de Jesus na obra já citada, e a verificação da periculosidade se faz por meio de um juízo sobre o futuro, ao contrário da culpabilidade, que se projeta sobre o passado, na lição do mesmo penalista. Citando José F. Argibay Molina e outros, escreve o Procurador de Justiça da Paraíba, que "o condicionamento total de fatores individuais e sociais num homem e num dado momento de sua vida permitem extrair, como conclusão, um 'juízo de probabilidade' de que chegue a ser autor de crime", ou seja, uma criminalidade latente é espera da circunstância externa do momento para deflagrar a delinqüência. As condições de vida e o caráter são indicadores do chamado estado perigoso, do mesmo modo que os antecedentes criminais, civis ou administrativos, os motivos determinantes da prática delituosa são também sintomas de perigosidade. Ora, no caso presente, não há demonstração por provas irrefutáveis da existência desses fatores no tocante aos dois acusados sendo manifestação de desajustamento social suscetível de correção. Pela tão-só atuação delituosa por eles desenvolvida há desvio da personalidade, mas não a ponto de permitir o Juízo exprimir um prognóstico de *perseveratio in crimine*.

Os motivos que impeliram os acusados para o cometimento do crime são a toda evidência de natureza argüatória, por terem se deixado seduzir pelo lucro fácil e desmedido, fruto da ambição e da ganância.

As circunstâncias e consequências do crime por seu turno também militam em desfavor dos dois acusados, como está patente na forma como desenvolveram a ação delituosa e o enorme prejuízo causado ao patrimônio alheio.

Diante dessas circunstâncias, mormente as três últimas, entendo que a pena-base deve situar-se acima do mínimo, sobretudo pelo considerável valor das jóias roubadas e sua repercussão na esfera patrimonial dos atingidos. Fixo no grau sub-médio a pena-base dos dois acusados, em 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses de reclusão e 97 dias-multa a razão de metade do Salário Mínimo por dia para o acusado José Antônio Moraes Barbosa e 1/20 do Salário Mínimo para o réu Júlio Cesar Hott. À luz do rol enumerativo das circunstâncias agravantes do art. 61 do CP, diviso em relação aos dois acusados a que se contém no inciso II, alínea "g" (violação de dever inerente a cargo, ofício, ministério ou profissão), pois sendo ambos policiais, um, Delegado e outro Detetive, estavam sob juramento de cumprir seus deveres e responsabilidades funcionais com o devido esmero e exação. Acresce de 1/6 a pena-base. Não há circunstâncias atenuantes para mitigar a pena.

Coexistem duas qualificadoras previstas no art. 157, § 2º, incisos I e II, em face do concurso delinqüencial e ameaça com emprego de armas de fogo, que importam na consideração de uma só, como ressaltai do esquema jurisprudencial, tornando impositivo um *plus* de penalização equivalente a 1/3. Não antevejo circunstâncias especiais minorantes legais ou supralaisais.

Condeno os réus JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA e JÚLIO CÉSAR HOTT a pena privativa de liberdade de 08 (oito) anos e 06 (seis) meses, em regime prisional fechado, e a 150 dias-multa na proporção de metade do Salário Mínimo por dia para o réu José Antônio Moraes Barbosa e 1/20 do Salário Mínimo por dia para o réu Júlio César Hott.

O regime mais severo justifica-se pela necessidade de reprimenda em equivalência com a gravidade do delito, conforme estipula o art. 33, § 2º, alínea "a", do CP.

Devem os réus ser recomendados na prisão, onde se acham sob custódia preventiva, não podendo apelar em liberdade, ainda que desfrutem de primariedade e de bons antecedentes, eis que ainda persistem motivações de relevante interesse social que determinaram a medida de segregação dos acusados, *ante tempus*. São acusados de cometimento de crime grave e violento, causador de grande repercussão social em todo o País, pela formidável quantidade de jóias roubadas dos cofres da Agência de Penhores da CEF, em que só uma porção diminuta foi apreendida (5 kg) em poder do réu Júlio César Hott. Não ignora que a política criminal, na atualidade, é de cunho liberal, favorecendo réus primários e de bons antecedentes, mas o caso sob exame difere dos que constam da Galeria de Julgados dos Tribunais Pátrios, porque, no momento da sentença condenatória, os réus se acham presos preventivamente, não só por conveniência da instrução criminal, mas também pela tutela dos fins do processo, pela probabilidade dos riscos de ineficácia do provimento jurisdicional, furtando-se os réus à aplicação da lei penal. Afinal são cerca de 495 Kg de jóias desaparecidas em poder dos criminosos foragidos, recomendando ao Juiz em questão tão sensível agir com a máxima prudência, na avaliação dos valores de segurança e liberdade, em tudo procurando evitar que a decisão fira o sentimento de justiça das pessoas de bem, o que ocorreria com a soltura dos réus, após serem sentenciados a mais de oito anos de reclusão. Como me pronunciei no decreto mantenedor da prisão preventiva dos réus, é indissimulável o clamor e a perturbação social decorrente da ação delinqüencial, que subtraiu à economia popular e ao patrimônio jurídico de numerosos contingentes da população carente de recursos financeiros vultuosos valores em jóias sob pignão, causando enorme impacto de ordem material e moral, sobretudo em relação aos milhares de depositantes que viram esfumar-se seus valiosos pertences, muitos deles verdadeiros bens de raiz e de inestimável valor familiar. Colho na Jurisprudência do STJ o seguinte Aresto:

— APELAÇÃO EM LIBERDADE — PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA — INADMISSIBILIDADE — "Réu que estava com prisão preventiva decretada por ocasião da sentença condenatória não faz jus a apelar em liberdade. Precedentes jurisprudenciais. Não conhecimento dos fundamentos que não foram objeto da impetração no Tribunal *a quo*. Conhecimento parcial do recurso e seu improvimento" (STJ, 5ª Turma, RHC 3.230-8-SP, Rel. Min. Assis Toledo, j. 15.12.93, v.u., DJU 28.2.94, p. 2.902, Seção I).

que se ajusta ao caso. É mais estoutro:

— Prisão provisória. Apelação em liberdade. Se já preso, com motivos não identificáveis com a simples exigência de apelar, não se verifica a hipótese do art. 2º, § 2º, da Lei 8.072/90. Manutenção no cárcere.

"Processo penal — Crime hediondo — Recurso de apelação — Exigência de recolhimento à prisão.

Condenado que já estava preso por ocasião da sentença condenatória. Hipótese não alcançada pelo § 2º do art. 2º da Lei 8.072/90, que não tem o intuito de revogar prisão fundada em outras causas não identificáveis com a simples exigência para apelar.

"A exigência da prisão provisória, para apelar, não ofende a garantia constitucional da presunção de inocência" (Súmula 9 do STJ).

Demais questões, que exigem exame aprofundado de matéria de fato, deverão ser examinadas por ocasião do julgamento da apelação.

Habeas Corpus indeferido."

(STJ, 5ª T., HC 2.935-6-SP, rel. Min. Assis Toledo, j. 30.11.94, v.u., DJU 6.2.95, p. 1.359.)

Custas pelos acusados. Transitada em Julgado, lancem-se-lhes os nomes no Livro do Rol dos Culpados.

Declaro, como efeito extrapenal, com base no art. 92, I do CP, a perda dos cargos públicos ocupados pelos réus JOSÉ ANTÔNIO MORAES BARBOSA e JÚLIO CÉSAR HOTT, de Delegado e Detetive de Polícia da SEGUP do Estado de Minas Gerais, por violação ao dever funcional de probidade inerente ao exercício de funções públicas.

Declaro mais a perda em favor da União dos *instrumentis sceleris* abaixo discriminados, devendo-se aguardar o trânsito em julgado da sentença para sua efetivação:

— 01 (uma) pistola calibre 45, marca Tanfoglio, nº V.00687, italiana, acompanhada de carregador próprio (fls. 233 — Vol. I);

— 26 (vinte e seis) munições calibre 45, intactas (fls. 233 — Vol. I);

— 01 (um) aparelho de telefone celular Motorola com bateria (fls. 232 — Vol. I);

— 01 (uma) pistola automática calibre 765, marca Taurus, nº FJ119770, apreendida em poder de Carlos Roberto de Paiva Costa (fls. 245 — Vol. I), que afirma ser de propriedade do réu José Antônio Moraes Barbosa (fls. 315 452 do Vol. II e 1.169 do Vol. IV);

— 03 (três) munições calibre 765 intactas (fls. 245 — Vol. I);

— 01 (uma) pistola automática calibre 9 mm, marca Jericho 941, israelense, nº F.080055, com dois carregadores e 27 munições intactas (fls. 252 — Vol. I);

— 01 (um) aparelho de telefone celular

Motorola, série C3E55E69, acompanhado de bateria (fls. 252 — Vol. I);

— 01 (um) veículo marca Fiat, modelo

Uno Milli, 1300cc, placa GTF2999-Bhte/MG, ano fabricação 1995, chassi nº 9HD14600055422905, cor azul metálico (fls. 253 — Vol. I), em razão de sua relação com o ilícito penal objeto do presente processo, eis que *formalizada sua aquisição em data posterior ao crime*, em nome de Arlete Maria Lucas, esposa do réu José Antônio Moraes Barbosa, sem justificar qualquer recibo ou contrato de compra e venda, conforme restou demonstrado nos autos de Restituição de Coisa Apreendida nº 1997.39.00.003260-3.

— 01 (um) aparelho de telefone celular, marca Motorola, modelo F-09hld-8415AG, nº 011-979-8045, com bateria (fls. 267 — Vol. II);

— 01 (um) aparelho de telefone celular, marca Motorola, modelo S-3240-B, nº 011-930-5172, com bateria (fls. 267 — Vol. II);

— 01 (um) revólver marca TAURUS, calibre 38, com capacidade para cinco tiros, nº JA51760 — made in Brazil (fls. 267 — Vol. II);

— 01 (uma) pistola semi-automática da marca Browning, calibre 7,65 mm, nº de série V02619, acompanhada de 04 cartuchos do mesmo calibre, intactos (fls. 286 — Vol. II);

— 06 (seis) granadas de mão (fls. 286 — Vol. II), sendo 02 (duas) com embalagem plástica na cor vermelha, com as inscrições GRLACR EXPL CN GL 305; 02 (duas) com embalagem plástica na cor cinza, com as inscrições GR M EFMRL EXPL M11 — CEVALOTE CV 028C — OIMG — Validade 02.91, uma das quais acondicionada em saco plástico transparente; 01 (uma) com embalagem plástica na cor verde e fecho na cor laranja, tendo as inscrições GRM FUM — LARANJA — M5 (CEV) LOTE CV 028 C — 03 MG, validade 02.91, Indústria Brasileira, acondicionada em saco plástico transparente; e 01 (uma) com embalagem plástica na cor azul, com as inscrições GRM LAC CN M3 (CEV) (MINI VAL) — LOTE 01-01-80, usar até 01-82, acondicionada em saco plástico transparente; e

— 01 (um) alicate Tramontina, de cabo amarelo; 01 (uma) pedra de afiar, marca "Canoe Especial"; 01 (uma) chave-de-bocas, marca Godore nº 06; 01 (uma) meia chave-de-bocas de nº 08; 03 (três) brocas, uma de 05 mm e duas de 06 mm (fls. 355 — Vol. II).

As armas e munições apreendidas na residência da ré Marlene Pereira de Lima Matheus também sujeitam-se à pena de perdimento em favor da União Federal em razão de não restar provado nos autos sua legal aquisição e respectivo registro, nos termos do Decreto nº 92.795, de 18/06/86, vigente à época dos fatos apurados no Processo. Eis os bens:

— 01 (um) revólver calibre 38, niquelado, coroa de madeira, marca TAURUS, nº 1282515,

com capacidade para seis cartuchos (fls. 196 — Vol. I);

— 01 (um) coldre de nylon com 01 (um)

cartucho (fls. 196 — Vol. I);

— 01 (uma) caixa de cartuchos calibre

380/CBC, com 09 (nove) cartuchos;

— 01 (uma) pistola calibre 380, marca

Taurus, nº KJ85763, com carregador (fls. 196 — Vol. I);

— 01 (um) estojo plástico, contendo vinte e dois cartuchos calibre 12 (fls. 196 — Vol. I); e

— 01 (uma) caixa de munição, contendo

33 cartuchos calibre 38 (fls. 196 — Vol. I).

As armas e munições, que já se encontram sob responsabilidade do Comando da 8ª Região Militar do Exército, deverão incorporar definitivamente o patrimônio daquela instituição, que deverá dar-lhes a destinação que achar mais conveniente.

Declaro também a perda da chapa metálica descrita no Auto de Apreensão de fls. 286 (Vol. II), sob o nº 06, devendo-se, após o trânsito em julgado, destruí-la, mediante termo nos autos.

Proceda-se, ainda, após o trânsito em julgado:

1) Restituição à CEF das jóias procedentes do crime, conforme apreensão de fls. 230 (Vol. I) e 303 (Vol. II);

2) Devolução à ré MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS das jóias encontradas em sua residência e descritas no Auto de Apreensão de fls. 192/195 dos autos (Vol. I);

3) Desentranhamento das carteiras funcionais dos réus José Antônio Moraes Barbosa e Júlio César Hott, devolvendo-se à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

4) Destruição, mediante termo nos autos, da cédula falsificada de US\$ 100,00 (Cem Dólares Americanos), série 1988 e nº L49984702A, juntada às fls. 285 (Vol. II);

5) Incineração, mediante termo nos autos, a gravata de cor verde, com barbante branco, com logotipo "FIEL SEGURANÇA", conforme auto de apreensão de fls. 32 (Vol. I); e

6) Incineração, mediante termo nos autos, de todas as caixas de papelão e sacolas plásticas constantes do auto de apreensão de fls. 355 — Vol. II.

À Distribuição para retificação do nome da ré Marlene Pereira de Lima para MARIENE PEREIRA DE LIMA MATHEUS, nos termos da certidão de casamento juntada às fls. 487 dos autos (Vol. II).

P. R. I.

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 085/97 - EXPEDIENTE DO DIA 13.06.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 94.0771-0
AUTOR : GRACE VIDIGAL CONDURU E OUTROS
ADV. : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA E OUTROS
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
DESP. : Deiro o pedido reto, determinando que seja expedido o competente ofício para a transferência dos valores.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 98.8773-2
IMPTE : GUILHERME VENTURIERI PENA E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTRA
IMPO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
LITISC. : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
DESP. : Recebo e apelação em seu efeito devolutivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. Após a apresentação, subem os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 97.4744-5
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EMBDO : RAIMUNDO EDMILSON MIRANDA
ADV. : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO
DESP. : 1. Sejam os presentes autos apensados aos da ação de execução correspondente. 2. Intime-se o embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.0880-4
IMPTE : JOSÉ GERALDO DE SOUZA MOTA E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
IMPO : REITOR DA UFPA
PROC. : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS
DEC : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para manter o desconto sobre a remuneração dos Impetrantes arrolados na inicial no limite percentual de 6% (seis por cento), referente à contribuição para o Plano de

Seguridade dos Servidores Públicos Civis da União. Oficie-se. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar informações, no decêndio legal. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. Abstenho-me de citar a União Federal como litisconsorte ante a autonomia da entidade autárquica. Em face da petição de fls. 41/42, onde consta pedido de desistência da Impetrante JOAQUINA BARATA TEIXEIRA, homologo o pedido e ordeno a remessa dos autos ao Setor de Distribuição para sua exclusão do presente processo. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.1519-1
IMPTE : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
ADV. : BENEDITO CORDEIRO NEVES
IMPO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
IMPO : CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM
SENT. : (...) Em vista do exposto, concedo a segurança impetrada pela IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS contra o SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e o INSPECTOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE BELÉM para efeito de, consolidando a medida liminar, ordenar a liberação definitiva dos bens objeto da Ação. Devem, ambas as Autoridades Impetradas, ressarcir as custas desembolsadas pela Impetrante. Sem honorários advocatícios - Súmula 105 do STJ. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA - CLASSE 16601

NÚMERO: 91.0927-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO TRINDADE
REQDO : SILVIA HELENA SEABRA
ADV. : JOSÉ CONDE BRILHANTE
SENT : Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta à ré SILVIA HELENA SEABRA, na sentença de fls. 105/112, sem que tenha havido revogação, e, ainda, acolhendo o parecer ministerial de fls. 152-verso, declaro extinta a referida pena. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHOS DO DIA 07.04.97

AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 01100

NÚMERO: 96.2157-0
AUTOR : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA - INCA
ADV. : NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
DESP. : Tendo em vista que a presente ação trata de matéria que se restringe à órbita da Fazenda Nacional, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação no termo e autuação, excluindo-se a União Federal e incluindo-se a Fazenda Nacional, no pólo passivo da relação processual. Desentranhe-se o Mandado de fls. 45, eis que equivocadamente confeccionado, e portanto estranho ao processo. Feito isto, cite-se a ré para contestar a ação, querendo, no prazo legal.

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04200

NÚMERO: 00.23524-5
EXQTE : INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL - IAA
ADV. : MARIA CHRISANTINA SÁ SOUZA E OUTROS
EXCDO : CONAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA LTDA
ADV. : JOSÉ PIAUHYLINO DE MELLO MONTEIRO
DESP. : Intime-se o exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

DESPACHO DO DIA 23.04.97

EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 04100

NÚMERO: 89.1562-1
EXQTE : CLAUDIO VERIATO DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : MARIA DAS GRAÇAS DE O. CARVALHO E OUTROS
DESP. : 1. Acolho os pedidos de habilitação dos cônjuges MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO CORRÊA, LUCELE DE ARAÚJO SILVA, DAGMAR BATISTA DA SILVA, MARIA DOLORES DA CUNHA E SILVA, MARIA BRIGIDA DE OLIVEIRA SANTOS e CLARISSE ANDRADE FERREIRA, nos termos em foram requeridos e com as quais expressamente concordou o INSS. Promovam, pois, as autoras a instrução do pedido do executório com a memória atualizada e discriminada dos cálculos, nos termos do art. 604 do CPC. 2. Cumpra-se o item 07 do despacho de fls. 1299. 3. Desentranhem-se as peças de fls. 1358 a 1398, vez que já constam dos autos os respectivos alvarás devidamente recebidos. 4. Intime-se o INSS para proceder o depósito dos valores referentes aos exequentes FORTUNATO NERY MONTEIRO e MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO SILVA, em face dos documentos juntados às fls. 1425 a 1427. 5. Sobre os pedidos de desistência da impugnção dos cálculos formulados por ARTEMIRO DOS SANTOS MERLO, DAVID CASTRO E SILVA, JOSÉ MODESTO DOS SANTOS, JURANDIR OTERAS FERREIRA, JUSTINO DA SILVA MELO, LUIZ VENÂNCIO DOS SANTOS (fls. 1272); e ANTONIO MENDES COELHO, HILDEMAR FERREIRA LIMA, JOÃO DA SILVA, LUIZ DE OLIVEIRA ANDRADE e RAIMUNDO GOMES DE SOUZA MORAES (fls. 1305), diga o INSS. 6. Encaminhem-se os autos à Seção de Cálculos para proceder a devida atualização dos saldos constantes no expediente de fls. 1315, após o que expeça-se o competente precatório requisitório em nome dos exequentes ali elencados. 7. Sobre a petição de fls. 1482, diga o INSS.

DESPACHO DO DIA 14.06.97

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CLASSE 05101

NÚMERO: 91.0871-0
AUTOR : ERNANI LISBOA COUTINHO
ADV. : CHAMSI MITNE COUTINHO BRUNINI
RÉU : SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO
ADV. : HELENA ROCHA LOBATO E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : ANA LEUDA TAVARES MOURA BRASIL MATOS E OUTROS
DESP. : 1. Acolho a preliminar de ilegitimidade *ad causam* passiva do Banco Central no feito, pela absoluta falta de pertinência com o objeto em lide, excluindo-

o da Relação Processual. 2. Em se tratando de litígio sobre o cumprimento de obrigação que tem por objeto aplicação de recursos financeiros do Sistema Financeiro da Habitação, sob gestão do Conselho Monetário Nacional, imprescindível se faz o chamamento da União para integrar o polo passivo da ação como litisconsorte. Proveja o Autor à sua citação, sob pena de indeferimento da inicial, no prazo de dez dias. 3. Desentranhe-se a petição de fls. 81, por interpositiva, intime-se.

SENTENÇAS DO DIA 30.06.97

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.4136-7
AUTOR : DAMIÃO MESQUITA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Ex postis, julgo extinto o processo pela prescrição, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/32, e arts. 269, IV, c/c 329 do CPC. Condeno os Autores ao pagamento das custas processuais e aos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 95.4772-1
AUTOR : JOSÉ DE LIMA MEIGUINS E OUTROS
ADV. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
SENT. : (...) Ex postis, julgo extinto o processo pela prescrição, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/32, e art. 269, IV, do CPC. Condeno os Autores ao pagamento das custas processuais e aos honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.R.I.

NÚMERO: 95.4773-0
AUTOR : WILSON DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADV. : ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
SENT. : Idêntica à anterior.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 96.3738-8
EMBE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
EMBO : SEBASTIÃO EDILSON MATOS E OUTROS
ADV. : ANTONINO MAIA DA SILVA E OUTRO
SENT. : (...) Assim, sob o imperativo de ordem processual de vedação da mutabilidade da sentença, e considerando as demonstrações financeiras do órgão da contabilidade, acolho as razões expostas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para julgar parcialmente procedentes os embargos e fixar o quantum da execução nos termos dos cálculos individualizados de fls. 75, que perfazem o montante de R\$ 32.112,50 (Trinta e dois mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos), apurado até abril de 1996. Custas, como de lei.

DESPACHO DO DIA 04.06.97

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 96.7140-3
REQTE : JOÃO FRANCISCO MARTINS PACHECO E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA C. MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada, digam os Autores.

(G.Reg.350)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 086/97 - EXPEDIENTE DO DIA 16.06.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 97.2896-0
AUTOR : ADALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
RÉU : DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO PARÁ
DESP. : Tendo em vista que a Delegacia Regional do Ministério das Comunicações — não tem personalidade jurídica, emendem os autores a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3004-1
AUTOR : RONALDO CARLOS BEZERRA DE MELO E OUTROS
ADV. : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emendem os autores a inicial, adequando-a assim, aos termos dos arts.282, V, do CPC, indicando o valor da causa, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3009-5
AUTOR : MANUEL RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emendem os autores a inicial, adequando-a assim, aos termos dos arts.282 e 283 do CPC, indicando o valor da causa e acostando aos autos comprovantes do vínculo funcional com a requerida em janeiro/1993, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3188-9
AUTOR : CARLOS JOSÉ POLLHUBER FILHO
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o autor a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, com o respectivo requerimento para citação do mesmo, o valor da causa, e acostar aos autos documento comprobatório do vínculo funcional com a requerida devidamente autenticado, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282 e 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3170-4
AUTOR : MÁRIO AFONSO DOS SANTOS
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDE, AL
DESP. : Emende o autor a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, com o respectivo requerimento para citação do mesmo, o valor da causa, e acostar aos autos documento comprobatório do vínculo funcional com a requerida em janeiro/1993 devidamente autenticado, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282 e 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3175-8
AUTOR : PAULO SERGIO DOS SANTOS MELO
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o autor a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, com o respectivo requerimento para citação do mesmo e o

valor da causa, adequando-a assim, aos termos dos art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3179-9
AUTOR : MANOEL FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o autor a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, com o respectivo requerimento para citação do mesmo, o valor da causa, e acostar aos autos documento comprobatório do vínculo funcional com a requerida devidamente autenticado, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282 e 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3181-0
AUTOR : RAIMUNDO GOMES DOS REIS
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o autor a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, com o respectivo requerimento para citação do mesmo e o valor da causa, adequando-a assim, aos termos dos art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3183-6
AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA E SOUZA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o autor a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, com o respectivo requerimento para citação do mesmo, o valor da causa, e acostar aos autos documento comprobatório do vínculo funcional com a requerida devidamente autenticado, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282 e 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3195-1
AUTOR : LUIZ LEONARDO DA SILVA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. NEVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.3199-2
AUTOR : RAUSTAIN MOURÃO DE SOUSA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.3203-0
AUTOR : EDIVAN GONÇALVES LISBOA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o autor a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, com o respectivo requerimento para citação do mesmo e o valor da causa, adequando-a assim, aos termos dos art. 282 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3208-9
AUTOR : VALDIR PARNAIBA FERREIRA
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o autor a inicial, indicando quem deverá figurar no polo passivo da relação processual, com o respectivo requerimento para citação do mesmo, o valor da causa, e acostar aos autos documento comprobatório do vínculo funcional com a requerida devidamente autenticado, adequando-a assim, aos termos dos arts. 282 e 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3210-4
AUTOR : IDUVAL RAMOS DO AMARAL
ADV. : REGINA FÁTIMA L. ALVES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01600

NÚMERO: 93.1433993-9
AUTOR : RAIMUNDO MENDES CAMPOS E OUTROS
ADV. : LEONARDO SILVA DA PAIXÃO E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
DESP. : Pelo princípio do contraditório, dê-se vista aos embargados do recurso interposto pela C.E.F. constante de fls.146/148.

NÚMERO: 95.1111-5
AUTOR : MARIA ORICÉLIA PEREIRA NUNES E OUTROS
ADV. : PAULO SÉRGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : CARLOS ALBERTO TRONCOSO JUSTO E OUTROS
DESP. : Baixa o feito em diligência para determinar que as Rés manifestem-se sobre a petição de fls. 95. Intimem-se.

NÚMERO: 95.5039-0
AUTOR : FRANCISCO PAES E SILVA
ADV. : SAULO LADEIRA E OUTRO
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS
DESP. : Em face dos termos dos v. acórdãos nº 93.01.8753-7/DF e 93.01.29477-0/DF, dirimindo qualquer dúvida quanto à competência para processar e julgar o presente feito, determino a remessa dos autos à MM. Juíza Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, com baixa na distribuição.

NÚMERO: 95.5690-9
AUTOR : JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA GARCIA
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LUIZ CARLOS LUGUES E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : SUSEP SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS
PROC. : JOSÉ GONÇALVES FILHO
DESP. : Sobre a proposta de honorários periciais de fls.140, diga a C.E.F.

NÚMERO: 95.6362-0
AUTOR : RAIMUNDO JORGE CÂMARA CABRAL E OUTROS
ADV. : JOSÉ LOBATO MAIA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade.

NÚMERO: 96.4014-1
AUTOR : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR

DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.2212-0
AUTOR : MARICEIA LEAL DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.2214-5
AUTOR : CLAUDIO ANTÔNIO AGUIAR DA SILVA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.2397-8
AUTOR : LUCIENE ONOFRE BRITO DE LIMA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.2903-7
AUTOR : MIGUEL NUNO SEIFFERT SIMÕES E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.2962-5
AUTOR : SÔNIA MARIA BORGES
ADV. : PAULO FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.2997-4
AUTOR : LUCIENE BORGES TAVARES NERY'S E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.3032-1
AUTOR : ALDENOR PINTO MONTEIRO JUNIOR E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Idem, idem.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.4818-7
IMPTE : MARIA DE NAZARÉ PINTO MARQUES PINHEIRO E OUTROS
ADV. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : Não se achando demonstrado por documento o ato impugnado, o que poderá influir no deslinde da prova de sua existência, sobretudo se for negado pela autoridade impetrada, procedam os impetrantes a juntada de seus contra-cheques, o que concedo o prazo de 10 (dez) dias.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 97.4935-8
REQTE : ARGEMIRO PAMPLONA REBELO DA SILVA E OUTROS
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF E OUTRO
DESP. : Reserve-me para apreciar o pedido liminar após a apresentação da defesa. Citem-se as requeridas para contestarem a presente ação, querendo, no prazo legal.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.3990-5
IMPTE : FAUSTINO DA LUZ SOARES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : (...) Sob tais motivações, concedo a medida liminar para sustar quaisquer descontos referentes à contribuição previdenciária nos proventos dos Impetrantes. Oficie-se. Desentranhe-se a contestação da União Federal de fls. 45/47, por duplicidade da defesa de fls. 41/43. Em seguida, abra-se vista ao Órgão do Ministério Público Federal. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01600

NÚMERO: 95.0975-7
AUTOR : JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES E OUTROS
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo procedente a presente Ação Ordinária proposta por JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES, MARIA JOSÉ PINHEIRO TEIXEIRA, EDIVAL DEMÉTRIO DE ARAÚJO e VITAL MOREIRA DOS SANTOS, para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%; de abril de 1990, no percentual 44,8%; e de março de 1991, percentual de 20,21%. Julgo procedente os pedidos de 44,80% e 20,21%, no tocante, respectivamente, às inflações de abril de 1990 e março de 1991, promovidos pelo Autor DIVALDO FLORENTINO DA SILVA, pelo que condeno a ré Caixa Econômica Federal a proceder às devidas reposições na conta vinculada do mesmo. Em contrapartida, julgo-o cancelador do direito de reaver a reposição de 42,72%, referente a janeiro de 1989. Quanto ao Autor JOSÉ ROMÃO PEREIRA NETO, indefiro seus pedidos à míngua de absoluta comprovação. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA - CLASSE 16201

NÚMERO: 00.23471-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : DEUSARINA SILVA TORRES
ADV. : ROSELI MARIA PINTO FEITOSA
SENT. : Declaro extinta a punibilidade da ré DEUSARINA SILVA TORRES, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, Inciso IV, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P.R.I.

NÚMERO: 00.26740-6
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO E OUTRO
ADV. : MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AGUIAR E OUTRO
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c

o disposto no art. 109, inciso IV, do Código Penal. Como consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

NÚMERO: 00.30738-0

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO A. DE VASCONCELOS TRINDADE
REQDO : RAIMUNDO TADEU MOIA GAIA
ADV. : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu RAIMUNDO TADEU MOIA GAIA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, inciso VI, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P.R.I.

NÚMERO: 92.0796-1

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO A. DE VASCONCELOS TRINDADE
REQDO : HSHAO MENG HUI E OUTROS
ADV. : MILTON PEREIRA E OUTROS
SENT. : Uma vez que o réu HSHAO MENG HUI cumpriu integralmente a pena a que foi condenado, na sentença de fls. 131/134, conforme se verifica do expediente de fls. 256, e, ainda, diante do parecer ministerial de fls. 254-verso, declaro extinta a referida pena, devendo o feito prosseguir apenas quanto ao réu FUED NAJJI, P.R.I.

NÚMERO: 92.1149-7

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO A. DE VASCONCELOS TRINDADE
REQDO : RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA E OUTRO
SENT. : Declaro extinta a punibilidade do réu JOÃO EVANGELISTA DE CASTRO CHAVES, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, inciso VI, do Código Penal. Como consequência, determino o arquivamento destes autos. P.R.I.

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA - CLASSE 16501

NÚMERO: 90.0079-3

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : ALMERINDO A. DE VASCONCELOS TRINDADE
REQDO : NAIR SILVA FERREIRA E OUTRA
ADV. : RUBENS NASCIMENTO MOTA
SENT. : Expirou como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta à ré NAIR SILVA FERREIRA, na sentença de fls. 199/205, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena, prosseguindo o feito apenas quanto à ré MARIA CARDOSO DE BRITO, P.R.I.

(G.Reg.027)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 087/97 - EXPEDIENTE DO DIA 17.06.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 96.4838-0

AUTOR : RAIMUNDO PAULO FARIAS
ADV. : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Emende o Autor a inicial, adequando-a aos termos do rito ordinário dos arts. 282 e 283 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 96.8047-0

AUTOR : MANOEL ANTÔNIO QUARESMA RODRIGUES E OUTROS
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
RÉU : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
DESP. : A Seção de Distribuição, para proceder a retificação do Termo de Autuação, quanto à autora MARIA LINDACI SACRAMENTO VIRGOLINO PINTO, conforme documentos de fls. 41 e seguintes. Após, cite-se à Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.2880-9

AUTOR : MANOEL ODILIO GADELHA FRANCO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Recebo a petição de fls. 30 como aditamento à inicial, ficando o requerimento nela contido para ser apreciado por ocasião da fase de especificação de provas. Indefero o pedido de tutela antecipada em razão do óbice legal disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 1.570-1, de 24.04.97. Cite-se a Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.3029-8

AUTOR : ARNÓBIO AMANAJAS TOCANTINS NETO
ADV. : CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS
RÉU : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
DESP. : Emende o autor a inicial, adequando-a aos termos do art. 283, c/c o art. 385, do CPC, autenticando os documentos que a instruem (fls. 29/30), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3055-3

AUTOR : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTROS
ADV. : LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL E OUTRA
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E OUTRO
DESP. : Indefero o pedido de tutela antecipada em razão do óbice legal disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 1.570-1, de 24.04.97. Citem-se as Rés para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.3398-8

AUTOR : ELZA MARIA SOUSA FONTENELLES E OUTROS
ADV. : JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO NETO E OUTRO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP. : Indefero o pedido de tutela antecipada em razão do óbice legal disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 1.570-1, de 24.04.97. Emendem os autores a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a, assim, aos termos do art. 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3397-9

AUTOR : JÂNIO GOMES PEREIRA E OUTROS
ADV. : JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO NETO E OUTRO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.3434-0

AUTOR : OLGA MARIA CARVALHO DE PAULA E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP. : Tendo em vista que o requerimento de incorporação do percentual de 28,86% se faz a partir de janeiro de 1993, juntem as autoras ANDRÉA COELI MIRANDA UCHOA e MARLENE CUNHA DA SILVA documentação comprobatória do exercício de suas funções no serviço público federal naquela época, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3436-6

AUTOR : JOAQUIM DE AMORIM SANTOS E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESP. : Tendo em vista que o requerimento de incorporação do percentual de 28,86% se faz a partir de janeiro de 1993, juntem as autoras ASSIMA DOS REMÉDIOS documentação comprobatória do exercício de suas funções no serviço público federal naquela época, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3440-1

AUTOR : JORGE PEREIRA DE ARAÚJO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : COMANDO AEREO REGIONAL - I COMAR
DESP. : Emendem os autores a inicial, procedendo a correta postulação da presente ação, vez que o 1º Comando Aéreo Regional, é desprovido de personalidade jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3476-3

AUTOR : MARIA DO CARMO MARTINS SENA E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Indefero o pedido de tutela antecipada em razão do óbice legal disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 1.570-1, de 24.04.97. Em face da informação constante às fls. 38, emendem os autores MARIA TRINDADE DE SOUZA e EURIDES PAULO RIBEIRO a inicial comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito, em relação às suas pessoas.

NÚMERO: 97.3488-2

AUTOR : ALCEBIANES DE SOUZA TAVARES
ADV. : ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
RÉU : DIRETOR DO HOSPITAL GERAL MILITAR - 6ª REGIÃO MILITAR - PARÁ - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DESP. : Emende o autor a inicial, procedendo a correta postulação da presente ação, vez que o Diretor do Hospital Geral Militar - 6ª Região Militar - Órgão do Ministério do Exército - não é parte legítima para figurar na presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3542-8

AUTOR : HERALDO TAVARES NEVES E OUTRO
DESP. : IDÁLIA CAETANO DA CUNHA E OUTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Indefero o pedido de tutela antecipada em razão do óbice legal disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 1.570-1, de 24.04.97. Em face da informação constante às fls. 19, emende o autor HERALDO TAVARES NEVES a inicial, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser feito extinto sem julgamento do mérito, em relação à sua pessoa.

NÚMERO: 97.3544-3

AUTOR : ELVIRA FELGUEIRAS PANTOJA E OUTROS
ADV. : JOSE EPIFÂNIO DE SOUZA E OUTRA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Indefero o pedido de tutela antecipada em razão do óbice legal disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 1.570-1, de 24.04.97. Em face da informação constante às fls. 27, emendem os autores ELVIRA FELGUEIRAS PANTOJA e MARINA CAMPOS DE MENEZES a inicial comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito, em relação às suas pessoas.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 97.0318-7

AUTOR : CARLOS MÁRIO DOS SANTOS E OUTROS
ADV. : ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : A Seção de Distribuição, para proceder a retificação do Termo de Autuação, quanto à autora EVANIZE AMÉRICO COSTA, conforme documentos de fls. 67 e seguintes. Após, cite-se à Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.2906-1

AUTOR : NALLOR PERES DE MORAES E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VÍCTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Em face dos termos de informação constante de fls. 82, emende a autora ILMA ELIZABET CASTRO FRANÇA a inicial, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito em relação a sua pessoa.

EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS - CLASSE 03300

NÚMERO: 97.0828-3

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : FREDERICO S. SOUZA
DESP. : O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30.05.1986, dispõe que, nas Comarcas do Interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Assim dispõe a súmula nº 40, do extinto T.F.R.: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede da Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Benevides, onde é domiciliado o executado, em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Benevides, dando-se baixa na distribuição. Intime-se.

NÚMERO: 97.4156-7

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : HIDERALDO LUIZ DE SOUZA MACHADO E OUTROS
EXCDO : VALE PAIVA
DESP. : Emende a exequente a inicial, declinando o endereço completo da executada, no prazo de dez (10) dias, sob pena de indeferimento da execução.

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.28294-4

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA

PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : PAULO AVELINO DUARTE
ADV. : JOSÉ FERNANDES CHAVES
DESP. : 1 - Intimem-se as partes do retorno dos autos. 2 - Após as providências necessárias, arquivem-se.

NÚMERO: 89.1158-8

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
ADV. : ANTONIO PEREIRA MENDES
DESP. : Idêntico ao anterior.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 13.05.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.32502-3

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MANOEL DE LIMA GONÇALVES

ADV. : MARIERTINA SILVA CORRÊA E OUTRO
RÉU : RAYMUND YOUSSEF KHALED
ADV. : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUZA E OUTRO
RÉU : JOSÉ AFONSO SILVA SARGES ROCHA
ADV. : HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO E OUTRA

DESP. : 1. Expeça-se ofício procatatório à Comarca de Abaetetuba, objetivando a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa dos acusados Manoel de Lima Gonçalves e José Afonso Silva Sarges Rocha, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. 2. Manifeste-se a defesa dos acusados Angel Gabriel R. Rodrigues e Wilfrid S. Hiralal, no prazo estabelecido no art. 405 do Código de Processo Penal, se deseja substituir as testemunhas Fátima do Socorro Fonseca da Rocha e Raimundo Nascimento Silva, não localizados por ocasião da inquirição de testemunhas da acusação. 3. Intimem-se.

DECISÃO DO DIA 09.06.97

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 09200

NÚMERO: 97.3827-0

REQTE : GLOBAL COMÉRCIO DE MADEIRAS COURO E CEREALIS LTDA
ADV. : NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROC. : CREONOR SANTOS ARAGÃO
DEC. : (...) Destarte, no exercício do controle corretivo de legalidade dos atos emanados do Poder Público, concedo a medida liminar para acolher os pedidos de abstenção de não fornecimento de certidões, em virtude, tão só, da imposição das muitas referenciadas nos autos, bem como para não inclusão do nome da Requerente no Cadastro de Inadimplentes do Banco Central. As demais providências requeridas não se revestem de suficiente demonstração de relevância jurídica da alegada deformidade do ato administrativo, o que depende, ao teor da própria inicial, de ampla cognição, inclusive através de prova técnica, não se afigurando possível a este órgão julgador entrever outras anormalidades no ato, senão aquela já comentada. Expeça-se mandado liminar nos termos do despacho. Manifeste-se a Requerente sobre a contestação da Requerida. P.I.

DECISÃO DO DIA 12.06.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 94.1489-9

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
RÉU : NAGIB CHARONE FILHO
ADV. : JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
DEC. : (...) Logo, impõe-se a declinatoria for, pois este Juízo não tem competência legal para apreciar e julgar fatos contravenacionais. Remetam-se os autos à digna Justiça Estadual, com baixa na distribuição. Oficie-se à autoridade policial do DPF/PA. P.I.

DESPACHO DO DIA 13.06.97

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.32502-3

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : MANOEL DE LIMA GONÇALVES
ADV. : MARIERTINA SILVA CORRÊA E OUTRO
RÉU : RAYMUND YOUSSEF KHALED
ADV. : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUZA E OUTRO
RÉU : JOSÉ AFONSO SILVA SARGES ROCHA
ADV. : HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO E OUTRA
DESP. : 1. A defesa do acusado Raymond Youssef khaled, às fls.762, desistiu da oitiva da tesmunha Lourenço Paixão dos Santos, encontrando-se, assim, prejudicado o pedido deste às fls. 768. 2. Homologo a desistência de inquirição de testemunhas, manifestada pela defesa às fls. 772-verso. 3. Designo o dia 20/08/97, às 14:00 horas, para audiência de inquirição das tesmunhas Cândido Venício Mergulhão de Oliveira e José Moraes da Silva, que deverão ser intimados nos endereços constantes às fls. 770. 4. As intimações de estilo.

(G.Reg.052)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 088/97 - EXPEDIENTE DO DIA 18.06.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.2329-6

AUTOR : CARLOS ALBINO DOS ANJOS E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa dos autores na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.2721-6

AUTOR : AMARO FURTADO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 95.2728-7

AUTOR : CELINA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Idem, Idem.

NÚMERO: 95.5048-0

AUTOR : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VALLE NOGUEIRA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Idem, Idem.

NÚMERO: 97.2279-0

AUTOR : ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADV. : JOSÉ WILLIAM COELHO DIAS E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação do termo de autuação em relação ao autor MANOEL MIGUEL PINHEIRO DE BRITO, consoante se infere da documentação acostada às fls. 26/27. Isto feito, cite-se a Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.3439-4

AUTOR : ANA MARIA ABREU MELO E OUTROS
ADV. : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
DESP. : Emendem os autores a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a assim aos termos do art. 283, c/c 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Em face dos termos da informação

constante às fls. 60, emende, ainda, a autora ANA MARIA ABREU MELLO a inicial, no sentido de comprovar a ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito, em relação a sua pessoa.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.2317-2
AUTOR : DEUSA MARIA NERY FEITOSA E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA LÚCIA CUNHA NASCIMENTO E OUTROS
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, aguarde-se a iniciativa dos autores na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC.

NÚMERO: 95.2327-0
AUTOR : WALTER GARCIA MONTALVÃO E OUTROS
ADV. : RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE ARAÚJO E OUTROS
DESP. : Pelo princípio do contraditório, dê-se vista aos autores dos embargos de declaração interpostos às fls. 165/167.

NÚMERO: 95.3452-2
AUTOR : ABELARDO DIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADV. : FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : MARIZETE DA CUNHA LOPES
DESP. : Chamo o processo a ordem para determinar a remessa dos autos à Seção de Distribuição para proceder a inclusão no termo de autuação do Banco Central do Brasil, no pólo passivo da relação processual. Ademais, intimem-se os autores para se manifestarem sobre a contestação apresentada pela Caixa Econômica Federal, no prazo legal.

NÚMERO: 97.2264-4
AUTOR : ELIAS JOSÉ DAVID ISRAEL E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.2268-5
AUTOR : MARIA DE LOURDES VIEIRA BUTEL E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder a retificação do termo de autuação quanto a autora MARIA DO SOCORRO MILHOMEM SOUSA, consoante se infere da documentação acostada às fls. 24/26. Emende a autora MARINETE COSTA NAZARENO a inicial, adequando-a aos termos do art. 283 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, em relação a sua pessoa. Desentranhem-se os documentos de fls. 35/37, por estranhos aos autores constantes do termo de autuação.

NÚMERO: 97.2400-4
AUTOR : VALDINA DA COSTA SILVA E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Em face dos termos da informação constante às fls. 69, emende o autor AUGUSTO JOSÉ SOUZA MARCOS DE LA PENHA a inicial, no sentido de comprovar a ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem o julgamento do mérito, em relação a sua pessoa.

NÚMERO: 97.3600-8
AUTOR : MARIA CÉLIA MARQUES E OUTROS
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelos autores na inicial. Cite-se a ré para contestar a presente ação, querendo no prazo legal.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.4942-1
IMPTE : EDILENA MARIZ DE MORAES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
DESP. : Emende as impetrantes EDILENA MARIZ DE MORAES e MARILENE CARDOSO DOS SANTOS MORAES a inicial, procedendo a comprovação dos descontos efetuados a título de contribuição previdenciária, vez que não constam dos contra-cheques acostados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 08200

NÚMERO: 92.1075-0
REQTE : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
REQDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Intimadas as partes do retorno dos autos, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se, vez que, por ocasião do preparo, foram pagas as custas a que fora condenada a requerida.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 97.1681-3
EMBT : XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
ADV. : OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP. : Considerando que os embargos à execução possuem natureza cognitiva e autônoma, intime-se a embargante para regularizar a representação processual no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 30.10.96

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 94.3905-0
EMBT : XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
ADV. : ROSOMIRO ARAÚJO E OUTRA
EMBO : FAZENDA NACIONAL
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS
SENT. : (...) À vista do exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos opostos por XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A contra FAZENDA NACIONAL à minguia de amparo legal, julgando válida e subsistente a penhora de fls. dos autos da execução embargada. Condeno a Embargante ao pagamento das custas e nos honorários advocatícios, que arbitro em 15% sobre o valor da execução. P.R.I.

(2.766.074)

**JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA**

BOLETIM Nº 089/97 - EXPEDIENTE DO DIA 19.06.97

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 01300

NÚMERO: 97.2808-0
AUTOR : BALTHAZAR VALENTE TAVARES
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emende o autor a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a, assim, aos termos do art. 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.2848-7
AUTOR : NILTON GOMES MONTEIRO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Indefiro o pedido de tutela antecipada em razão do óbice legal disposto no art. 1º da Medida Provisória nº 1.570-1, de 24.04.97. Recebo a petição de fls. 38 como aditamento à inicial, ficando o requerimento nela contido para ser apreciado na fase probatória. Cite-se à Ré para contestar a presente ação, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 97.2878-2
AUTOR : MANOEL MARIANO SILVA E OUTROS
ADV. : LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emendem os autores a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a, assim, aos termos do art. 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.2879-5
AUTOR : MARIA DO CARMO SILVA ARAÚJO E OUTROS
ADV. : JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO E OUTROS
RÉU : INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL IPHAN - MINISTÉRIO DA CULTURA
DESP. : Emendem os autores a inicial, procedendo a correta postulação da presente ação, vez que o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN é desprovido de personalidade jurídica, sendo órgão vinculado ao Ministério da Cultura, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 97.3595-5
AUTOR : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
ADV. : ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO JÚNIOR E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESP. : Emendem os autores MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS e MANOEL BISPO DOS SANTOS BOUILLET a inicial, autenticando os documentos que a instruem, adequando-a, assim, aos termos do art. 283, c/c o 385 do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 96.6929-8
AUTOR : MARIA DE FÁTIMA FREITAS FERREIRA E OUTRO
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Sobre as contestações apresentadas, digam os Autores.

NÚMERO: 97.2283-5
AUTOR : GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS E OUTRO
ADV. : JAIR CARMO DA SILVA
RÉU : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
DESP. : Em face dos termos da informação constante às fls. 29, emende a autora a inicial, para atenuar a ao preenchimento dos requisitos necessários ao desenvolvimento válido e regular do processo, comprovando a não ocorrência de litispendência, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de, confirmado formalmente o incidente processual, ser o feito extinto sem julgamento do mérito em relação a sua pessoa.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.5035-0
IMPTE : TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA
ADV. : PAULO CASTRO DE PINHO E OUTROS
IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESP. : Emende a impetrante a inicial, adequando-a aos termos do art. 6º, última parte, da Lei 1533/51, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

CAUÇÃO - CLASSE 09103

NÚMERO: 96.4941-6
REQTE : MARIVONE JORGE DAIBES
ADV. : ARNALDO MORAES FILHO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP. : Pelo princípio do contraditório, dê-se vista à requerente dos embargos de declaração interpostos às fls. 48/49.

DECISÃO PROFERIDA

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - CLASSE 02200

NÚMERO: 97.0310-5
IMPTE : SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO PARÁ
ADV. : EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO E OUTRO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
DEC. : (...) Em vista do exposto, julgo improcedentes os presentes Embargos Declaratórios à minguia de amparo legal. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01500

NÚMERO: 95.1271-5
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
ADV. : NAIR FERREIRA LIMA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - CEF
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a presente Ação Ordinária proposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP, substituindo os associados MOISÉS ALVES RODRIGUES FILHO, MIGUEL JORGE DA SILVA FERREIRA, ODA MARIA DE SOUZA MELO, OSMAR GONÇALVES RIBEIRO, PAULO AFONSO DIAS MELO, PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA, PARACLILO JOSÉ BRAZEIRO DE DEUS, PEDRO CUNHA BASTOS, PEDRO SOARES LOPES, RENATO TARCISO CAMPANHARO, ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, SAMUEL CARDOSO LUCENA, VALDECIR BRASIL

BEZERRA, ELIANA MARIA DA CUNHA PEREIRA, MARIA ANTONIA SOUZA DE FIGUEIREDO, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PISCANÇO, RAIMUNDO HUGO DE OLIVEIRA PISCANÇO, EDVALDO DO CARMO DA COSTA FERRAZ, ANTONIO WILSON SOUTO XAVIER, GRACIETE KEMPER CAMPANHARO, HUMBERTO ALVES DE MATOS, IZAUINO SOARES DE OLIVEIRA, JOAQUIM TELMO DE BRITO PINON, JOÃO ESTEVAM RIBEIRO RAMOS, JORGE GUILHERME PISCANÇO DO NASCIMENTO, MIGUEL TEODORICO DE BRITO NUNES, RAIMUNDA DOS ANJOS DE OLIVEIRA NUNES, RAIMUNDO RAMOS FILHO, RAIMUNDO ROBERTO GAVINHO DA CRUZ, CARMELIA ALCANTARA DA ROCHA, PAULO ROCHA DAS CHAGAS, EVANDRO JORGE DE LIMA BARROS, OSWALDO NUNES DE SOUZA, ODINEA MARIA CARDOSO JACOB, CARLOS MANOEL JUCÁ BARGE, PAULO MOACIR NONATO, CALLO SALOMÃO ABUD, JORGE FIGUENE e MARIA JACY SILVA ABUD, para condenar a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro de 1989, no percentual de 42,72%, a título de correção monetária sobre os saldos dos depósitos do FGTS existentes em 1º de fevereiro de 1989, devendo ser descontada a diferença já paga, conforme admitido na inicial, de 22,35%. E ainda ao pagamento do IPC de abril e maio de 1990, nos percentuais postulados de, respectivamente, 44,80% e 7,87%. Improcedente o pedido de 6,04% do Plano Bresser. Os substituídos RAIMUNDO PASSOS DE SOUZA e ORNELINDA PEREIRA DE SOUZA são carcereiros do direito de haver a reposição dos referidos índices, expurgados pelos Planos Verão (janeiro/89) e Collor (abril/maio/90), pelas razões atrás expendidas. Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 02100

NÚMERO: 97.0021-7
IMPTE : ARTHUR LEMOS BASTOS
ADV. : RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA E OUTRO
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
SENT. : (...) Em vista do exposto, denego a Segurança Impetrada por ARTHUR LEMOS BASTOS contra o Comandante do 4º Distrito Naval à minguia de amparo legal. Condeno o Impetrante ao pagamento das custas do processo. Sem honorários advocatícios, conforme Súmula 105 do STJ. P.R.I.

EM TEMPO:

DESPACHO DO DIA 21.03.97

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 08200

NÚMERO: 97.1059-4
REQTE : NILSON CARNEIRO CAVALCANTE E OUTROS
ADV. : MÁRCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESP. : Tendo em vista que a peça contestatória demonstra a existência de fraude no benefício concedido aos requerentes, indefiro o pedido liminar. Intimem-se. Sobre a contestação apresentada, digam os autores.

(G.Reg.087)

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Art. 3º 52º Lei 5.741/71

DE: ANTÔNIA NAZILDE SILVA, C.I. nº 2005932/SSP/PA e CIC/MF nº 329.207.502-59

PROCESSO(S) Nº: 94.3131-9

FINALIDADE: Citação para, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado para garantir a Ação de Execução, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra o(a) executado(a) acima mencionado(a).

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CRS 42.662.331,10.
NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - Prédio do Tombamento nº 6665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá, 13 de junho de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)
Art. 3º 52º Lei 5.741/71

DE: REGINALDO PEREIRA GONÇALVES, C.I. nº 1339238/SSP/PA e CIC/MF nº 293.832.772-20

PROCESSO(S) Nº: 94.3008-8

FINALIDADE: Citação para, pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em Juízo no prazo de 24 horas, sob pena de lhe ser penhorado o imóvel hipotecado para garantir a Ação de Execução, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF contra o(a) executado(a) acima mencionado(a).

VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: CRS 85.435.117,80.
NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.
SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Marabá, Praça do Mogno - Prédio do Tombamento nº 6665 - Agrópolis Amapá, nesta cidade de Marabá.

Marabá, 13 de junho de 1997.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.504

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 3934 DE 10.07.97 - OF. Nº 2545 DE 03.07.97/SEAD
Lotar, a partir de 01.07.97, o servidor JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES, Administrador, na Secretaria de Estado da Fazenda/Departamento de Apoio Operacional/DAD.

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 3936 DE 10.07.97 - OF. Nº 130/97/GAB-DEL-10 R.F.
SUBSTITUIR, a servidora IVEYTE GONÇALVES DE ARAÚJO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3252140-015, pela servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3246256-015, na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1855 de 10.04.97.

DISPENSA DE CHEFIA

PORTARIA Nº 3939 DE 10.07.97 - OF. Nº 284/97/16ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA
CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA : 0045551-012
FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO POSTO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL DA SACIPE/COOP. DE IND. AGROPECUÁRIO DO PARÁ - ICOARACY / 16ª REGIÃO FISCAL
TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3940 DE 10.07.97 - OF. Nº 284/97/16ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO BELINE TAVARES FURTADO
CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA : 0715875-017
FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA AGÊNCIA DA FAZENDA ESTADUAL EM CHOUEIRA DO ARARI/16ª REGIÃO FISCAL
TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 3942 DE 10.07.97 - PROC. Nº 2270/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA
CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA : 0045551-012
LOTAÇÃO : 1ª REGIÃO FISCAL
LOCAL DE REMOÇÃO: 16ª REGIÃO FISCAL
MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3943 DE 10.07.97 - PROC. Nº 3674/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA : 3248046-017
LOTAÇÃO : 1ª REGIÃO FISCAL
LOCAL DE REMOÇÃO: SEÇÃO DE AC. E CONS. SETORIAL/DCONT/CONT/DCCI
MOTIVO : A PEDIDO

PORTARIA Nº 3944 DE 10.07.97 - OF. Nº 246/97 DE 15.05.97.
NOME DO SERVIDOR: NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE
CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA : 5128889-017
LOTAÇÃO : 14ª REGIÃO FISCAL
LOCAL DE REMOÇÃO: 15ª REGIÃO FISCAL
MOTIVO : A PEDIDO

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

PORTARIA Nº 3938 DE 10.07.97 - OF. Nº 284/97/16ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: JOÃO LUIZ LOPES SOARES
CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA : 5128404-018
FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DO POSTO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL DA SACIPE/COOP. DE IND. AGROPECUÁRIO DO PARÁ - ICOARACY / 16ª REGIÃO FISCAL.
TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

PORTARIA Nº 3941 DE 10.07.97 - OF. Nº 284/97/16ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO DA SILVA MATOS
CARGO : MOTORISTA
MATRÍCULA : 5049423-025
FUNÇÃO/LOTAÇÃO : CHEFE DA SEÇÃO DE VIATURAS DA 16ª R.F.
TIPO DE FG : SÍMBOLO FG-2

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 3935 DE 10.07.97
DESIGNAR, os servidores SILVINA MARIA MARTINS DE LIMA, MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO BARATA e VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PI NHO, para em Comissão, procederem incineração dos Documentos sem Validade relacionados no Memº Nº 105/97/DERH de 27.06.97

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

REVOGAR

PORTARIA Nº 671 DE 09.07.97 - PROC. Nº 3781/97/SEFA.
REVOGAR, a partir de 01.08.97 a 30.08.97, os efeitos da Portaria nº 279 de 18.03.97, publicada no DOE nº 28.430 de 26.03.97, que concedeu Licença Prêmio à servidora RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO, Agente de Portaria, Matrícula nº 0003336 011, lotada na 4ª Região Fiscal.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 670 DE 09.07.97 - PROTOCOLO Nº 3662/97/2ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO
CARGO : AGENTE TRIBUTÁRIO
MATRÍCULA : 0367265-039
LOTAÇÃO : 2ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
TRÊNIO : 12.10.89 A 12.10.92
PERÍODO : 07.07 A 05.08.97

PORTARIA Nº 672 DE 09.07.97 - PROC. Nº 3781/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
MATRÍCULA : 0003336-011
LOTAÇÃO : 4ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 (TRINTA) DIAS
TRÊNIO : 01.07.88 A 01.07.91
PERÍODO : 01 A 30.11.97

TORNAR S/ EFEITO LIC. PRÊMIO

PORTARIA Nº 673 DE 09.07.97 - REQ. DE 03.07.97.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1179 de 09.12.97, publicada no DOE nº 28.362 de 16.12.96, que concedeu Licença Prêmio à servidora CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO, Nutricionista, Matrícula nº 0085588-017, lotada na Divisão de Pessoal/DERH/DAD

SALÁRIO FAMÍLIA

PORTARIA Nº 674 DE 09.07.97 - PROC. Nº 3708/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO
CARGO : MOTORISTA
MATRÍCULA : 5186307-017
LOTAÇÃO : 7ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DEPENDENTES: 02 (BRUNA ROBERTA e BRENDA DE PAULA DOS SANTOS RIBEIRO)

PORTARIA Nº 675 DE 09.07.97 - PROC. Nº 3797/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: FERNANDO BEZERRA DE MELO
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA : 3246841-015
LOTAÇÃO : 16ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DEPENDENTES: 01 (JULIANA MORAES DE MELO)

PORTARIA Nº 676 DE 09.07.97 - PROC. Nº 4680/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: JORGE CARLOS SOARES DOS ANJOS
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA : 3248925-016
LOTAÇÃO : SEÇÃO DE AC. E CONS. SETORIAL/DCCI
Nº DE DEPENDENTES: 02 (LORENA e MIRNA BRANDÃO DOS ANJOS)

PORTARIA Nº 677 DE 09.07.97 - PROC. Nº 4683/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: DIVALDO VERDEIRO DOS SANTOS
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA : 2007398-033
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DERF/DAD
Nº DE DEPENDENTES: 02 (CINIRA LIRIO e ELIANA MARIA SILVA DOS SANTOS)

PORTARIA Nº 678 DE 09.07.97 - PROC. Nº 4739/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: NATALINO NASCIMENTO RODRIGUES FILHO
CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA : 5145970-014
LOTAÇÃO : 9ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DEPENDENTES: 01 (MARCUS MATEUS DE ALMEIDA RODRIGUES)

PORTARIA Nº 679 DE 09.07.97 - PROC. Nº 4798/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ NUNES DOS ANJOS
CARGO : ASSISTENTE TÉCNICO
MATRÍCULA : 3249034-010
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DERF/DAD
Nº DE DEPENDENTES: 01 (JOSÉ COELHO NUNES)

PORTARIA Nº 680 DE 09.07.97 - PROC. Nº 5033/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: NEMIAS CARVALHO DA SILVA
CARGO : MOTORISTA
MATRÍCULA : 5059321-029
LOTAÇÃO : 14ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DEPENDENTES: 01 (ANA ZILDA BARATA DA SILVA)

PORTARIA Nº 681 DE 09.07.97 - PROC. Nº 5264/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: JOÃO GAMA E GAMA
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA : 3248704-015
LOTAÇÃO : 6ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DEPENDENTES: 01 (ANA CLARA OLIVEIRA E GAMA)

PORTARIA Nº 682 DE 09.07.97 - PROC. Nº 5286/97/SEFA.
NOME DO SERVIDOR: ANA DA GRACA FAGUNDES CAMPOS
CARGO : AGENTE AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA : 5128536-017
LOTAÇÃO : 1ª REGIÃO FISCAL
Nº DE DEPENDENTES: 01 (GABRIEL FAGUNDES FERREIRA)

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 683 DE 10.07.97 - PROJ.VIAGEM Nº 001/97/12ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Nº DE DIÁRIAS : 05
PERÍODO : 04 A 08.08.97

OBJETIVO: VISTORIA AOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CONFORME DETERMINAÇÃO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
TRECHO : CAPANEMA/MUNICÍPIO DA REGIÃO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 684 DE 10.07.97 - PROJ.VIAGEM Nº 002/97/12ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA
Nº DE DIÁRIAS : 05
PERÍODO : 04 A 08.08.97
OBJETIVO: VERIFICAÇÃO IN-LOCO PARA RESOLUÇÃO DE PROCESSOS PENDENTES NESTA SRIEF
TRECHO : CAPANEMA/MUNICÍPIOS DA REGIÃO/CAPANEMA

PORTARIA Nº 685 DE 10.07.97 - PROJ.VIAGEM Nº 003/97/12ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES
Nº DE DIÁRIAS : 10
PERÍODO : 04 A 13.08.97
OBJETIVO: LEVANTAMENTO FISCAL E DE CADASTRO DE FIRMAS EM PEN DÊNCIA
TRECHO : CAPANEMA/VIÇEU/CAPANEMA

PORTARIA Nº 686 DE 10.07.97 - PROJ.VIAGEM Nº 004/97/12ª R.F.
NOME DO SERVIDOR: VALTER DE ALMEIDA LEITE
Nº DE DIÁRIAS : 05
PERÍODO : 02 A 06.08.97
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO INTINERANTE E VISTORIAS EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO CONFORME DETERMINAÇÃO DO SEC. DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: SEFA e WÂNIA DO ROSÁRIO VALE
OBJETO: RESOLVE RESCINDIR AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS ATRAVÉS DO CONTRATO FIRMADO EM DESACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 07 DE 28.08.91, ACORDO ESSE, PUBLICA DO Nº DOE Nº 28.409 DE 25.02.97, O QUAL TEVE POR OBJETO A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSINATURA: PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
CONTRATANTE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 687 DE 10.07.97 - PLANO DE VIAGEM Nº 007/97/7ª RF
NOME DO SERVIDOR: NEFITALI DOS SANTOS NETO
Nº DE DIÁRIAS : 02
PERÍODO : 10 A 11.07.97
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SEFA, CONFORME SOLICITAÇÃO NO OFÍCIO Nº 204/97/DICAD-CIEF DE 03.07.97
TRECHO : CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELEM/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/BELEM

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL DO ICMS

Portaria nº 3945, de 11.07.97
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90, e art. 225 da Constituição Estadual
Objetivo: Informar os Valores dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
* ICMS - períodos: 30.06.97 e 01.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO : 30 / 06 / 97

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABRANTES	170.050-2	17.272,12
ABRANTES	170.281-5	3.406,30
ACARÁ	170.098-7	2.493,85
AFUA	170.039-1	6.812,59
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.768,82
ALMEIRIM	170.027-8	7.834,48
ALMEIRIM	170.028-6	88.563,73
ALMEIRIM	170.076-6	30.656,68
ANANÁS	170.010-5	4.768,82
ANANÁS	170.074-0	163.151,65
ANANÁS	170.659-4	3.406,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.746,93
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.406,30
AVEIRO	170.029-4	4.768,82
BAGRE	170.041-3	3.746,93
BALÃO	170.051-0	4.428,19
BANIAÇU	170.064-0	2.384,41
BARCARENA	170.052-9	134.251,90
BELEM	170.001-4	1.124.078,15
BELEM	170.660-8	2.384,41
BELEM	170.025-0	27.250,38
BOM JESUS TUCANTINS	170.027-1	3.406,30
BONITO	170.024-4	3.406,30
BRAGANÇA	170.086-3	17.031,49
BRAGA REIS	170.283-1	1.087,56
BRUNO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	3.406,30
BRUNO GRAN ARAGUAIA	170.184-0	9.878,26
BREJO VERDE	170.042-1	13.965,82
BREJO VERDE	170.036-0	2.106,30
CACERES	170.103-7	6.812,59
CACERES	170.661-0	2.384,41
CAMETA	170.063-2	11.440,28
CANABRAVA	170.671-2	3.406,30
CAPANEMA	170.084-2	24.294,16
CAPTAN DOÇO	170.165-3	2.192,00

CASTANHAL	170.003-0	21.576.02
CHAVES	170.043-0	4.768.82
COLARES	170.004-9	3.406.30
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	13.625.19
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	5.450.08
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.928.19
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.021.49
CURRALINHO	170.044-8	3.406.30
CURUÁ	170.678-6	2.184.41
CURUÇA	170.005-7	3.746.93
DOM ELIZEU	170.003-9	17.712.75
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.406.30
FARO	170.031-6	3.406.30
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	2.184.41
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	5.109.45
GOIANÉSIA DO PARA	170.287-4	8.856.37
GURUPÁ	170.045-6	4.438.19
IGARAPE-AGU	170.006-5	6.812.59
IGARAPE-MIRI	170.054-5	5.450.08
INHANGAPI	170.007-3	3.406.30
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	3.406.30
IRITUBA	170.070-7	4.768.82
ITAITUBA	170.032-4	20.612.90
ITUPIRANGA	170.020-0	2.834.48
JACAREACANGA	170.288-2	3.406.30
JACUNDÁ	170.021-9	8.856.37
JURUTÍ	170.033-2	3.746.93
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.406.30
MÃE DO RIO	170.073-5	7.153.22
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.406.30
MARABÁ	170.022-7	75.960.43
MARACANÁ	170.009-0	3.406.30
MARAPANIM	170.010-3	3.406.30
MARITUBA	170.675-6	6.131.34
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.790.71
MELGAÇO	170.046-4	4.087.56
MOCAJUBA	170.056-1	6.812.59
MOJU	170.057-0	7.493.85
MONTA ALEGRE	170.034-0	10.218.09
MUANA	170.105-3	6.812.59
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	3.406.30
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.406.30
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.406.30
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.406.30
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	20.097.15
ÓBIDOS	170.035-9	10.559.52
OEIRAS DO PARA	170.047-2	3.406.30
ORIXIMINÁ	170.036-7	85.157.44
OURÉM	170.093-6	3.406.30
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.625.19
PACAJÁ	170.018-9	7.493.85
PALESTINA DO PARA	170.291-2	3.406.30
PARAGOMINAS	170.068-5	85.157.44
PARAUPEBA	170.019-7	221.409.33
PAU D'ARCO	170.296-3	3.746.93
PEIXE-BOI	170.088-0	3.406.30
PIÇARRA	170.670-5	2.364.41
PLACAS	170.661-6	2.384.41
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.768.82
PORTEL	170.048-0	10.900.15
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.109.45
PRAINHA	170.037-5	3.746.93
PRIMAVERA	170.089-8	3.406.30
QUATIPURU	170.680-2	2.384.41
REDEÇÃO	170.059-6	41.897.46
RIO MARIA	170.060-0	14.306.45
RONDON PARA	170.081-2	16.350.23
RURÓPOLIS	170.030-8	3.746.93
SALINÓPOLIS	170.091-0	5.790.71
SALVATERRA	170.102-9	3.406.30
SANTA BARBARA DO PARA	170.278-5	3.746.93
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	3.406.30
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	27.931.64
SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	3.406.30
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	14.987.71
SANTA MARIA PARA	170.012-0	5.109.45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.053.38
SANTARÉM	170.038-3	94.013.81
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.406.30
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.834.48
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	3.406.30
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	3.406.30
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.768.82
SÃO FÉLIX KINGU	170.063-4	20.437.78
SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	4.428.19
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	12.943.93
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	3.406.30
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	2.384.41
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	3.406.30
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	8.175.11
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.406.30
SAPUCAIA	170.672-1	2.384.41
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	6.471.97
SOURÉ	170.600-4	6.812.59
TAILÂNDIA	170.099-5	18.394.01
TERRA ALTA	170.277-7	3.406.30
TERRA SANTA	170.293-9	10.218.89
TOME-AÇU	170.095-2	20.437.78
TRACUATEUA	170.685-3	3.406.30
TRAIÃO	170.294-7	3.406.30
TUCUMÁN	170.064-2	18.734.64
TUCURUI	170.026-0	221.409.33
ULIANÓPOLIS	170.280-7	23.503.45
URUARÁ	170.078-2	6.812.59
VIGIA	170.016-2	6.471.97
VIÇEU	170.082-0	6.812.59
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.406.30
XINGUARA	170.066-9	27.931.64
T O T A L		3.406.297.42

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO : 01 a 06/07/97

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.931.17
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	574.74
ACARÁ	170.090-7	1.264.43
APUÁ	170.039-1	1.149.48
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	804.63
ALEMOUR	170.027-8	1.321.90
ALMEIRIM	170.028-6	14.943.21
ALTAMIRA	170.076-6	5.172.65
ANAJÁS	170.040-5	804.63
ANANINDEUA	170.074-0	27.529.98
ANAPU	170.652-4	574.74

AUGUSTO CORREIA	170.085-9	632.21
AURORA DO PARA	170.271-8	574.74
AVIRIO	170.029-4	804.63
BAGRE	170.041-3	632.21
BALÃO	170.051-0	747.16
BANNACH	170.664-0	402.32
BARCARENA	170.052-9	22.989.55
BEZEM	170.001-4	109.662.76
BELTERRA	170.660-8	402.32
BENEVIDES	170.075-2	4.597.91
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	574.74
BONITO	170.094-4	574.74
BRAGANÇA	170.086-3	2.873.69
BRASIL NOVO	170.253-1	689.62
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	574.74
BREJO BRANCO	170.284-0	1.656.74
BREJES	170.042-1	2.356.43
BULIARU	170.096-0	574.74
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.149.48
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	402.32
CAMETÁ	170.053-7	1.896.64
CANAL DOS CARAJÁS	170.671-3	574.74
CAPANEMA	170.084-7	4.942.75
CAPITÃO POÇO	170.063-3	1.551.79
CASTANHAL	170.003-0	12.414.36
CHAVES	170.043-0	804.63
COLARES	170.004-9	574.74
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.298.95
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	919.58
CUMARU DO NORTE	170.285-8	747.16
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.873.69
CURRALINHO	170.044-8	574.74
CURUÁ	170.678-0	402.32
CURUÇA	170.005-7	632.21
DOM ELIZEU	170.083-9	2.988.64
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	574.74
FARO	170.021-6	574.74
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	402.32
GARRAFO DO NORTE	170.072-3	862.11
GOIANÉSIA DO PARA	170.287-4	1.494.32
GURUPÁ	170.045-6	747.16
IGARAPE-AGU	170.006-5	1.149.48
IGARAPE-MIRI	170.054-5	919.58
INHANGAPI	170.007-3	574.74
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	574.74
IRITUBA	170.070-7	804.63
ITAITUBA	170.032-4	4.827.80
ITUPIRANGA	170.020-0	1.321.90
JACAREACANGA	170.288-2	574.74
JACUNDÁ	170.021-9	1.494.32
JURUTÍ	170.033-2	632.21
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	574.74
MÃE DO RIO	170.071-5	1.206.95
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	574.74
MARABÁ	170.022-7	12.816.67
MARACANÁ	170.009-0	574.74
MARAPANIM	170.010-3	574.74
MARITUBA	170.675-6	1.034.53
MEDICILÂNDIA	170.077-4	977.06
MELGAÇO	170.046-4	689.69
MOCAJUBA	170.056-1	1.149.48
MOJU	170.057-0	1.264.43
MONTA ALEGRE	170.034-0	1.724.23
MUANA	170.105-3	1.149.48
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	574.74
NOVA IPIXUNA	170.666-7	574.74
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	574.74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	574.74
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.390.96
ÓBIDOS	170.035-9	1.781.69
OEIRAS DO PARA	170.047-2	574.74
ORIXIMINÁ	170.036-7	14.368.47
OURÉM	170.093-6	574.74
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.298.95
PACAJÁ	170.018-9	1.264.43
PALESTINA DO PARA	170.291-2	574.74
PARAGOMINAS	170.068-5	14.368.47
PARAUPEBA	170.019-7	37.358.01
PAU D'ARCO	170.296-3	632.21
PEIXE-BOI	170.088-0	574.74
PIÇARRA	170.670-5	402.32
PLACAS	170.661-6	402.32
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	804.63
PORTEL	170.048-0	1.839.16
PORTO DE MOZ	170.079-0	862.11
PRAINHA	170.037-5	632.21
PRIMAVERA	170.089-8	574.74
QUATIPURU	170.680-2	402.32
REDEÇÃO	170.059-6	7.069.29
RIO MARIA	170.060-0	2.413.90
RONDON PARA	170.081-2	2.758.75
RURÓPOLIS	170.030-8	632.21
SALINÓPOLIS	170.091-0	977.06
SALVATERRA	170.102-9	574.74
SANTA BARBARA DO PARA	170.278-5	632.21
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	574.74
SANTA IZABEL PARA	170.011-1	4.712.86
SANTA LUZIA DO PARA	170.292-0	574.74
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.528.85
SANTA MARIA PARA	170.012-0	862.11
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.046.11
SANTARÉM	170.038-3	15.862.79
SANTARÉM NOVO	170.092-8	574.74
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.321.90
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	574.74
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	574.74
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	804.63
SÃO FÉLIX KINGU	170.063-4	3.448.43
SÃO FRANCISCO PARA	170.015-4	747.16
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.184.01
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	574.74
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	402.32
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	574.74
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.379.37
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	574.74
SAPUCAIA	170.672-1	402.32
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.092.00
SOURÉ	170.600-4	1.149.48
TAILÂNDIA	170.099-5	3.103.59
TERRA ALTA	170.277-7	574.74
TERRA SANTA	170.293-9	1.724.22
TOME-AÇU	170.095-2	3.448.43
TRACUATEUA	170.685-3	574.74
TRAIÃO	170.294-7	574.74
TUCUMÁN	170.064-2	3.161.06
TUCURUI	170.026-0	37.058.01

ULIANÓPOLIS	170.240-7	3.965,70
URUARA	170.072-2	1.119,46
VIGIA	170.016-2	1.092,00
WISEU	170.062-0	1.149,48
VITORIA DO XINGU	170.295-5	574,74
XINGUARA	170.066-9	4.712,86
T O T A L		574.738,67

Portaria nº 3946, de 11.07.97
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90, e art. 225 da Constituição Estadual
Objetivo: Informar os valores, relacionados em anexo, referentes ao mês de maio/97, conforme discriminação abaixo:

- * DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS;
- * DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO DESTINO DOS RECURSOS.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGAFC/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO QUANTO AO DESTINO DOS RECURSOS

DATA: MAIO/1997

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECURSOS ORDINARIOS	103.320.831,19
.ICMS	41.452.730,16
.IPVA (BELEM)	1.173.789,30
.IPVA (INTERIOR)	384.730,50
.I R R F	75.480,52
.RECURSOS MINERAIS	149.988,46
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	181.358,01
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	298.279,58
.COTA-PARTE DO F F E	34.419.156,13
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	7.183.473,71
.IMPOSTO S/ GURU	1.616,63
B) RECURSOS VINCULADOS	22.045.117,72
.ICMS	13.817.586,05
.IPVA (BELEM)	1.173.789,30
.IPVA (INTERIOR)	384.730,50
.RECURSOS MINERAIS	99.292,44
.RECURSOS HIDRICOS	443.220,58
.ROYALTIES/PETROLEO	12.373,62
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	1.727.824,57
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	4.185.600,66
.SEGUP/ F I P	0,00
C) OPERACOES DE CREDITO	31.001,50
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	31.001,50
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	0,00
D) DESONERACAO DA ISENCAO DAS EXPORTACOES	3.800.425,36
E) TCD (CELPA)	8.436.166,51
F) TRANSFERENCIAS DA UNIAO (SANEAMENTO)	83.222,31
G) TRANSFERENCIAS DA UNIAO (HABITACAO)	15.000.000,00
H) VENDA DE ACOES DA CELPA	15.000.000,00
T O T A L (A+B+C+D+E+F+G+H)	152.716.764,59

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DGAFC/COORDENADORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE INGRESSO DE RECURSOS
DEMONSTRATIVO MENSAL DA RECEITA DO ESTADO SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS

DATA: MAIO/1997

DISCRIMINACAO	VALORES
A) RECEITA PROPRIA	59.848.277,21
.ICMS	55.270.344,21
.IPVA (BELEM)	2.347.578,39
.IPVA (INTERIOR)	769.461,00
.I R R F	75.480,52
.RECURSOS MINERAIS	249.981,10
.RECURSOS HIDRICOS	443.220,58
.ROYALTIES/PETROLEO	12.373,62
.OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	181.358,01
.OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	298.279,58
.SEGUP/ F I P	0,00
B) RECEITA TRANSFERIDA	65.517.671,70
.COTA-PARTE DO F F E	34.419.156,13
.COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO	6.911.298,28
.IMPOSTO S/ GURU	1.616,63
.OUTRAS TRANSFERENCIAS (CONVENIOS)	4.185.600,66
.SEDUC/SALARIO EDUCACAO	2.012.252,01
.SESPA/SUS	2.104.208,39
.OUTROS	62.140,26
C) OPERACOES DE CREDITO	31.001,50
.ANTECIPACAO DE REC ORCAMENTARIA (ARO)	0,00
.OPERACOES DE CREDITO INTERNA	31.001,50
.OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	0,00
D) DESONERACAO DA ISENCAO DAS EXPORTACOES	3.800.425,36
E) TCD (CELPA)	8.436.166,51
F) TRANSFERENCIAS DA UNIAO (SANEAMENTO)	83.222,31
G) TRANSFERENCIAS DA UNIAO (HABITACAO)	15.000.000,00
H) VENDA DE ACOES DA CELPA	15.000.000,00
T O T A L (A+B+C+D+E+F+G+H)	152.716.764,59

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO CONTRATUAL

Nº TERMO ADITIVO: 5º TAC

CONTRATO ORIGINARIO Nº 002/96-SEFA

Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
Objeto: A alteração do sub-ítem 2.1.1 da Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 4º TAC nº 002/96/SEFA, complementando-o, que passa a ter a seguinte redação:
Os recursos para cobertura das despesas serão originários das seguintes fontes:

a) Fonte-030 - Operação de crédito interno, no valor de R\$ - 12.795.286,34 (doze milhões, setecentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos)
b) R\$ 12.855.000,00 (doze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), originários do TESOURO ESTADUAL, distribuídos nas seguintes fontes:

Fonte 001: R\$ 3.701.000,00 (três milhões, setecentos e um mil reais).

Fonte 003: R\$ 3.154.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais).

Fonte 013: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Ficam emitidas as seguintes Notas de Empenho:

nº 00682 de 02/07/97 - Fonte - 030

nº 00229 de 15/05/97 - Fonte - 013

nº 00428 de 15/05/97 - Fonte - 003

nº 00427 de 15/05/97 - Fonte - 001

Data da assinatura: 02 de Julho de 1997

Ordenador Responsável: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

TORNAR SEM EFEITO

01. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.500 de 08.07.97.

02. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.500 de 08.07.97.

03. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.500 de 08.07.97.

04. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 027, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.500 de 08.07.97.

05. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 028, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 28.500 de 08.07.97.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97

Resultado de Habilitação

A C.E.L. comunica aos interessados o resultado abaixo:

Firmas habilitadas: 1) FERRAMAQ COMERCIAL LTDA
2) PARAMOVEIS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. 3) PROMAQUINAS LTDA.
4) ASPECTO COMERCIAL LTDA. 5) IMPERADOR COM. E DISTRIBUICAO LTDA. 6) COMERCIAL GUARA LTDA. 7) D.S. COLARES EQUIP. LTDA.
8) L.A.P. MOREIRA COMERCIAL. 9) MIDAS COMERCIAL LTDA. 10) AL MEIDA E NUNES LTDA. 11) AMAZON SYSTEMS COMERCIAL LTDA. 12) PAPEL E CIA E. A. CARVALHO. 13) P.C. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. 14) J. MAIA COMERCIO LTDA.

Firmas Inabilitadas:

- 1) MULTINORTE COM. LTDA.
- 2) VERTEX COMERCIAL LTDA.
- 3) PAINEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

A divulgação da data de abertura das Propostas Financeiras dar-se-á posteriormente, após decorridos os prazos regulamentares.

Belém(PA), 11 de julho de 1997

ASLIQ

(Fat. nº 452, Reg. nº 452, Dia: 14/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº - 13/97 T.P.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO - Nº 07/97-NLC/SEOP.

PARTES - SEOP/LAJE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO - REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO "EDGAR PROENÇA" (BELÉM)

VIGÊNCIA - 10/07/97 à 08/09/97

VALOR - R\$-296.843,22 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS, VINTE E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 22101.300700251078.001.459051

FORO - BELÉM

DATA DA ASSINATURA - 10/07/97.

ORDENADOR RESPONSÁVEL - ENGº PEDRO ABÍLIO T. DO CARMO

(Fat. nº 423, Reg. nº 423, Dia: 14/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do (ADJUDICAÇÃO) final do CONVITE Nº 031/97.

01 - A firma EQUITEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço.

Belém, 11 de julho de 1997.

A Comissão.

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do (ADJUDICAÇÃO) final do CONVITE Nº 060/97.

01 - A firma HIGIMED COM. E REP. LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço.

Belém, 11 de julho de 1997.

A Comissão.

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 063/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de Engenharia, destinados para a Reforma parcial das salas dos consultórios do Hospital Pestalozzi.

FIRMA VENCEDORA

01 - A firma V. COZENZA, venceu a licitação pelo critério de menor preço (valor global) de R\$ 12.626,10.
VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 063/97.
R\$ 12.626,10 (DOZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Belém, 10 de Julho de 1997

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão.

(Fat. nº 427, Reg. nº 427, Dia: 14/07/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 798/26.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCILAU RINDA DA SILVA, 01084-13-013, Ag. Saúde, H.R./Salinópolis, correspondente ao triênio de 03.10.93 a 03.10.96, no período de 08.06.97 a 07.07.97, 30 dias.

Port. 819/28.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor WALLACE RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS, 5110513-012, Farmaceutico, 12 CRS, correspondente ao triênio de 04.12.92 a 04.12.95, no período de 18.06.97 a 16.08.97, 60 dias.

Port. 818/28.05.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor JULIÃO DIAS DA COSTA, 0725722-011, Ag. Portaria, UE/A.J. Paulo II, que lhe foi concedida através da Port. 1248/10.07.96, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 799/26.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora INÊS BARBOSA FERREIRA, 0124583-012, Ag. Saúde, U.M./Gurupá, correspondente ao triênio de 01.06.79 a 01.06.82, no período de 01.06.97 a 30.07.97, 60 dias.

Port. 801/26.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora COSMA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, 0090255-010, Ag. Portaria, U.M./S.D. Capim, correspondente ao triênio de 01.08.89 a 01.08.92, no período de 01.06.97 a 30.07.97, 60 dias.

Port. 817/28.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ORLANDO DE SOUZA MENDES, 0721077-013, Ag. Portaria, U.M./C. Para, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 816/28.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS CORRÊA, 5150000-011, Ag. Portaria, C.S./Americano, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 02.05.97 a 30.06.97, 60 dias.

Port. 800/26.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor WILLIAM SARAIVA GARCIA, 0726133-017, Ag. Administrativo, HCGV, correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 796/22.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ROBERTO MESSIAS DE OLIVEIRA BRITO, 0124680-016, Médico, Div. Epid. correspondente ao triênio de 01.10.86 a 01.10.89, no período de 19.05.97 a 17.07.97, 60 dias.

Port. 811/27.05.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA ANUNCIACÃO DA SILVA RODRIGUES, 0121673-016, Ag. A. Práticas, UE/A.J. Paulo II, que lhe foi concedida através da Port. 0753/15.04.96, correspondente ao triênio de 01.11.92 a 01.11.95, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 812/27.05.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora PATRICIA FERREIRA DE LEMOS, 0103420-015, Administrador, URE/P. Vargas, que lhe foi concedida através da Port. 1593/04.09.96, correspondente ao triênio de 06.08.90 a 06.08.93, no período de 02.06.97 a 01.07.97, 30 dias.

Port. 813/28.05.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA, 0107352-011, Odontólogo, UE/A.J. Paulo II, que lhe foi concedida através da Port. 376/06.04.92, correspondente ao quinquênio de 01.03.83 a 01.03.88, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 823/28.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIA DE LIMA GOMES, 5160626-014, Ag. Portaria, URE/M. Cândia, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.06.97 a 30.07.97, 60 dias.

Port. 778/14.05.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor EUCLEDIS DE ARAÚJO LIMA, 0109770-010, Ag. Administrativo, C.S./Bujaru, que lhe foi concedida através da Port. 1159/28.06.97, correspondente ao triênio de 01.08.88 a 01.08.91, no período de 05.05.97 a 03.06.97, 30 dias.

Port. 793/22.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ESTER PAMPLONA DOS SANTOS FERREIRA, 0092860-012, Ag. Saúde, U.M./C. Arari, correspondente ao triênio de 01.09.93 a 01.09.96, no período de 01.06.97 a 30.07.97, 60 dias.

Port. 785/19.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidor ARAIMUNDO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DOS SANTOS, 5154618-017, Ag. A. Práticas, HCGV, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 781/15.05.97-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, 0725919-017, Ag. Administrativo, Gabinete, que lhe foi concedida através da Port. 651/04.04.97, correspondente ao triênio de 13.06.92 a 13.06.95, no período de 22.04.97 a 21.05.97, 30 dias.

Port. 788/21.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROGERIA NUNES COELHO, 0090743-017, Farmaceutico, LACEN, correspondente ao triênio de 01.09.92 a 01.09.95, no período de 19.05.97 a 17.06.97, 30 dias.

Port. 789/21.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VANILDA QUARESMAS DE ALMEIDA, 5148103-011, Datilógrafo, UE/A.J. Paulo II, correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 806/26.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RITA CARVALHO MAIA, 0078816-014, Ag. Saúde, U.M./Paragominas, correspondente ao triênio de 03.09.87 a 03.09.90, no período de 01.06.97 a 30.07.97, 60 dias.

Port. 804/26.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARILZA DA SILVA MOTA, 0091294-013, Ag. Portaria, U.M./S.M. Guamã, correspondente ao triênio de 03.09.92 a 03.09.95, no período de 01.06.97 a 30.07.97, 60 dias.

Port. 803/26.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS, 0091472-017, Ag. Saúde, 52 CRS, correspondente ao triênio de 03.09.92 a 03.09.95, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 772/14.05.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ESTEVEL DO DOS SANTOS CORRÊA, 0108987-030, Ag. Saúde, C.S./Americano, correspondente ao triênio de 16.01.89 a 16.01.92, no período de 02.05.97 a 30.06.97, 60 dias.

Port. 779/14.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, 2031108-012, Ass. Social, HCGV, correspondente ao triênio de 16.08.95 a 16.08.88, no período de 01.06.97 a 30.06.97, 30 dias.

Port. 808/26.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALMIRA SOUSA CORRÊA, 0110027-014, Ag. Saúde, 22 CRS, correspondente ao triênio de 15.06.93 a 15.06.96, no período de 01.06.97 a 30.07.97, 60 dias.

Port. 815/27.05.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA SOCORRO LUCAS BANDEIRA, 0723444-013, Ag. Engenharia, DAB, correspondente ao triênio de 01.09.88 a 01.09.91, no período de 12.05.97 a 10.06.97, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 19.06.97.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESAP

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 067/30.04.97-EUZENIR LISBOA COSTA 0593508-020, Ag. Portaria CIASPA, no período de 04.04.97 a 29.04.97, 26 dias.

L.M. 27/15.05.97-ANA DO SOCORRO SANTOS RIBEIRO SOUZA, 5141583-012, Ag. Saúde, HCGV, no período de 25.04.97 a 09.05.97, 15 dias.

L.M. 068/02.05.97-AMÉLIA FATIMA MENDES PEDRO, 5154561-012, Farmaceutica, HCGV, no período de 28.04.97 a 04.05.97, 07 dias.

L.M. 73/13.05.97-GILMÁRIO PINTO RIBEIRO, 5342260-012, Médico, HCGV, no período de 29.04.97 a 18.05.97, 20 dias.

L.M. 071/09.05.97-ELISABETH COSTA DE VILHENA DIAS, 5559065-010, Téc. Laboratório, HCGV, no período de 30.04.97 a 06.05.97, 07 dias.

L.M. 72/28.05.97-OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE, 0722723-015, Médico, HCGV, no período de 28.04.97 a 08.05.97, 11 dias.

L.M. 24/30.04.97-DARCY LEANDRO CAVALCANTE, 0729779-012, Enfermeira, HCGV, no período de 21.04.97 a 05.05.97, 15 dias.

L.M. 28/15.05.97-ANA MARIA BRITO FERREIRA, 5160693-017, Ag. Saúde, HCGV, no período de 15.04.97 a 20.04.97, 06 dias.

L.M. 001/11.12.96-LEIDE AUGUSTO DA SILVA, 0113077-010, Ag. Saúde U.M./C. Araguaia, no período de 11.12.96 a 19.01.97, 40 dias.

L.M. 044/10.04.97-SILVANE BARBOSA DA SILVA, 5136075-012, Ag. Portaria, 12 CRS, no período de 08.04.97 a 25.04.97, 18 dias.

L.M. 082/13.05.97-PEDRO COSTA FILHO, 5168414-019, Motorista, 12 CRS, no período de 02.05.97 a 16.05.97, 15 dias.

L.M. 182/23.04.97-PEDRO COSTA FILHO, 5168414-019, Motorista, 12 CRS, no período de 11.04.97 a 25.04.97, 15 dias.

L.M. 63/09.04.97-ANA CÉLIA ARAÚJO ROCHA, 0095214-010, Ag. Administrativo, 12 CRS, no período de 08.04.97 a 07.05.97, 30 dias.

L.M. 17/15.04.97-JOANA CARNEIRO DE SOUZA, 0121800-012, Ag. A. Práticas, UE/A.J. Paulo II, no período de 08.04.97 a 17.04.97, 10 dias.

L.M. 16/15.04.97-JOANA CARNEIRO DE SOUZA, 0121800-012, Ag. A. Práticas, UE/A.J. Paulo II, no período de 31.03.97 a 04.04.97, 05 dias.

L.M. 18/17.04.97-GILVAGO MARTINS DE SOUZA, 5148464-013, Ag. Art. Práticas, UE/A.J. Paulo II, no período de 10.04.97 a 15.04.97, 06 dias.

L.M. 64/10.04.97-ANACLETA FERREIRA RODRIGUES, 0093211-010, Ag. Saúde UMS/Sacramento, no período de 28.03.97 a 10.04.97, 14 dias.

L.M. 1803/11.04.97-WALTER JOSÉ DA SILVA, 0729019-016, Médico, HCGV, no período de 17.03.97 a 04.04.97, 19 dias.

L.M. 30/29.04.97-ISAURA FERREIRA ROSA, 0120278-018, Ag. Saúde, URE P. Vargas, no período de 05.03.97 a 14.03.97, 10 dias.

L.M. 70/16.04.97-PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS, 0119806-019, Ag. Saúde, C.S./Bengui, no período de 04.04.97 a 02.06.97, 60 dias.

L.M. 000040/28.04.97-CELINA PANTALEÃO DA SILVA, 0076988-010, Ag. Saúde, C.S./Ananindeua, no período de 15.04.97 a 21.04.97, 07 dias.

L.M. 000036/16.04.97-EDILZABETH ALMEIDA DE JESUS, 5085250-010, Ag. Portaria, C.S./Ananindeua, no período de 08.04.97 a 11.04.97, 04 dias.

L.M. 000027/02.04.97-SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS, 0121495-014, Ag. Inf., C.S./Ananindeua, no período de 17.03.97 a 15.04.97, 30 dias.

L.M. 000030/11.04.97-SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS, 0121495-014, Ag. Informática, C.S./Ananindeua, no período de 10.03.97 a 15.03.97, 06 dias.

L.M. 000017/18.03.97-SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS, 0121495-014, Ag. Informática, C.S./Ananindeua, no período de 04.03.97 a 05.03.97, 02 dias.

L.M. 000040/24.04.97-FABIANO DE CRISTO GABY, 5154324-018, Médico, C.S./A. Barroso, no período de 22.04.97 a 21.05.97, 30 dias.

L.M. 080/12.05.97-CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS, 5443776-012, Datilógrafo, C.S./C. Nova VI, no período de 13.04.97 a 28.04.97, 16 dias.

L.M. 079/08.05.97-TELMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA, 0105473-026, Odontóloga, C.S./C. Nova VIII, no período de 05.05.97 a 19.05.97, 15 dias.

L.M. 064/18.04.97-TELMA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA, 0105473-026, Odontólogo, C.S./C. Nova VIII, no período de 14.04.97 a 28.04.97, 15 dias.

L.M. 059/23.04.97-NÁJUA RAJEH CRUZ, 5231299-010, Médica, C.S./Guamá, no período de 15.04.97 a 29.04.97, 15 dias.

L.M. 69/16.04.97-REGINA LÚCIA DA COSTA MARQUES, 5444268-018, Nutricionista, C.S./Guamá, no período de 16.04.97 a 25.04.97, 10 dias.

L.M. 040/23.04.97-ORLANDINA DOS REIS LEÃO, 5425646-010, Médica C.S./Guamá, no período de 07.04.97 a 21.04.97, 15 dias.

L.M. 040/29.04.97-ALICE WANZELER MORAES, 0079782-019, Ag. Portaria, H.R./A. Santos, no período de 16.04.97 a 15.05.97, 30 dias.

L.M. 1825/28.04.97-TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA, 0102962-018, Ag. Saúde, H.R./A. Santos, no período de 10.04.97 a 24.04.97, 15 dias.

L.M. 1258/31.03.97-TEREZA DE JESUS GOMES DOS SANTOS, 5416108-012, Ag. Saúde, H.R./A. Santos, no período de 07.03.97 a 16.03.97, 10 dias.

L.M. 072/05.05.97-WALDEMIRA SOUZA SALES CORDEIRO, 5167051-016, Ag. Saúde, C.S./Jaderlândia, no período de 28.04.97 a 02.05.97, 05 dias.

L.M. 181/23.04.97-ELISETE MARIA DA SILVA JANAÓ, 6079270-022, Ag. Administrativo, C.S./Jaderlândia, no período de 26.02.97 a 15.04.97, 49 dias.

L.M. 186/07.05.97-JOSÉ OSMILDO ARAÚJO LINHARES, 0107131-010, Médico, C.S./Jaderlândia, no período de 05.05.97 a 15.05.97, 11 dias.

L.M. 000038/22.04.97-ANA LUCILA BARBOSA LIMA, 3185818-027, Enfermeira, C.S./Jurunas, no período de 09.04.97 a 07.06.97, 60 dias.

L.M. 035/02.05.97-SELMA PAES DE FREITAS, 0105589-013, Médica, C.S./Jurunas, no período de 24.04.97 a 22.06.97, 60 dias.

L.M. 16/08.04.97-IVONETE SILVA DE LIMA, 0121444-015, Ag. Portaria, U.M./Marituba, no período de 08.04.97 a 17.04.97, 10 dias.

L.M. 024/02.05.97-ARIETE DE FÁTIMA BARROS BRAGA, 5105218-011, Ag. Administrativo, C.S./Marco, no período de 22.04.97 a 06.05.97, 15 dias.

L.M. 041/25.04.97-NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE, 0077453-011, Odontólogo, C.S./Marco, no período de 17.04.97 a 26.04.97, 10 dias.

L.M. 029/31.03.97-JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO, 0097748-015, Médico, U.M./Marambaia, no período de 31.03.97 a 14.04.97, 15 dias.

L.M. 1527/31.03.97-ENEDINA PAULA SOUZA DE SA, 5521700-016, Médica, U.M./Marambaia, no período de 03.03.97 a 16.04.97, 45 dias.

L.M. 1377/31.03.97-JOSÉ DO CARMO FRADE E SILVA, 0088935-019, Ag. Portaria U.M./Marambaia, no período de 12.03.97 a 20.03.97, 09 dias.

L.M. 049/23.04.97-WELINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO, 0105376-014, Médico, C.S./Jurunas, no período de 18.04.97 a 17.05.97, 30 dias.

L.M. 034/29.04.97-CARMEN NAIR JUNIOR BARROS, 3220109-023, Ass. Social, C.S./Jurunas, no período de 16.04.97 a 30.04.97, 15 dias.

L.M. 75/24.04.97-SONIA MARIA COELHO MOREIRA, 5110718-010, Odontóloga U.M./Marituba, no período de 10.04.97 a 29.04.97, 20 dias.

L.M. 56/03.04.97-SONIA MARIA COELHO MOREIRA, 5110718-010, Odontóloga U.M./Marituba, no período de 17.03.97 a 31.03.97, 15 dias.

L.M. 20/23.04.97-DORA DOS SANTOS SOARES, 6061079-027, Ag. Portaria, C.S./N.S. Paz, no período de 17.04.97 a 18.04.97, 02 dias.

L.M. 21/23.04.97-DORA DOS SANTOS SOARES, 6061079-027, Ag. Portaria, C.S./N.S. Paz, no período de 10.04.97 a 11.04.97, 02 dias.

L.M. 54/03.04.97-RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA FREIRE, 0100579-012, Ag. Administrativo, U.M./Pedreira, no período de 03.04.97 a 17.04.97, 15 dias.

L.M. 039/22.04.97-LIANE CODINHO MONTEIRO VALLINOTO, 0095478-019, Médica, U.M./Pedreira, no período de 16.04.97 a 05.05.97, 20 dias.

L.M. 045/14.04.97-ANTONIO CARLOS DE ATHAYDE DE CARVALHO, 0103977-015, Odontólogo, C.S./Providência, no período de 01.04.97 a 15.04.97, 15 dias.

L.M. 033/04.04.97-LUIZA MEDEIROS DE SOUSA NEVES, 0118931-012, Médica, C.S./Satélite, no período de 04.04.97 a 18.04.97, 15 dias.

L.M. 036/22.04.97-JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE, 0722960-010, Datilógrafo, C.S./Satélite, no período de 14.04.97 a 22.04.97, 09 dias.

L.M. 81/29.04.97-ROSILENE LEÃO NAZARÉ, 5099633-012, Administrador, U.M./T. Bastos, no período de 03.04.97 a 01.06.97, 60 dias.

L.M. 1467/31.03.97-ANDREA MOREIRA MAGALHÃES, 5446570-011, Ag. Técnico, NIS, no período de 13.03.97 a 01.04.97, 20 dias.

L.M. 043/06.05.97-ELZA DO SOCORRO LEÃO FREITAS PINHEIRO, 5446554-018, Ag. Administrativo, DDV, no período de 05.05.97 a 12.05.97, 08 dias.

L.M. 000023/01.04.97-FRANCISCA DE NAZARÉ PARACAMPO SERRELLI, 5569230-019, Enfermeira, DST, no período de 09.03.97 a 20.03.97, 12 dias.

L.M. 72/23.04.97-RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO BATISTA, 5160502-017, Farm. Bioquímica, DVS, no período de 10.04.97 a 24.04.97, 15 dias.

L.M. 050/25.04.97-REGINA LÚCIA XERFAN DO NASC

L.M.13/17.04.97-JACILEIDE FARIAS DE SOUSA,5393787-016,Ag.Administrativo,22 CRS,no período de 17.04.97 a 27.04.97,11 dias.

L.M.44/30.04.97-LINDOMAR SOARES DA SILVA,5557127-013,Aux.Saúde,C.S.A.Taubaté,período de 20.03.97 a 25.03.97, 06 dias.

L.M.042/03.03.97-WEIDE DOS SANTOS CARDOSO,0094366-018,Ag.Saúde,U.M/Vigia,no período de 03.03.97 a 07.03.97,05 dias.

L.M.044/07.04.97-ZÉLIA MARIA NUNES DE MIRANDA,5096499-010,Enfermeira,U.M/Vigia,no período de 07.04.97 a 21.04.97,15 dias.

L.M.040/01.03.97-ISOLIA ACUIAR DA SILVA CARDOSO,0110302-011,Ag.Portaria,U.M/Vigia,no período de 01.03.97 a 30.03.97,30 dias.

L.M.40/24.04.97-JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO,5092582-010,Ag.Portaria,C.S/Castanhal,no período de 17.02.97 a 21.02.97,05 dias.

L.M.41/24.04.97-JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO,5092582-010,Ag.Portaria,32 CRS,no período de 24.02.97 a 28.02.97,05 dias.

L.M.44/29.04.97-LUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA,5053919-026,Ag.Saúde,C.S/Castanhal,no período de 14.04.97 a 28.04.97,15 dias.

L.M.34/17.04.97-HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE,5154090-017,Enfermeira,C.S/Castanhal,no período de 26.03.97 a 09.04.97,15 dias.

L.M.31/16.04.97-SUELI DA SILVA PINHEIRO,5130905-028,Ag.Portaria,C.S/Castanhal,no período de 10.04.97 a 17.04.97,08 dias.

L.M.1574/31.03.97-SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO,0111066-017,Ag.Portaria,U.M/Curuaça,no período de 01.03.97 a 30.03.97,30 dias.

L.M.042/25.04.97-CONCEIÇÃO DE MARIA D'OLIVEIRA EMIN PEREIRA,5522510-016,Administrador,U.M/L.Açu,no período de 27.01.97 a 10.02.97,15 dias.

L.M.1327/29.04.97-ANA MARIA PEREIRA ARAÚJO,5561892-018,Odontologia,C.S/M.Barata,no período de 31.03.97 a 29.04.97,30 dias.

L.M.01/08.01.97-RONALDO CESAR FEITOSA DA SILVA,5262470-019,Motorista,32 CRS,no período de 26.12.96 a 09.01.97,15 dias.

L.M.063/22.04.97-DOROTÉIA JOSEFA SILVA COSTA,5275059-017,Tec.Lab.,CS.Abaetetuba,período de 22.04.97 a 04.05.97, 13 dias.

L.M.031/07.05.97-DILMA DA SILVA SOARES,5142199-015,Ag.Administrativo,U.M/Anajás,no período de 23.04.97 a 10.05.97,18 dias.

L.M.0095/12.03.97-DELZA PEREIRA UCHOA,5302609-017,Enfermeira, 92 CRS,no período de 05.03.97 a 12.03.97,08 dias.

L.M.0043/10.04.97-TEREZINHA DE JESUS LIMA MONTEIRO,0097500-010,Enfermeira,112 CRS,no período de 31.03.97 a 14.04.97,15 dias.

L.M.1460/31.03.97-RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS,0092177-011,Mecanógrafo,U.M/L.Ajuru,no período de 20.02.97 a 06.03.97,15 dias.

L.M.007/28.04.97-CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA,0086428-026,Ass.Técnico,132 CRS,no período de 28.04.97 a 17.05.97, 20 dias.

L.M.2313/15.05.97-ANDRÉ LUIZ SACRAMENTA,5521084-018,Ag.Portaria,C.S/Marco,no período de 06.05.97 a 04.06.97,30 dias.

L.M.1717/30.04.97-JOSEANE DAS MERCÊS PALHETA MONTEIRO,5155592-013,Aux.Saúde,U.M/T.Bastos,no período de 03.03.97 a 06.03.97 04 dias.

L.M.2390/20.05.97-LOURDES RÉGIA BASTOS LOPES,0722715-013,Ag.Administrativo,U.M/C.Nova VI,no período de 09.05.97 a 07.06.97,30 dias.

L.M.2227/12.05.97-LIBANIA DOS SANTOS CABRAL,0093475-018,Ag.Saúde,U.M/C.Nova VI,no período de 22.04.97 a 21.05.97,30 dias.

L.M.2333/13.05.97-ALAUDE DA SILVA MAIA,5744741-016,At.Cons.Dentário,U.M/C.Nova VI,no período de 10.04.97 a 09.05.97,30 dias.

L.M.2187/30.04.97-REGINA BATISTA BARBOSA,5464366-016,Aux.Saúde,C.S/Decauville,no período de 19.03.97 a 02.05.97,45 dias.

L.M.1923/30.04.97-DJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA,5562481-017,Administradora,H.R/A.Santos,no período de 10.04.97 a 24.04.97,15 dias.

L.M.2004/30.04.97-ELISANGELA ARAÚJO SALDANHA,5540780-010,At.Cons.Dentário,H.R/A.Santos,no período de 10.04.97 a 08.06.97 60 dias.

L.M.2443/19.05.97-IVONE DANIN MOURA,0104230-015,Médica,H.R/A.Santos,no período de 07.05.97 a 21.05.97,15 dias.

L.M.2294/14.05.97-VADSON AMORIM DE JESUS,5416434-019,Motorista,H.R/A.Santos,no período de 03.05.97 a 17.05.97,15 dias.

L.M.1837/30.04.97-ANA MARIA SANT'ANA DA SILVA,0086525-011,Médica,D.E,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

L.M.1999/30.04.97-ROSANGELA BORGES PANTOJA BORGES,5350816-011,Odontólogo,H.R/O.Loiola,no período de 11.04.97 a 22.04.97,12 dias.

L.M.39/24.04.97-ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA,0107611-015,Ag.Portaria,32 CRS,no período de 10.03.97 a 16.03.97,07 dias.

L.M.03/28.04.97-ANTONIO ALVES DE CARVALHO,0090646-013,Ag.Portaria,U.M/Paragominas,no período de 26.03.97 a 18.04.97,24 dias.

L.M.1593/31.03.97-NENES PRIMAVERA DA GAMA,0099155-016,Mecanógrafo,U.M/Portel,no período de 17.02.97 a 17.04.97,60 dias.

L.M.227/14.04.97-RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES,0095150-011,Médica,C.S/Pedreira,no período de 02.04.97 a 16.04.97,15 dias.

L.M.1290/31.03.97-NAZARÉ DE FÁTIMA SOUZA MARTINS,0116220-011,Médica,C.S/Jurunas,no período de 10.03.97 a 08.05.97,60 dias.

L.M.042/06.05.97-ODETE VIEIRA DE AMORIM,0114200-010,Ag.Saúde,C.S/Guama,no período de 14.04.97 a 03.05.97,20 dias.

L.M.000028/16.04.97-SANDRA DE NAZARÉ PADILHA FERREIRA,5108780-019,Odontóloga,U.M/A.C.Rodrigues,no período de 07.04.97 a 07.05.97,31 dias.

L.M.1546/31.03.97-MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA,5438519-014,Ag.Portaria,PVS/Tucuruí,no período de 01.02.97 a 01.04.97,60 dias.

L.M.43/29.04.97-CARLOS ALBERTO ARAÚJO DIAS,0106658-017,Ag.Portaria,22 CRS,no período de 24.04.97 a 08.05.97,15 dias.

L.M.000029/09.04.97-RENATO JORGE LEITE,0105333-017,Médico,C.S/Marco,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.119/08.05.95-CATARINA VIDAL DE ALMEIDA,0081752-025,Ass.Social,HCGV,no período de 07.04.95 a 06.05.95,30 dias.

L.M.1547/31.03.97-NILMA SILVA DAS NEVES,5360951-010,Psicóloga,U.E/A.J.Paulo II,no período de 21.03.97 a 19.04.97,30 dias.

L.M.1140/31.03.97-FRANCISCA BARROS DA SILVA,2058952-021,Ag.Portaria,U.E/A.J.Paulo II,no período de 27.02.97 a 08.03.97 10 dias.

L.M.1190/26.03.97-WALTER JOSÉ DA SILVA,0729019-016,Médico,UREMIA,no período de 02.02.97 a 07.02.97,06 dias.

L.M.1122/31.03.97-HAYDEE AFONSO,0094510-013,Ag.Portaria,C.S/Ananindeua,no período de 03.02.97 a 03.05.97,90 dias.

L.M.1560/31.03.97-AIDA CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO,0094080-010,Ag.Saúde,C.S/C.Nova VI,no período de 30.01.97 a 30.03.97,60 dias.

L.M.1688/29.04.97-FRANCILINO DE SOUZA BRAGA,0099856-011,Ag.Portaria,C.S/Jurunas,no período de 06.04.97 a 04.06.97,60 dias.

L.M.71/18.04.97-RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA FREIRE,0100579-014,Ag.Administrativo,C.S/Pedreira,no período de 17.04.97 a 01.05.97,15 dias.

L.M.1493/31.03.97-ALBERTO BANDEIRA,0337366-014,Ag.Portaria,DMHT,no período de 28.03.97 a 26.05.97,60 dias.

L.M.0960/28.04.97-JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL,5094089-012,Enfermeira,DVS,no período de 01.02.97 a 01.04.97,60 dias.

L.M.1110/31.03.97-FRANCY ESTER QUEIROZ DE PAULA,0108359-017,Médica,H.R/O.Loiola,no período de 13.02.97 a 13.04.97,60 dias.

L.M.1473/31.03.97-LUCY ALVES CORREA,0115916-012,Aux.Saúde,12 CRS,no período de 28.02.97 a 29.03.97,30 dias.

L.M.1721/25.04.97-SOFIA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO,0111066-017,Ag.Portaria,U.M/Curuaça,no período de 31.03.97 a 07.04.97,08 dias.

L.M.1379/31.03.97-LAURA MARIA DA COSTA MARQUES,0120430-015,Ag.Saúde,C.S/Bragança,no período de 14.03.97 a 11.06.97,90 dias.

L.M.1331/31.03.97-FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA,0093092-017,Mecanógrafo,U.M/Muaná,no período de 12.03.97 a 26.03.97,15 dias.

L.M.1098/31.03.97-CARMINA DA SILVA CRUZ,0113840-013,Ag.Saúde U.M/Xinguara,no período de 22.02.97 a 23.03.97,30 dias.

L.M.2281/14.05.97-ZELINA DO CARMO NASCIMENTO PEREIRA,0112364-013,Ag.Portaria,U.M/Jacundá,no período de 01.05.97 a 30.05.97 30 dias.

L.M.2002/30.04.97-RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS,0092177-011,Mecanógrafo,U.M/L.Ajuru,no período de 07.03.97 a 16.03.97,10 dias.

L.M.1817/30.04.97-BENEDITO MENDES DA COSTA,0089877-018,Ag.Administrativo,U.M/Muaná,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

L.M.2045/30.04.97-WALDIR CASTRO DE ALMEIDA,0101230-011,Ag.Saúde,C.S/Marco,no período de 22.04.97 a 11.05.97,20 dias.

L.M.2048/30.04.97-LAUDINEA FERREIRA DE MELO,5095239-059,Aux.Saúde,C.S/Pedreira,no período de 15.04.97 a 26.04.97,12 dias.

L.M.1884/30.04.97-SÉVERINA COSTA,5233690-016,Aux.Saúde,U.M/T.Bastos,no período de 10.04.97 a 24.04.97,15 dias.

L.M.2081/30.04.97-NILMA SILVA DAS NEVES,5360951-010,Psicólogo U.E/A.J.Paulo II,no período de 20.04.97 a 19.05.97,30 dias.

L.M.2238/12.05.97-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA,5144922-012,Aux.Saúde,CIASPA,no período de 28.03.97 a 26.05.97,60 dias.

L.M.1916/30.04.97-RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO,0116076-016,Ag.Portaria,UR/D.Medrado,no período de 16.04.97 a 14.07.97, 90 dias.

L.M.2440/20.05.97-TEREZINHA SOARES RAMALHO,5744458-017,Odontólogo,U.M/A.Chaves,no período de 10.05.97 a 24.05.97,15 dias.

L.M.2134/30.04.97-LUCY ALVES CORREA,0115916-012,Aux.Saúde,C.S/Guama,no período de 30.03.97 a 27.06.97,90 dias.

L.M.2436/16.05.97-EDENILZA DUARTE NOGUEIRA,0076449-014,Ag.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 18.04.97 a 17.05.97,30 dias.

L.M.1968/30.04.97-EDENILZA DUARTE NOGUEIRA,0076449-014,Ag.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 19.03.97 a 17.04.97,30 dias.

L.M.2120/30.04.97-TEREZINHA DE JESUS SALES DA SILVA,0102962-018,Ag.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 25.04.97 a 09.05.97, 15 dias.

L.M.1711/30.04.97-RAIMUNDA DA SILVA PAULO,0103071-012,Ag.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 15.03.97 a 29.03.97,15 dias.

L.M.2387/16.05.97-JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO,5255392-010,Médico,H.R/A.Santos,no período de 09.05.97 a 07.07.97,60 dias.

L.M.2100/30.04.97-JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL,5094089-012,Enfermeira,DVS,no período de 02.04.97 a 31.05.97,60 dias.

L.M.2192/30.04.97-ANA MARIA PEREIRA ARAÚJO,5561892-018,Odontóloga,C.S/M.Barata,no período de 30.04.97 a 29.05.97,30 dias.

L.M.1670/30.04.97-LUZIA MATA QUARESMA DE CARVALHO,0092002-015,Ag.Saúde,C.S/Abaetetuba,no período de 01.04.97 a 11.04.97,11 dias.

L.M.1986/30.04.97-ANTONIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS,5090490-017,Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 13.04.97 a 11.06.97 60 dias.

L.M.2372/15.05.97-LILA CAROLINA MARINHO DE PINA,0089770-011,Odontóloga,C.S/Guama,no período de 09.05.97 a 07.06.97,30 dias.

L.M.1553/31.03.97-ALCINDO ALVES CALDAS,0085286-016,Ag.Administrativo,D.O,no período de 24.03.97 a 07.04.97,15 dias.

L.M.1771/30.04.97-ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLINHOS,0094668-019,Médico,U.M/C.Nova VI,no período de 09.04.97 a 07.06.97, 60 dias.

L.M.2084/30.04.97-TEÓFILA DA SILVA OLIVEIRA,5262330-018,Enfermeira,C.S/Satélite,no período de 19.04.97 a 17.07.97,90 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.026/15.05.97-IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS,0189847-025,Enfermeira,HCGV,no período de 06.05.97 a 09.05.97,04 dias.

L.M.15/10.04.97-EDILVA MACEDO DE CAMPOS,5304660-019,Administradora,U.E/A.J.Paulo II,no período de 10.04.97 a 16.04.97, 07 dias.

L.M.050/24.04.97-PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA,0105686-017,Odontólogo,PRIESE,no período de 15.04.97 a 15.05.97,31 dias.

L.M.048/22.04.97-ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA,5230250-015,Aux.Saúde,URE/Reduto,no período de 07.04.97 a 21.04.97,15 dias.

L.M.000026/02.04.97-ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA,0122084-013,Ag.Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 31.03.97 a 29.04.97,30 dias.

L.M.1643/28.04.97-VANILDES DIAS MARTINS,0062120-034,Enfermeira,U.M/A.C.Rodrigues,no período de 13.03.97 a 25.03.97,13 dias.

L.M.000022/31.03.97-ELZA ABREU DO NASCIMENTO,5552613-014,Aux.Saúde,U.M/Marituba,no período de 12.03.97 a 18.03.97,07 dias.

L.M.057/17.04.97-LAURA IRENE MATOS DE CARVALHO,5262429-012,Médica,C.S/Providência,no período de 25.03.97 a 31.03.97,07 dias.

L.M.82/29.04.97-JUDÁ TADEU FAES ALMEIDA,5304776-014,Aux.Técnico,SEJUR,no período de 07.04.97 a 06.05.97,30 dias.

L.M.004/03.03.97-TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS,5466040-012,Enfermeira,112 CRS,no período de 01.03.97 a 30.03.97,30 dias.

L.M.49/18.03.97-JOÃO DE FÁTIMA LIMA,0090956-016,Médico,C.S/Castanhal,no período de 03.03.97 a 01.04.97,30 dias.

L.M.1811/29.04.97-ELIANE DOS SANTOS SILVA,5153263-016,Datilógrafo,102 CRS,no período de 13.01.97 a 30.01.97,18 dias.

L.M.1791/29.04.97-ELIANE DOS SANTOS SILVA,5153263-016,Datilógrafo,102 CRS,no período de 01.03.97 a 13.04.97,44 dias.

L.M.043/03.04.97-EMÍLIA BARBOSA PINHEIRO,0110310-013,Ag.Saúde U.M/Vigia,no período de 03.04.97 a 03.05.97,31 dias.

L.M.2426/15.05.97-FRANCILENA CLAUDIA SOUZA DE ANDRADE,0116190-010,Ag.Administrativo,DDASS,no período de 03.04.97 a 23.04.97,21 dias.

L.M.2212/30.04.97-DEYSE MARIA QUINTAIROS DE ASSUNÇÃO,5092957-019,Médica,HCGV,no período de 02.05.97 a 31.05.97,30 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.75/14.05.97-AMELIA FÁTIMA MENDES PEDRO,5154561-012,Farmacêutica,HCGV,no período de 09.05.97 a 06.09.97,120 dias.

L.M.1464/31.03.97-ANDREA DO SOCORRO TAVARES BANDEIRA,5416191-019,Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 18.03.97 a 15.07.97 120 dias.

L.M.000042/29.04.97-IRENE MOREIRA MARTINS,5141907-012,Tec.Laboratório,C.S/Jurunas,no período de 30.04.97 a 28.07.97,90 dias.

L.M.001/17.03.97-FLORINDA MACHADO BARBOSA,5166705-017,Datilógrafo,C.S/T.Santa,no período de 15.03.97 a 12.07.97,120 dias.

L.M.01/08.01.97-ANICEIA BARREIROS DA FONSECA,5182140-012,Ag.Práticas,U.M/O.Pará,no período de 08.01.97 a 07.05.97,120 dias.

L.M.2239/13.05.97-CRISTIANE DE NAZARÉ CUNHA RAMOS,5533201-019,Aux.Informática,DEO,no período de 30.04.97 a 27.08.97,120 dias.

L.M.2253/12.05.97-ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA,006657-010,Enfermeira,DVS,no período de 06.05.97 a 02.09.97,120 dias.

L.M.034/28.04.97-AGLAIDES AMORIM DA COSTA,5146437-017,Nutricionista,42 CRS,no período de 01.05.97 a 28.08.97,120 dias.

L.M.028/07.05.97-ADENILDES AIRES DE OLIVEIRA,5310334-026,Socióloga,C.S/Stª Luzia,no período de 15.05.97 a 11.09.97,120 dias.

L.M.036/07.05.97-LAILMA NAZARÉ MORRÓN DA SILVA BORGES,5444179-016,Farm.Bioquímica,LACEN,no período de 14.04.97 a 11.08.97, 120 dias.

INCAPACIDADE DEFINIDA:

L.M.2304/15.05.97-HAYDEE AFONSO,0094510-013,Ag.Portaria,C.S/Ananindeua, a partir de 04.05.97.

L.M.2020/30.04.97-CATARINA VIDAL DE ALMEIDA,0081752-025,Ass.Social,HCGV, a partir de 27.03.97.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E COMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.06.97

[Assinatura]
ADENILDE FERREZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SES-PA
(Fat. nº 441, Reg. nº 441, Dia: 14/07/97)

PORTARIA Nº 062 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: ZENORY DE FÁTIMA PORTOLAN
Mat: 5088453-016
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00
Fonte de Recurso: 001 - Vinc/Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Turc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - Tucumã.

PORTARIA Nº 061 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: VILMA SOUSA DE PAULA
Mat: 5088836-017
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00
Fonte de Recurso: 001 - Vinc/Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Turc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - Ourilândia do Norte.

PORTARIA Nº 063 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: JANELEINE NOBREDA MEIRA
Mat: 0113255-021
Valor: R\$ 1.645,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.150,00
3132 terceiro R\$ 495,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - Pau D'Arco.

PORTARIA Nº 056 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Mat: 0113026-029
Valor: R\$ 3.360,00
Func. Prog. Elem: 202147, 3120 consumo R\$ 2.340,00
3132 terceiro R\$ 1.020,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - 12ª CRS.

PORTARIA Nº 057 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: EDVALDO FELIPE DE JESUS
Mat: 0095133-010
Valor: R\$ 765,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 540,00
3132 terceiro R\$ 225,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - Santa Maria das Barreiras.

PORTARIA Nº 055 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: JÚLIO CESAR PEREIRA RAMOS
Mat: 5281520-015
Valor: R\$ 2.145,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.485,00
3132 terceiro R\$ 660,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - Rio Maria.

PORTARIA Nº 064 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: MARGARIDA MARIA RODRIGUES
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - Santana do Araguaia.

PORTARIA Nº 058 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA
Mat: 5130948-017
Valor: R\$ 2.966,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 2.323,00
3132 terceiro R\$ 643,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - Xinguara.

PORTARIA Nº 059 de 16 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: CARLOS BELISÁRIO PINTO DE MORAES
Mat: 5748852-013
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 2ª Parcela do 2º Trimestre - Floresta do Araguaia.

PORTARIA Nº 032 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: JANELEINE NOBREDA MEIRA
Mat: 0113255-021
Valor: R\$ 1.650,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.155,00
3132 terceiro R\$ 495,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Pau D'Arco.

PORTARIA Nº 048 de 12 de Junho de 1.997

Nome do Suprido: MARIA ESTER DE SOUSA LIMA
Mat: 0112755-016
Valor: R\$ 450,00
Func. Prog. Elem: 202147, 349039 R\$ 450,00
Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Serv. Terc. Pos. Jurid. - Conc. Araguaia.

PORTARIA Nº 033 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: JÚLIO CESAR PEREIRA RAMOS
Mat: 5281520-015
Valor: R\$ 2.145,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.485,00
3132 terceiro R\$ 660,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Rio Maria.

PORTARIA Nº 036 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: CARLOS BELISÁRIO PINTO DE MORAES
Mat: 5748852-013
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Floresta do Araguaia.

PORTARIA Nº 034 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA
Mat: 0112933-010
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Hospital Regional de Conc. Arag.

PORTARIA Nº 037 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: ZENYDY DE FÁTIMA PORTOLAN
Mat: 5088453-016
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Tucumã

PORTARIA Nº 040 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: VILMA SOUSA DE PAULA
Mat: 5088836-017
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Ourilândia do Norte.

PORTARIA Nº 039 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: EDVALDO FELIPE DE JESUS
Mat: 0095133-010
Valor: R\$ 765,00
Func. Prog. Elem: 202134, 349030 consumo R\$ 540,00
349036 terceiro R\$ 225,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Santa Maria das Barreiras.

PORTARIA Nº 031 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
Mat: 0113026-029
Valor: R\$ 3.360,00
Func. Prog. Elem: 202147, 3120 consumo R\$ 2.340,00
3132 terceiro R\$ 1.020,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Escritório Regional/12ª CRS.

PORTARIA Nº 035 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: MARGARIDA MARIA RODRIGUES
Valor: R\$ 1.500,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 1.050,00
3132 terceiro R\$ 450,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Santana do Araguaia.

PORTARIA Nº 038 de 13 de Maio de 1.997

Nome do Suprido: MARIZA VILELA DE FREITAS LACERDA
Mat: 5130948-017
Valor: R\$ 2.966,00
Func. Prog. Elem: 202134, 3120 consumo R\$ 2.323,00
3132 terceiro R\$ 643,00

Fonte de Recurso: 001 - Vinc./Rec. Ordinários
Prazo de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.
Objetivo: Desp. Mat. Cons. Serv. Terc. 1ª Parcela do 2º Trimestre - Xinguara.

PORTARIA Nº 051 de 06 de Junho de 1.997

Nome : ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
CIC : 132.947.842-87
Cargo : Assistente Social
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Participar como palestrante da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 052 de 06 de Junho de 1.997

Nome : WAINER RODRIGUES DE LIMA
CIC : 236.104.416-15
Cargo : Farmaceutico-Bioquímico
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte
Objetivo: Participar como palestrante da Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 047 de 21 de Maio de 1.997

Nome : ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
CIC : 132.947.842-87
Cargo : Assistente Social
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia
Objetivo: Participar da I Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 046 de 21 de Maio de 1.997

Nome : WAINER RODRIGUES DE LIMA
CIC : 236.104.416-15
Cargo : Farmaceutico-Bioquímico
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Natureza de Despesa: Sapucaia
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Sapucaia
Objetivo: Participar da I Conferência Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 077 de 25 de Junho de 1.997

Nome : ELIEZER FERREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
CIC : 328.257.222-00
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingú
Objetivo: Conduzir Técnicos ao Município para procederem vistoria técnica em Unidade Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 078 de 25 de Junho de 1.997

Nome : WAINER RODRIGUES DE LIMA
CIC : 236.104.416-15
Cargo : Farmaceutico-Bioquímico
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingú
Objetivo: Proceder vistoria técnica na Unidade Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 079 de 25 de Junho de 1.997

Nome : RENATO FONSECA MENEZES
CIC : 451.797.867-20
Cargo : Médico
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingú
Objetivo: Proceder vistoria técnica na Unidade Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 068 de 09 de Junho de 1.997

Nome : ELIEZER FERREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
CIC : 328.257.222-00
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingú
Objetivo: Conduzir Técnicos ao Município.

PORTARIA Nº 074 de 26 de Junho de 1.997

Nome : JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA
CIC : 305.959.242-04
Cargo : Administrador
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Floresta e Pau D'Arco
Objetivo: Resolver problemas administrativos em Floresta do Araguaia e remanejar mat. do almoxarifado da Prefeitura de Pau D'Arco ao 12ª CRS.

PORTARIA Nº 075 de 26 de Junho de 1.997

Nome : RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO
CIC : 116.401.972-49
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Floresta e Pau D'Arco
Objetivo: Conduzir o Administrador do 12º CRS aos Municípios.

PORTARIA Nº 096 de 25 de Junho de 1.997

Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CIC : 046.420.152-72
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingu
Objetivo: Transportar equipamentos e mobiliários para a Unidade Mista de São Félix.

PORTARIA Nº 065 de 18 de Junho de 1.997

Nome : DEANE VELOSO CARVALHO
CIC : 056.736.662-68
Cargo : Economista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 6,5 Valor: R\$ 390,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Resolver assuntos administrativos.

PORTARIA Nº 050 de 06 de Junho de 1.997

Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CIC : 046.420.152-72
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Diversos Municípios pertencentes ao 12º CRS.
Objetivo: Conduzir Técnicos do 12º CRS e Nível Central.

PORTARIA Nº 049 de 06 de Junho de 1.997

Nome : ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
CIC : 328.257.222-00
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Transportar equipamentos imobiliários e vacinas do Almoarifado Central para o 12º CRS.

PORTARIA Nº 045 de 21 de Maio de 1.997

Nome : ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
CIC : 328.257.222-00
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Transportar Técnicos com objetivo de realizar vistoria técnica no Hospital.

PORTARIA Nº 053 de 06 de Junho de 1.997

Nome : DEANE VELOSO DE CARVALHO
CIC : 056.736.662-68
Cargo : Economista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Participar da 1ª Conferência Regional da Criança e do Adolescente.

PORTARIA Nº 054 de 10 de Junho de 1.997

Nome : LENIRA CORREA DE ARAÚJO
CIC : 171.689.292-91
Cargo : Enfermeira
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento do SIA/SUS.

PORTARIA Nº 054 de 10 de Junho de 1.997

Nome : ELITA TAVARES DE QUEIROZ
CIC : 176.789.432-53
Cargo : Ag. Administrativo

Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento do SIA/SUS

PORTARIA Nº 054 de 10 de Junho de 1.997

Nome : ANNEETH DA SILVA MATOS
CIC : 328.348.702-25
Cargo : Aux. de Informática
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento do SIA/SUS

PORTARIA Nº 054 de 10 de Junho de 1.997

Nome : MARIA ESTER DE SOUSA LIMA
CIC : 093.658.692-34
Cargo : Enfermeira
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 7,5 Valor: R\$ 375,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento do SIA/SUS

PORTARIA Nº 071 de 16 de Junho de 1.997

Nome : WAINER RODRIGUES DE LIMA
CIC : 236.104.416-15
Cargo : Farmacêutico-Bioquímico
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte
Objetivo: Participar da I Conferência Mundial de Saúde na qualidade de palestrante.

PORTARIA Nº 072 de 16 de Junho de 1.997

Nome : ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
CIC : 132.947.842-87
Cargo : Assistente Social
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte
Objetivo: Participar da I Conferência Mundial de Saúde na qualidade de palestrante.

PORTARIA Nº 073 de 16 de Junho de 1.997

Nome : RAIMUNDO NONATO DA SILVA
CIC : 046.420.152-72
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Água Azul do Norte
Objetivo: Conduzir Técnicos do 12º CRS ao Município.

PORTARIA Nº 069 de 16 de Junho de 1.997

Nome : WAINER RODRIGUES DE LIMA
CIC : 236.104.416-15
Cargo : Farmacêutico-Bioquímico
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 30,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Verificar andamento da reforma da Unidade, abastecer a U.M. de med. e remédios com o Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 070 de 16 de Junho de 1.997

Nome : ELIEZER PEREIRA DE QUEIROZ JÚNIOR
CIC : 328.257.222-00
Cargo : Motorista
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 0,5 Valor: R\$ 25,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Conduzir Diretor ao Município.

PORTARIA Nº 066 de 09 de Junho de 1.997

Nome : WAINER RODRIGUES DE LIMA
CIC : 236.104.416-15
Cargo : Farmacêutico-Bioquímico
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 210,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingu
Objetivo: Fazer levantamento da situação da UBS e da Municipalização da Saúde.

PORTARIA Nº 067 de 09 de Junho de 1.997

Nome : ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO
CIC : 132.947.842-87
Cargo : Assistente Social
Lotação: Décimo Segundo C. Regional
Nº de Diárias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Natureza de Despesa: 319014
Origem : Conceição do Araguaia
Destino: São Félix do Xingu
Objetivo: Fazer levantamento da situação da UBS e da Municipalização da Saúde.

(Fat. nº 435, Reg. nº 435, Dia: 14/07/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97-EPOL
Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

FIRMAS VENCEDORAS:

- COM. E REP. PRADO LTDA, ITEM: 01.
- DABASSONS IMP. EXP. E COM. LTDA, ITENS: 02,03,04,05,06.
- CIRUBEL CIRURGICA BELÉM COM. E REP. LTDA, ITENS: 07,13,20,21,22,27,28.
- MEDICINAL COM. E SERV. LTDA, ITENS: 08,18.
- HIGIMED COM. E REP. LTDA, ITEM: 09.
- BLB ELETRÔNICA LTDA, ITENS: 10,17,47,48.
- MEDICAL MERC. DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, ITENS: 12,30,51.
- HEMOTEC COM. E SERVIÇOS LTDA, ITEM: 14.
- POLIMÉDICA DISTRIBUIDORA LTDA, ITENS: 19,59,61.
- DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA, ITENS: 26,29.

REVOCACÃO

A EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 01.251.077.0001-05, COM SEDE NESTA CIDADE, À AV. MAGALHÃES BARATA, Nº 992, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO, EM EXERCÍCIO, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE REVOCAR OS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, CONSTANTES DA TOMADA DE PREÇOS 006/97-EPOL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0707/97, COM FUNDAMENTO NO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93.

- POR INTERESSE ADMINISTRATIVO, ITENS: 11,15,23,24,25,56,57,58.
- NÃO COTADOS, ITENS: 36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,49,50,52,53,54,55,60.

Belém, 14 de Junho de 1997.

JOSÉ PIQUEIRA DA NÓBREGA RIBEIRO
Presidente/EPOL, em exercício

(Fat. nº 445, Reg. nº 445, Dia: 14/07/97)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Orgão: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97-EPOL
Objeto: MEDICAMENTOS
ABERTURA: 30/07/97 - 09:00 horas
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Orgão: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97-EPOL
Objeto: CONSUMO HOSPITALAR
ABERTURA: 31/07/97 - 09:00 horas
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
PRESIDENTE: Mº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Belém-Pa., 10 de julho de 1997

A COMISSÃO

(Fat. nº 439, Reg. nº 439, Dia: 14/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Orgão: Secretaria de Estado da Cultura
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/97-SECULT
Objeto: Serviços de Impressão do Álbum "Belém da Saudade"
Data: 05.08.97 às 9:30 horas
Local: Av. Gentil Bittencourt, 650 - 4º andar
Valor: R\$ 5,00 (cinco reais)

ANA ANDREA BRITO MAUES
Presidente da Comissão

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 14/07/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

PORTARIA Nº 146 de 14.05.97
NOME DO SERVIDOR: ELAINE MARIA MATOS SOARES
MATRÍCULA Nº 5039029-023
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4020.34903000
4020.34903600
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 14.05.97

PORTARIA Nº 165 DE 23.05.97
NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO OCTAVIO DOS SANTOS CARVALHO
MATRÍCULA Nº 0030139-028
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-100,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4022.34903600
4022.34903900

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 23.05.97

PORTARIA Nº 204 DE 12.06.97
NOME DO SERVIDOR: VERA LÚCIA MAIA FERREIRA
MATRÍCULA Nº 0033430-022
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-230,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4020.334903000
4020.334903900

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 12.06.97

PORTARIA Nº 208 DE 17.06.97
NOME DO SERVIDOR: TAMIARA HABIB SARE
MATRÍCULA Nº 0032360-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-400,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4024.334903600
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 17.06.97

PORTARIA Nº 110 DE 02.04.97
NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO BARROS SOARES
MATRÍCULA Nº 5703530-012
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4020.34903600
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 02.04.97

PORTARIA Nº 222 DE 24.06.97
NOME DO SERVIDOR: IOLANDA MARIA DA SILVA SOUSA
MATRÍCULA Nº 0319678-021
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-31.000,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 4022.34903600
4020.34903900

PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO : 24.06.97

(Fat. n° 431, Reg. n° 431, Dia: 14/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 015/97-CONSEP

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 05.944 de 02.02.96, regulamentada pelo Decreto nº 1.361 de 03.06.96, arts. 2º e 17º inciso XX do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, senão do assegurado aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, o livre exercício dos cultos religiosos e garantido, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias;

CONSIDERANDO que é vedado a União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios, estabelecerem cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

CONSIDERANDO que compete aos órgãos da segurança pública o exercício, da preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO finalmente a conclusão e parecer do Conselho Relator do Processo nº 012/97-CONSEP, devidamente aprovado pelo colegiado em reunião do dia 10 de junho de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 416 de 28 de maio de 1982 da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º - Assegurar, nos limites de legalidade, o pleno exercício do culto e manifestações subvencionadas em todo o Estado do Pará, por todas as entidades espiritualistas legitimamente constituídas, sem qualquer interferência das autoridades integrantes da segurança pública.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Sala dos Conselheiros do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, em 08 de julho de 1997.

PAULO SETHES CÂMARA
Presidente do Conselho

(Fat. n° 437, Reg. n° 437, Dia: 14/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-125 de 10.07.97
Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDO
Nome: JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO
Valor: R\$-10.000,00
Dotação orçamentária: 29.101.16.007.0021.2180-349 039001

Para prestação de contas no prazo de 30 dias
Portaria nº-127 de 10.07.97
Assunto: DESIGNAR
Nome: FELICIANO SANT'ANNA SCERNI
Função: Engenheiro Civil
Para responder pelo Departamento de Infra-Estrutura Hidroviária, no período 10.07 a 30.07.97
Portaria nº-128 de 10.07.97
Assunto: DELEGAR COMPETÊNCIA ao Secretário Adjunto para assinar certidões, declarações, atestados referentes a assuntos de pessoal vinculados a SETRAN.
Portaria nº-129 de 10.07.97
Assunto: MANDAR SERVIR por (UM) ano no primeiro Núcleo regional a funcionária IRENE AIRES PEREIRA, Auxiliar de Administração desta Secretaria, deter Custos no percentual de 50% da remuneração.
Portaria nº-131 de 10.07.97
Assunto: DESLIGAMENTO
Nome: JOÃO DA SILVA CORRÊA
Função: Auxiliar de Operador
Motivo: Falecimento
A partir de 30.05.97

Portaria nº-130 de 10.07.97
Assunto: CESSAR EFEITO da portaria nº-293/96 que concedeu (1) ano de licença prêmio a funcionária VANIA DO SOCORRO ROCHA RODRIGUES.

ERRATA

Na Portaria nº-45 de 28.02.97, publicada no DOE de nº-28.415, de 05.03.97
Onde se lê: 29.101.16.007.0021.2180.3490.36-001
Leia-se: 29.101.16.007.0021.2180.3490.39-001

(Fat. n° 434, Reg. n° 434, Dia: 14/07/97)

Despacho de Dispensa de Licitação do Sr. Secretário Adjunto.

Considerando e aceitando as exposições contidas no Processo nº 1997/94337 ratifico o ato para fretamento de AERONAVE, tipo Bandeirante, através de Dispensa de Licitação, visto estar comprovada o cumprimento das exigências previstas no art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

Emp: 09 de Julho de 1997.

ENGO JOÃO LUIZ PESSOA ALMEIDA
Secretário Adjunto

Extrato de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Processo nº 1997/94337. Partes: SETRAN e a Empresa JATO TAXI AEREO E MANUTENÇÃO DE AERONAVE LTDA.
Valor R\$- 20.078,52.
Dotação Orçamentária: 29.101.1608.7052.3217.90000 001.000000.349039. 97NE00933.
Data da Dispensa de Licitação: 09.07.97.
ENGO JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto

(Fat. n° 443, Reg. n° 443, Dia: 14/07/97)

Extrato do 2º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato A.Jur nº 17/96. Partes: SETRAN e a Empresa CONSTRUEMEC S/A. Processo nº 1995/19129. Valor R\$ - 17.620,82. Dotação Orçamentária: Evento: 400091.UG: 29101.P.T.16.088.0537.1070.0000.Fonte: 001.000000.N.D.459051.N.E Nº 97NE00094.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 09.07.97
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. n° 420, Reg. n° 420, Dia: 14/07/97)

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato A.Jur nº 25/96. Partes: SETRAN e a Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A. Processo nº 45140/96. Prazo: 90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Termo Aditivo: 11/07/97.
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. n° 413, Reg. n° 413, Dia: 14/07/97)

Extrato do Termo de Cessão de Uso Por Tempo Indeterminado A.Jur nº 17/97. Partes: SETRAN e a COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL. Processo nº 1996/124373. Cláusula Primeira: A Cedente entrega a Cessionária os Equipamentos abaixo relacionados:
1- Um automóvel Ford, tipo Del Rey Belina GLF, ano e modelo 1990.
2- Camioneta para passageiros marca VOLKSWAGEN, Parati GL, Azul 76 HP, ano e modelo 1990.
3 - Uma camioneta Belina, Ford, ano e modelo 1990.
4 - Uma motocicleta marca Yamaha, modelo XT600Z, 600CC ano e modelo 1990.
5 - Uma motocicleta Yamaha modelo XT600Z, 600CC ano e modelo 1990.
6 - Uma motocicleta Honda ano e modelo 1990.
7 - Uma motocicleta Honda ano 1990.
Data da Assinatura do Termo de Cessão de Uso: 09.07.97.
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

Extrato do Convênio de Cooperação nº 14/97. Partes SETRAN e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO DOS CARAJÁS. Processo nº 1997/49848. Objeto: O presente convênio tem por objetivo único e exclusivo a recuperação de pontos críticos da rodovia vicinal, sub-trecho ELDORADO DOS CARAJÁS/NOVO PARAÍSO. Valor: R\$- 48.527,35. Dotação Orçamentária: 29.101.16.088.0538.2177.0000.FONTE:001000000.Natureza da Despesa:459051. 97NE00818.Vigência:-30 (Trinta) dias.
Data da Assinatura do Convênio: 09.07.97
ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário de Estado de Transportes

(Fat. n° 433, Reg. n° 433, Dia: 14/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 017/97
PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Israelita do Pará.
OBJETO: O repasse pelo Seicom ao Centro Israelita do Pará, o valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e seiscientos reais), como apoio e incentivo ao projeto de instalação e realização do I Congresso Internacional Israelita de Ecoturismo na Amazônia a ser realizado nesta Capital no período de 09 a 18 de setembro de 1997.
VALOR: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e seiscientos reais)
VIGÊNCIA: 30 dias a partir da data de assinatura.
FORO: de Belém, capital do Estado do Pará.
DATA DE ASSINATURA: 11 de julho de 1997

ERRATA

Fica retificado o TERMO DE RATIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.503 de 11.07.97.
Onde se lê: Belém, 23 de abril de 1997
Leia-se: Belém, 09 de julho de 1997

(Fat. n° 428, Reg. n° 428, Dia: 14/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
OBJETO: Cooperação técnica e científica nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente.
VIGÊNCIA: Um ano a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
VALOR: Os recursos financeiros serão fixados de comum acordo entre as partes convenientes e constarão nos respectivos termos aditivos.
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO
Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia

(Fat. n° 426, Reg. n° 426, Dia: 14/07/97)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO
C.G.C. Nº 05.071.328/0001-87
NIRE Nº 183.000.002-71

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997. 1 - Local e Hora: Na sede social, na Margem do Rio Freixo s/nº - Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte - Pará, às 15:00 horas. 2 - Quorum: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante. 3 - Presença: Diretores da sociedade. 4 - Avisos aos Acionistas: Dispensado na forma do art. 133 § 5º da Lei 6404/76. 5 - Edital de Convocação: Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no 'A Província do Pará', edições dos dias 22, 23 e 24 de abril de 1997. 6 - Mesa: Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio; Secretário: Dr. Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo. 7 - Deliberações: Aprovadas todas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. 7.1 - Assembleia Geral Ordinária: 7.1.1 - Aprovados, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, bem como a destinação do resultado, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1996, os quais foram publicados no 'A Província do Pará', e no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 26 de março de 1997. 7.1.2 - Aprovada a capitalização dos resultados de correção monetária de exercícios anteriores no valor de R\$ 9.585,61 e a consequente alteração do capital social, passando o artigo 5º do estatuto social a ter a seguinte redação: Art. 5º - O capital social é de R\$ 4.308.753,65 totalmente realizado, dividido em 128.968.680 de ações ordinárias e 107.553.416 de ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal. 7.1.3 - Reeleitos os membros do Conselho de Administração, indicados e qualificados: Presidente: Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade do I.P.F. nº 955.949-3 e CPF nº 347.139.807-49, residente e domiciliado na Rua da Quitanda nº 86 - 5º andar - Parte - Centro-RJ. Conselheiros: Carlos Infante Santos de Castro, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do CREA nº 22.007 e CPF nº 339.555.907/83, residente e domiciliado na Rua da Quitanda nº 86 - 5º andar - Parte - Centro-RJ, Patrick Antônio Claude de Larragoliti Lucas, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade do I.P.F. nº 047.850.73-0 e CPF nº 718.245.297/91, residente e domiciliado na Rua da Quitanda, 86 - 5º andar - parte - parte - RJ. 7.1.4 - Fixando a remuneração anual e global dos administradores em até R\$ 100.000,00. 8 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 9 - Documentos Arquivados: Ficam arquivados na sede da sociedade devidamente autenticada pela Mesa da Assembleia, as propostas submetidas à apreciação da Assembleia, referidas nesta ata. 10 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas. Ourilândia do Norte, 30 de abril de 1997. Ass.: Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente, Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Secretário, Sul América Empreendimentos Comerciais S/A, Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Terrestres Marítimos e Acidentes Companhia de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sulat Participações S/A - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Ivan Gonçalves Passos - Diretores e Sul América Companhia Nacional de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número 9.7000665,1 e data 30 JUN 1997 apostos mecanicamente. Dilermano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. n° 416, Reg. n° 416, Dia: 14/07/97)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A. CGC/MF Nº 04.869.392/0001-80 - EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA - FINAM - Capital Autorizado: R\$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 990.974,86. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação. São convidados os senhores Acionistas da ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S.A. a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 23/07/97, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Travessa Padre Prudente, nº 90, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem sobre o seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovação do relatório da administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em 31/12/96, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária antes aludida; b) outros assuntos de interesse social. Belém/PA, 02 de julho de 1997. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor, Presidente.

(Fat. n° 371, Reg. n° 371, Dias: 11, 14 e 15/07/97)

TRAMONTINA ICDARACI S/A - CGC/MF Nº 00.650.045/0001-82. Extrato da ATA DA REUNIÃO DE RATIFICAÇÃO do Conselho de Administração. Realizada em 13/06/97 às 17:00 hs, na sede Social da Empresa, sito no Distrito Industrial de Igarapé, na Av. Principal 650, em Belém Estado do Pará, Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da TRAMONTINA ICDARACI S/A para deliberarem sobre a Ratificação do Ato da Ratificação do Conselho de Administração. Realizada em 23/04/97, tendo em vista que o período do mandato dos Diretores concluiu-se em 31 de abril de 1997, quando o correto é de 30 de abril de 1997. 1º - Abre a sessão o Presidente, Sr. Fernando João Pereira dos Santos, e lê o Relatório dos Diretores. 2º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 3º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 4º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 5º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 6º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 7º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 8º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 9º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 10º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 11º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 12º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 13º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 14º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 15º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 16º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 17º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 18º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 19º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 20º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 21º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 22º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 23º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 24º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 25º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 26º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 27º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 28º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 29º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 30º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 31º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 32º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 33º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 34º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 35º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 36º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 37º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 38º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 39º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 40º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 41º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 42º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 43º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 44º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 45º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 46º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 47º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 48º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 49º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 50º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 51º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 52º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 53º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 54º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 55º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 56º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 57º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 58º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 59º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 60º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 61º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 62º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 63º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 64º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 65º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 66º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 67º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 68º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 69º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 70º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 71º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 72º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 73º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 74º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 75º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 76º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 77º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 78º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 79º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 80º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 81º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 82º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 83º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 84º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 85º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 86º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 87º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 88º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 89º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 90º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 91º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 92º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 93º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 94º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 95º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 96º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 97º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 98º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 99º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 100º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 101º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 102º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 103º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 104º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 105º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 106º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 107º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 108º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 109º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 110º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 111º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 112º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 113º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 114º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 115º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 116º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 117º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 118º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 119º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 120º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 121º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 122º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 123º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 124º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 125º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 126º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 127º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 128º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 129º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 130º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 131º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 132º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 133º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 134º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 135º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 136º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 137º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 138º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 139º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 140º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 141º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 142º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 143º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 144º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 145º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 146º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 147º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 148º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 149º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 150º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 151º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 152º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 153º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 154º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o Relatório dos Diretores. 155º - O Sr. Fernando João Pereira dos Santos, Presidente do Conselho de Administração, lê o



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CVI - 107ª DA REPÚBLICA - Nº 28.504

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1997

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
C.G.C. Nº 04.567.012/0001-53
NIRE Nº 153.000.003.51

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997. 1 - Data, Hora e Local da Reunião: Aos 30 dias do mês de abril de 1997, às 11:00 horas, na sede da companhia na Margem do Rio da Liberdade s/nº - Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte - Pará. 2 - Presença: Todos os conselheiros infra-assinados. 3 - Mesa: Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio; Secretário: Dr. Patrick Antonio Claude de Larragóiti Lucas. 4 - Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos dos Conselheiros: 4.1 - Reeleitos com mandato de 01 ano os Diretores adiante indicados e qualificados: Diretores: Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade do Ministério da Marinha nº 190.839, C.P.F. nº 005.065.327-04, residente e domiciliado na Rua da Quitanda nº 86 - 5º andar - parte - Centro-RJ, e Ricardo Gonçalves Machado Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade da S.S.P/SP nº 3.369.059 e C.P.F. nº 248.127.228-53, residente e domiciliado na Rua do Ouvidor nº 60 - 13º andar - parte - Centro/RJ. 4.2 - A remuneração global e anual dos administradores foi fixada nos termos da Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 1997. 5 - Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros. Ourilândia do Norte, 30 de abril de 1997. Ass: Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente, Patrick Antonio Claude de Larragóiti Lucas - Secretário e Carlos Infante Santos de Castro. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número 9.700.665,5 e data 30 JUN 1997 apostos mecanicamente. Dilemano Guedes Cabral - Secretário Geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1997. 1 - Local e Hora: Na sede social, na Margem do Rio da Liberdade s/nº, Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte do Pará, às 15:30 horas. 2 - Quorum: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social votante. 3 - Presença: Diretores da sociedade. 4 - Aviso aos Acionistas: Dispensado na forma do art. 133 § 5º da Lei 6404/76. 5 - Editais de Convocação: Foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, e no A Província do Pará, edições dos dias 22, 23 e 24 de abril de 1997. 6 - Mesa: Presidente: Dr. Rony Castro de Oliveira Lyrio; Secretário: Dr. Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo. 7 - Deliberações: Aprovadas todas por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos. 7.1 - Aprovados, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, bem como a destinação do resultado, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1996, os quais foram publicados no A Província do Pará, e no Diário Oficial do Estado do Pará, edição do dia 26 de março de 1997. 7.2 - Aprovada a capitalização dos resíduos de correção monetária de exercícios anteriores no valor de R\$ 153.218,15, e a consequente alteração do capital social, passando o artigo 5º do estatuto social a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social de R\$ 16.083.896,56 totalmente realizado, dividido em 3.073.559.340 de ações ordinárias e 286.545.369 de ações preferenciais "Classe A" e 29.401.336 de ações preferenciais "Classe B", todas nominativas sem valor nominal." 7.3 - Reeleitos os membros do Conselho de Administração adiante indicados e qualificados: Presidente: Rony Castro de Oliveira Lyrio, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade do I.F.P. nº 955.949-3 e C.P.F. nº 347.139.807-49, Conselheiros: Carlos Infante Santos de Castro, brasileiro, divorciado, carteira de Identidade do CREA nº 22.007 e C.P.F. nº 339.555.907-63, Patrick Antônio Claude de Larragóiti Lucas, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade do I.F.P. nº 047.85073-0 e C.P.F. nº 718.245.297/91, todos com endereço na Rua da Quitanda, 86 - 5º andar - Parte, Centro - Rio de Janeiro. 7.4 - Fixado a remuneração anual e global dos administradores em até R\$ 100.000,00. 8 - Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 9 - Documentos Arquivados: Ficam arquivados na sede da sociedade devidamente autenticada pela Mesa da Assembleia, as propostas submetidas à apreciação da Assembleia referida nesta ata. 10 - Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada é assinada pelos acionistas. Ourilândia do Norte, 30 de abril de 1997. Ass: Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente, Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Secretário, Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores, Sul América Comércio e Planejamento S/A - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores; e Sul América Capitalização S/A - Rony Castro de Oliveira Lyrio e Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Diretores. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Junta Comercial do Estado do Pará - Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob número 9.700.665,6 e data 30 JUN 1997 apostos mecanicamente. Dilemano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 14/07/97)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público para Admissão de Oficiais Médicos e Dentistas no Quadro de Oficiais de Saúde da PMPA - 1997, CONVOCA os Candidatos que obtiveram os maiores graus no Teste Intelectual e na Prova de Títulos, abaixo relacionados na ordem decrescente de média final, a se apresentarem no dia 16 de julho de 1997, às 07:30 horas, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar, na Diretoria de Recursos Humanos, Setor de Psicologia, a fim de serem submetidos aos Exames Complementares e Eliminatórios do referido Concurso, conforme estabelecido na cláusula VI, VIII, X, XI do Edital:

MÉDICOS

JOSÉ RICARDO DOS ANJOS MOREIRA, ANTÔNIO GOMES CAIA DO, ANDRÉ ALVES MARQUES e BRUNO LUZ MORAIS.

DENTISTAS

ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE e ANA JÚLIA MOLLER PINGARILHO ACATAUASSU.

O não comparecimento, ou o atraso, implicará na ELIMINAÇÃO do Candidato, conforme preceitua o Edital.

A relação completa dos candidatos deste Concurso, encontra-se afixada no Quadro de Avisos do Quartel do Comando Geral da PMPA:

Quartel em Belém-PA, 10 de julho de 1997.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Supervisor do Concurso

Visto: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SAÚDE
JUNTAS DE SAÚDE

CANDIDATOS APTOS NO EXAME DE SAÚDE PARA O CFO/97

LUIZ OTÁVIO LIMA RAYOL, MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO, WALDEMAR WALLACE FIGUEIREDO DA NEVES, MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO, MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA e FRANCISCO ANILSON MORAES DE ALMEIDA.

Quartel em Belém-PA, 10 de julho de 1997.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Presidente da Comissão

Visto: FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

(Fat. nº 436, Reg. nº 436, Dia: 14/07/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA DO RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO
DA CARTA CONVITE Nº 013/97 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
ORÇÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que, deixou de constar no DOE nº 28.502 do dia 10 de julho de 1997, o item 40, no considerando-se 3, portanto onde se lê: 3. Os itens 05, 06 e 07 foram submetidos ao sorteio.....LEIA-SE: 3. Os itens 05, 06 e 07 e 40 foram submetidos ao sorteio.....

CONSIDERE-SE: Com esta publicação o resultado da Adjudicação.

Belém, 11 de julho de 1997.
A Comissão.

CARTA CONVITE Nº 016/97
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESMONTAGEM, EMBALAGEM, TRANSLADO DO EQUIPAMENTO SM 100 CINEP-45 - HEMODINÂMICA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ANULAR o presente Processo Licitatório, referente a CARTA CONVITE Nº 016/97-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PARA DESMONTAGEM, EMBALAGEM, TRANSLADO DO EQUIPAMENTO SM 100 CINEP-45-HEMODINÂMICA, com base no artigo 22 § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e parecer da CPL e PRESIDENTE DA FSCMPA, constante(a) deste Processo, observando as cautelas legais.

Belém, 11 de julho de 1997.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
PRESIDENTE DA FSCMPA.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ORÇÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CENSORES ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

COMISSÃO: PORTARIAS 142/97 e 145/97

CRITÉRIO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS

CREDENCIAL: CENSORES LÍDA

IMPULSO COM. E REP. LTDA

CONSIDERE-SE: Com esta publicação o resultado da Adjudicação.

Belém, 11 de julho de 1997.
A Comissão.

(Fat. nº 446, Reg. nº 446, Dia: 14/07/97)

(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 14/07/97)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

OES Nº 027/97 - Licitação: Isento

Partes: COHAB/PA x CESAM

Objeto: Elaboração de Projetos de Instalações Prediais de Água Fria, Esgotos Sanitários, Drenagem e de Combate ao Incêndio no Conj. Residencial, localizado na Trav. Municipalidade C/Almirante Wandencolk, Município de Belém.

Vigência: 08/07/97 a 22/08/97

Valor: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos - Orçamento de Investimento - Recursos Próprios.

OES nº 028/97 - Licitação: Isento

Partes: COHAB/PA x CONSPLAN

Objeto: Contratação dos Serviços de Levantamentos Topográficos planimétrico e cadastral da área denominada de "Loteamento Paraíso de Deus, localizada no Tapaná, Município de Belém.

Vigência: 08/07/97 a 06/08/97

Valor: R\$ 2.162,21 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Vinte e Um Centavos)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos.

OES nº 029/97

Partes: COHAB/PA e CONTEL

Objeto: Elaboração dos projetos estrutural e de fundações do Conjunto Residencial, localizado à Rua Municipalidade com Almirante Wandencolk, Município de Belém.

Vigência: 08/07/97 a 06/08/97

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos.

OES nº 030/97

Partes: COHAB/PA x DPJ - Arquitetos Associados Ltda

Objeto: Elaboração dos projetos de Arquitetônico e de Urbanização, Especificação Técnica e Orçamento, do Conjunto Residencial, localizado à Rua Municipalidade com Almirante Wandencolk, Município de Belém.

Vigência: 08/07/97 a 06/08/97

Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos.

OES nº 031/97

Partes: COHAB/PA x P. PROJIL Engenharia Ltda

Objeto: Elaboração dos projetos Elétrico e Telefônico, do Conjunto Residencial, localizado à Rua Municipalidade com Almirante Wandencolk, Município de Belém.

Vigência: 08/07/97 a 06/08/97

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos.

OES nº 032/97

Partes: COHAB/PA x CESAM

Objeto: Elaboração dos projetos do Sistema de Água, do Conjunto Paracuri I e II e Vila Sorriso I e II, localizada em Icoaraci, Município de Belém.

Vigência: 08/07/97 a 06/08/97

Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária: 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos.

OES nº 033/97

Partes: COHAB/PA x SOFT EVA Informática

Objeto: Contratação dos Serviços de Informática para desenvolvimento do primeiro módulo do Sistema de Cadastro de Inscrição para aquisição de imóveis.

Vigência: 08/07/97 a 22/07/97

Valor: R\$ 1.900,00 (Hum Mil e Novecentos Reais)

Dotação Orçamentária: 1.3.02.01.006 - Computadores e Periféricos.

Data da Assinatura: 08/07/97

Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

(Fat. nº 422, Reg. nº 422, Dia: 14/07/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 167 de 08 de Julho de 1997

NOME: JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº de DIÁRIAS: 04 (quatro)

DESTINO E DATA: BRAGANÇA 07.07 a 10.07.97

PORTARIA Nº 168 de 08 de Julho de 1997

NOME: OSVALDINA DA COSTA DE BARROS

CARGO: TEC. DE HEMOTERAPIA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco)

DESTINO E DATA: BRAGANÇA 07.07 a 11.07.97

(Fat. nº 424, Reg. nº 424, Dia: 14/07/97)

CAPSS - COMPANHIA AGROPECUÁRIA SÃO SALOMÃO, C.G.C. Nº 04.970.285/0001-73. Extrato da AGO/E de 02.07.97. As 08:00 horas do dia 02.07.97, na sede social da empresa, sito e Rod. BR 158, Km 070, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: AGO - a) Os Relatórios de Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras e os Pareceres da Auditoria referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96; b) A Correção da Exposição Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$ 1.436.151,36, AGE - e) Retificação no item 8 da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22.04.91, que passa a ter a seguinte redação: "Subscrição e consequente integralização de 117.698 Ações Ordinárias Nominativas no valor de R\$ 2.353.940,00, com o aproveitamento do Crédito de Acionistas. Com este aumento, o Capital Social Subscrito e Integralizado passa de R\$ 87.730.560,00 para R\$ 90.084.520,00, assim distribuídos: 1) 1.741.963 Ações Ordinárias Nominativas no valor de R\$ 34.839.260,00; 2) 19.207 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor de R\$ 384.140,00; 3) 2.743.056 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", no valor de R\$ 54.861.120,00. Os demais atos aprovados naquela Assembleia Permanente Intermediária;" b) Eleição de Diretoria para o biênio de 1997 a 2000, ficando assim constituída: Walter Alves Carneiro - Diretor Presidente e Sandro Carneiro Rangel - Diretor Superintendente, que foram imediatamente empossados; c) Oportunidade adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória nº 534 de 30.08.94, as Ações desta empresa passam a ter o valor nominal de R\$ 1,00 cada Ação; d) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 32,73 para R\$ 1.436.184,00, mediante a capitalização do Reserwa de Correção Monetária no valor de R\$ 1.436.151,27, referente aos exercícios sociais encerrados em 31.12.91, 31.12.92, 31.12.93, 31.12.94, 31.12.95 e 31.12.96; e) Mudança do Razão Social da sociedade que passa a partir desta data e denominar-se AGROPECUÁRIA CANEIRO S/A; f) Mudança da sede social da sociedade que passa a funcionar a partir desta data à Travessa do Chaco, 1992, na Colada de Belém/PA; g) Em razão das mudanças aprovadas e objetivando adequar o Estatuto Social de sociedade à Lei nº 8.167/91, foi aprovado a alteração e consolidação do Estatuto Social, que passa a fazer parte integrante deste Assinatura. Nada mais havendo a tratar, o reunião foi encerrada em 08.07.97, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9.700.0705,1 e 9.700.0705,2 do dia 10.07.97. Dilemano Guedes Cabral-Sec. Genl

(Fat. nº 446, Reg. nº 446, Dia: 14/07/97)

(Fat. nº 430, Reg. nº 430, Dia: 14/07/97)

INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A - CGC/MF 04.967.659/0001-72 - Aos vinte e seis dias do mês de maio de 1997, às 10:00 horas, em sua sede social, Fazenda Inajá s/nº, - Município de Redenção, Estado do Pará, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, os Senhores Acionistas da Inajá Pecuária e Agrícola S/A, devidamente convocados por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 22, 23 e 24 de abril p.p. e na A Província do Pará, nos dias 19, 20 e 21 de abril p.p. a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ORDINARIAMENTE:** a) Exame, discussão e aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/96; b) Outros assuntos de interesse social. **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Remuneração dos membros da Administração; b) Outros assuntos de interesse social. Assinado o livro de presença, verificou-se o comparecimento de acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto. Assumiu a Presidência o Sr. Roberto Nascimento, nos termos estatutários, e convidou a mim, Sérgio Roberto Ortiz Nascimento, para atuar como Secretário, que aceitei. Instalada assim a mesa, o Sr. Presidente pediu que fosse procedida a leitura dos Relatórios da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31/12/96, documento este publicado no dia 11 de abril de 1997 no Diário Oficial do Estado do Pará e na A Província do Pará. Concluída a leitura dos documentos foram os mesmos colocados à disposição dos Srs. Acionistas para discussão, e a seguir, a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade observadas as abstenções legais. Em seguida, o Sr. Presidente pediu que fosse votada pela Assembleia o montante global dos honorários dos Srs. Membros do Conselho de Administração e Diretoria para o período de junho/97 a maio/98, sugerindo o equivalente de até 100 (cem) salários mínimos por mês, retirada esta não obrigatória. Posta em votação, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, como não houve manifestação, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Redenção, 26 de maio de 1997. aa) Roberto Nascimento, Sérgio Roberto Ortiz Nascimento, Carlos Roberto Ortiz Nascimento, Maria Bernadete Ortiz Nascimento. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. aa) Roberto Nascimento. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA - Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 9.7000624,4, em 19/06/97. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 448, Reg. nº 448, Dia: 14/07/97)

HOTAMA - Hotéis e Turismo da Amazônia S/A
CGC(MF) - 04.972.915/0001-10
REG. EMIRATUR Nº 01901-0031-6
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à **Assembleia Geral**, que realizará-se no dia **25 de julho de 1997**, às **10:00 horas**, em nossa sede social, sito à **Av. Brás de Aguiar, 612**, nesta Capital, com a finalidade de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) - Tomada de conta relativo ao exercício de 1996, o balanço patrimonial de 31.12.96. Demonstração das Contas de Resultado e de Origens e Aplicações de Recursos;

b) - O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) - Honorários da Diretoria;

b) - Outros assuntos de interesse da sociedade;

Outrossim, informamos que os documentos de que trata o Art. n. 133 da Lei n. 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em nossa sede social.

Belém(Pa), 11 de julho de 1997
A DIRETORIA

(Fat. nº 451, Reg. nº 451, Dias: 14, 15 e 16/07/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/ 97

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado final da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

TRAVEL STORE Viagens e Turismo LTDA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS; PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO:

1º LUGAR- NORTE TURISMO LTDA

2º LUGAR- FONTUR -FONTE TURISMO LTDA

Conforme legislação vigente, encontra-se aberto o prazo recursal.

Belém, 14 de julho de 1997

A Comissão.

(Fat. nº 447, Reg. nº 447, Dia: 14/07/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

Portaria Nº465/97 DE 20.06.97
CONCEDER a servidora REGINA LÚCIA DE CARVALHO NERY, lotada no Curso de Ed. Física, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. Nº 0305707-023, C/C Nº 143717152-49, Bco Ag. C/C Nº0370025-020616-78, uma (01) passagem aérea no trecho Bel/MARABÁ/BEL, e 02 (duas) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para atuar no sistema Modular de ensino Superior.

Portaria Nº451/97 de
CONCEDER, ao servidor NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO, lotado no C. de Fisioterapia, no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. Nº 0726877-028, C/C Nº 20229046304, BCO/AG. C/C Nº 037/0025-020508 B89, uma passagem aérea no trecho BEL/S. LUIZ/BEL, e 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para participar do XVIII Congresso Nacional do APAES, no período de 16 a 19/07/97

Portaria Nº 457/97 de 18.06.97
CONCEDER a servidora Icléia Costa Nina, lotada na Reitoria no cargo de Pró-Reitora de Graduação, mat. Nº3185699-016, C/C Nº 02448521204, BCO AG. C/C Nº 037/0025-02026376, uma (01) passagem aérea no trecho BEL/ALTAMIRA/BEL e 03 diárias no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), para realizar visita técnica na quele município no dia 12.06.97.

Portaria Nº 456/97 de 18.06.97
CONCEDER, a servidora Regina de Carvalho Nery, lotada no C. de Ed. Física no cargo de Prof. Aux. I-40h, mat. Nº0305707-023 C/C Nº14371715249, BCO/AG. C/C Nº 037/0025-02061678, uma passagem aérea no trecho BEL/ALTAMIRA/BEL, e 03 diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para realizar visita técnica naquele município no dia 12.06.97

Portaria Nº 455/97 de 18.06.97
CONCEDER a servidora MARIALVA RAMOS LEITE, lotada no C. de Enfermagem, no cargo de Prof. Aux. IV-40h, mat. Nº 5117810-019, C/C Nº 11686405200, BCO/AG C/C Nº 037/0025-02086751, uma passagem aérea no trecho BEL/ALTAMIRA/BEL, e 03 diárias no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para realizar visita técnica naquele município no dia 12-06-97.

Portaria Nº 474/97 de 23.06.97
CONCEDER a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GOMES DE SOUZA, lotada no C. de Pedagogia, no cargo de Prof. Aux. IV-40h, mat. Nº 0360929-039, C/C Nº 12662640278, BCO/AG. C/C Nº 037-0014, uma passagem aérea no trecho BEL/FORTALEZA/BEL, e 03 diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para participar do XXII Fórum de Reitores, a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE, no período de 24.06.97 a 26.06.97.

Portaria Nº 473/97 de 23.06.97
CONCEDER a servidora MARIA ISABEL CASTRO AMANONAS, lotada na Reitoria, no cargo de Reitora, mat. Nº 0242551-023, C/C Nº943072020230, BCO/AG C/C Nº 037/0014-02103389, uma passagem aérea no trecho BEL/FORTALEZA/BEL, e 03 diárias no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para participar do XXII Fórum de Reitores, a realizar-se na Cidade de Fortaleza/CE, no período de 24 a 26.06.97

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

Portaria Nº 452/97 de 18.06.97
CONCEDER ao servidor CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA SANTOS, lotado no C. de Fisioterapia, no cargo de Prof. Aux. IV-40h, mat. Nº5076609-016, C/C Nº 15437680244 BCO/Ag. C/C Nº 037/0025-02084015, uma passagem aérea no trecho BEL/LONDRINA/BEL, e 03 diárias no valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para participar do Curso Internacional de Hidroterapia (Intervenções na Reabilitação Aquática), no período de 13 a 15.06.97.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria Nº 467/97 de 20.06.97
CONCEDER ao servidor Péricles Antonio Barra Bastos, lotado na Reitoria no cargo de Pr-Reitor de Administração, mat. Nº 3183572-026, C/C Nº0379492253, BCO/AG. C/C Nº 037/0014-02092123, 03 diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) para visita ao Município de Pargominas.

Portaria Nº 466/97 de 20.06.97

CONCEDER ao servidor Carlos Dorneles Rocha, lotado na Reitoria no cargo de Vice-Reitor, mat. Nº 0188247-028, C/C Nº 0363310259, BCO/AG. C/C Nº 037/0025-02001284, três diárias no valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para visita ao Município de Pargominas

Portaria Nº 454/97 de 18.06.97

CONCEDER a servidora Raimunda de Jesus da Costa Souza, lotada na Reitoria, no cargo de Biblioteconomista A, mat. Nº 3184991-011, C/C Nº 13885367220, BCO/AG. C/C Nº 037/0014-02093480, de duas diárias no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para visita de viabilização e funcionamento do Sub-Programa "Campus Avançado", nos dias 13 e 17.06.97

Portaria Nº 453/97 de 18.06.97

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ GOES OLIVEIRA GOMES, lotada na Reitoria no cargo de Téc. em Assuntos Educ. A, mat. Nº 0240869-025, C/C Nº 06686877204, BCO/AG. C/C Nº 037/0025-02026805, de duas diárias no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para visita de viabilização de Infra-Estrutura Básica para instalação e funcionamento do Sub-Programa "Campus Avançado", nos dias 13 e 17.06.97.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

Portaria Nº 0434/97 de 11.06.97
CONCEDER a servidora Maria de Fátima Pinheiro Serrão, lotada na Reitoria, no cargo de Téc. em Assunt. Educ. A, mat. Nº 0194590-020, C/C Nº 03284506268, BCO/AG. C/C Nº 037/0025-02026716, uma passagem aérea no trecho Bel/Manaus/BEL, e quatro diárias no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para participar do 12 Simpósio Internacional de Política e Administração da Educação na Amazônia, no período de 10 a 13.06.97

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Universidade do Estado do Pará e Contrutora CONSCAM Ltda.

Objeto: Execução do Prédio destinado ao almoxarifado no CCBS Campus II/UEPA

Vigência: Até 40 (quarenta) dias úteis.

Valor Global: R\$ 21.645,35 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Programação Orçamentária: 74201.08.044.0208.3005

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08 de julho de 1997

Ordenador de Despesa: Maria Isabel Castro Amazonas

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 445/97 de 12.06.97

Servidor: ANTONIO SALES VENTURA

Cargo/Lotação: AUX. SERV. GERAIS B/C. DE ED. FÍSICA

Nº de dias: 60 DIAS
Período: 01.08.97 A 29.09.97
Triênios: 08.08.77 A 07.08.80

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 444/97 de 12.06.97

Servidor: EDNEE MARIA DE OLIVEIRA ERAS

Cargo/Lotação: TÊC. DE CONTABILIDADE A/REITORIA

Nº de dias: 240 DIAS

Período: 15.05.97 A 11.01.98

Triênios: 01.03.86 a 28.02.89, 01.03.91 a 28.02.94 e 01.03.94 a 28.02.97

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 463/97 de 20.06.97

Servidor: MARIA LÚCIA MAIA CHAVES

Cargo/Lotação: PROF. AUX. II-20H/C. DE FISIOTERAPIA

Nº de dias: 120 DIAS

Período: 01.08.97 A 28.11.97

Triênios: 01.04.90 A 31.03.93 E 01.04.93 A 31.03.96

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

Portaria Nº 537/97 de 09.07.97

CONCEDER aos servidores abaixo listados para sob a presidência do 1º com a comissão de Inquerito Administrativo, nos termos do Art. 199, da Lei Nº 5810, para apurar os fatos contidos nos processos supracitados a respeito do servidor OCVAN DE SOUZA LIMA:

Presidente: Hildeberg Belo Rodrigues

Membros: Eliana Maria Martins Alves

Alexandre Jorge Mendes do Nascimento.

(Fat. nº 438, Reg. nº 438, Dia: 14/07/97)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 0571/97 - 08.07.97

NOME: CARLOS EDILSON SANTANA DOS SANTOS

MAT.: Nº 3174719-012

Nº DIÁRIAS: 11(ONZE)

VLR.: R\$ 550,00

PERÍODO: 07 a 18.07.97

LOCAL: BELÉM/BREVES/GURUPÁ/BELÉM

PORTARIA/Nº 0572/97 - 08.07.97

NOME: LUIZ HELENO BARBOSA DE CASTRO

MAT.: Nº 3174670-010

Nº DIÁRIAS: 11(ONZE)

VLR.: R\$ 550,00

PERÍODO: 07 a 18.07.97

LOCAL: BELÉM/BREVES/GURUPÁ/BELÉM

PORTARIA/Nº 0573/97 - 08.07.97

NOME: JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA

MAT.: Nº 3171957-010

Nº DIÁRIAS: 11(ONZE)

VLR.: R\$ 660,00

PERÍODO: 09 a 21.07.97

LOCAL: BELÉM/MARABÁ/RIO MARIA/XINGUARA/C. ARAG./BELÉM

PORTARIA/Nº 0574/97 - 08.07.97

NOME: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS

MAT.: Nº 3172643-013

Nº DIÁRIAS: 11(ONZE)

VLR.: R\$ 440,00

PERÍODO: 03 a 14.06.97

LOCAL: BEL/CAST./MARAPANIM/MARACANÁ/MAGALHÃES BARATA/CURUPÁ/STO. ANTONIO DO TAUÁ/IG. AÇU E INHANGAPI

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA/Nº 0578/97 - 10.07.97

NOME: CREEDEN GAUCH

MAT.: Nº 0017060-020

VLR.: R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3490-30(MC) - R\$ 250,00

3490-36(STPF)-R\$ 250,00

(Fat. nº 440, Reg. nº 440, Dia: 14/07/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

CONVITE Nº 029/97-SUSIPE

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao Convite Nº 029/97 - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Ração para Aves e Suínos, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação de SUSIPE, decido homologar o presente certame, que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes licitantes vencedores:

D.S. VIANA - Itens 1, 2 e 3; e

MULTINORTE Comercial Ltda - Itens 4, 5 e 6.

Belém (PA), 10 de Julho de 1997.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SARRA

Superintendente do Sistema Penal

(Fat. nº 425, Reg. nº 425, Dia: 14/07/97)

PORTARIA Nº 605, de 07.07.97. EXCLUIR, o nome da servidora ANA LITA SANTANA TRINDADE, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 5201531-019, lotada no Departamento de Assistência, da

Portaria nº 597 de 03.07.97, que dispôs a servidora do Quadro do Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.

PORTARIA Nº 606, de 08.07.97, EXCLUIR, da Portaria Coletiva nº 569 de 24.06.97, os nomes dos servidores ELIANA MARIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 3155005-016 e MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula nº 0023817-045, com ônus para este Instituto. COLOCAR, a disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sem ônus para este Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.

PORTARIA Nº 607, de 08.07.97, NOMEAR, a servidora SÔNIA SANTOS MIGUEL, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula nº 5331226-012, lotada na Coordenadoria Regional, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Uruará, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.

PORTARIA Nº 610, de 08.07.97, CONCEDER, ao Servidor PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Representante Municipal de São João de Pirabas, código DAS-01.1, Matrícula S/Nº, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, no período de 01 a 04.07.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.97.

PORTARIA Nº 611, de 08.07.97, CONCEDER, ao Servidor JOSÉ DE SOUSA RAMOS, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula nº 6120040-013, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no trecho Bragança / Belém nos dias 17, 19 e 20.02.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.02.97.

PORTARIA Nº 613, de 09.07.97, CONCEDER, aos servidores FRANCISCO SALES LEAL DE AGUIAR, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 2009722-010, lotado no Departamento de Assistência, ROSILENE SARAIVA BARBOSA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula nº 6121020-015, lotado no Departamento de Assistência e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula nº 5063191-010, lotado no Departamento de Administração, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Paragominas, no período de 22 a 29.06.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.06.97.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **Resultado Final da Carta Convite nº 019/97** **FIRMA VENCEDORA: Refrigeração Esquimó Ltda.**

A Comissão.

TERMO DE DISPENSA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve DISPENSAR de processo licitatório, para contratação da Firma: SECREL-Consultoria e Sistemas, para licenciamento de uso de Sistema de gestão de mutuários, na modalidade aluguel com manutenção, com fundamento no art. 24, V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 11 de julho de 1997

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR de processo licitatório, para contratação da Firma: SECREL-Consultoria e Sistemas, para licenciamento de uso de Sistema de gestão de mutuários, na modalidade aluguel com manutenção, com fundamento no art. 24, V da lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.

Belém, 11 de julho de 1997

Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 429, Reg. nº 429, Dia: 14/07/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEVOP
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/97, CPL/SEVOP, abaixo identificada:
Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira destinada a serviço de terraplenagem na cidade de Marabá. Abertura e recebimento das propostas: Acontecerá no dia 29 de julho de 1997, às 15:00 hs., na sala de reunião da Secretaria de Viação e Obras Públicas, localizada a Rodovia Transamazônica Km 4,5 na Nova Marabá - Marabá (Pa). O Edital estará a disposição dos interessados na Secretaria de Viação e Obras Públicas, localizada a Rodovia Transamazônica, km 4,5 - Nova Marabá. Valor do Edital: R\$ 50,00. Marabá, 10 de julho de 1997. Comissão Permanente de Licitação/SEVOP

(Fat. nº 449, Reg. nº 449, Dia: 14/07/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEVOP
AVISO
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Marabá, avisa aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/97, CPL/SEVOP, abaixo identificada:
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Capinéis Basculantes Toco destinada a serviço de Limpeza Urbana na cidade de Marabá. Abertura e recebimento das propostas: Acontecerá no dia 28 de julho de 1997, às 09:00 hs., na sala de reunião da Secretaria de Viação e Obras Públicas, localizada a Rodovia Transamazônica Km 4,5 na Nova Marabá - Marabá (Pa). O Edital estará a disposição dos interessados na Secretaria de Viação e Obras Públicas, localizada a Rodovia Transamazônica, km 4,5 - Nova Marabá. Valor do Edital: R\$ 50,00. Marabá, 10 de julho de 1997. Comissão Permanente de Licitação/SEVOP

(Fat. nº 450, Reg. nº 450, Dia: 14/07/97)

DICOMAL - DALMASO IND. COM. DE MADEIRAS LTDA. Toma público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença Prévia nº 0299/97, com validade até 31/05/1998. Atividade licenciada: Desdobro e beneficiamento de 55 (cinquenta e cinco) m3/dia de madeira em tora. C.G.C.: 07.935.935/0001-09. Paragominas/Pa.

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 14/07/97)

ERRATA: Federação dos Trab. em Transportes Marítimos e Fluviais dos Estados do Pará e Amapá, publicada no Diário Oficial, nº 28.499, de 07/07/97. ONDE SE LÊ: 31 de agosto de 1988, LEIA-SE: 31 de agosto de 1998.

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 14/07/97)

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº 351/97-DP-G, de 27.06.97-Designa a Defensoria Pública dra. Maria Leopoldina da Cunha Aragão, lotada na Dir. do Interior-Município de Dom Eliseu, para responder pela Comarca de Paragominas, atuando em processos de presos de justiça, sem prejuízo de suas atividades na Comarca de lotação, até ulterior deliberação.

Errata de Portaria: no DOE de 07.06.97- cad.03-Pág.01, incluir na Portaria nº 386, a servidora Maria de Nazaré de Jesus Damasio Matos, matrícula nº 0304360-016, lotada na Divisão de Serviços Gerais (gratificação de tempo integral-70%);

Portaria nº 366/97-DP-G, de 30.06.97. Concede 30 dias de férias regulamentares, aos servidores relacionados: Antonio Jorge Martins Quaresma (07.07 a 06.08), Ailton José de Vasconcelos, Antonio Zubi Pereira de Souza, Anthero Eloy F. Almeida Lins, Ana Maria Rodrigues Barata, Cleide Cecilia E. dos Santos (21.07 a 19.08), Carlos dos Santos Souza, Eliana do Socorro Santos Vasconcelos, Dayse Mendes Jaccoud (21.07 a 19.08), Dayse Mendes Gonçalves, Jane Maria da Cunha Lima, João Bosco de Carvalho, Joaquim Pinheiro Marques, José do Carmo Sampaio Marinho, Maria do Perpétuo S. da Silva Amorim, Maria do Socorro Guimarães de Souza, Mercedes de Jesus Maués Cardoso (07.07 a 06.08), Maria Arlete Cunha, Oneide Silva de Santos (17.07 a 15.08), Raimundo Oeiras Freire (09.07 a 08.08), Roseane do Socorro Vale Haber, Raul de Santa Helena do Couto (07.07 a 06.08), Raimundo Elias S. Mendes (21.07 a 19.08), Roselene Maria Lopes de Barros (07.07 a 06.08), Rita Miriam Barroso Tavares, Ruth Helena Maia Costa, Rosimary Silva de Araújo (15.07 a 13.08)

Portaria nº 387/97-DP-G, de 07.07.97. Concede Lic. Premio à Def. Pública Maria da Conceição Bernadelli, lotada na Dir. do Interior, Comarca de Sta. Maria do Pará, obedecendo o período aquisitivo de 92/95, a ser gozada de 04.08.97 a 02.10.97;

Portaria nº 393/97-DP-G, de 04.07.97. Suspende o gozo de férias da Def. Pública dra. Rossana da Silva Cardoso, lotada na Dir. Metropolitana- Setor Penal, previsto de 01 a 30.07.97, em virtude de sua participação no Projeto Cidadania.

Portaria nº 078/97-DP-G, de 19.03.97. Concede 16 diárias no valor de R\$ 800,00 elemento despesa 31901400- func. programática 02004083, à def. Pública dra. Cássia de Fátima Mendes Pantoja, para desenvolver suas atividades em Altamira;

Portaria nº 079/97-DP-G, de 19.03.97. Concede onze diárias no valor de R\$ 490,00, ao Def. Público dr. Nelson de Castro Monteiro, para se deslocar aos municípios de Ponta de Pedras e Vigia, com objetivo de desenvolver atividades jurídicas nos referidos municípios;

Portaria nº 080/97-DP-G, de 25.03.97. Concede 10 diárias no valor de R\$ 500,00 ao Def. Público dr. Gilvan Ribeiro Rodrigues, para se deslocar aos municípios de Bujaru e Concedória do Pará, 02 diárias no valor de R\$ 60,00 ao Def. Público dr. Jorge Pimentel Ferreira, para se deslocar ao município de Santa Isabel do Pará, 10 diárias no valor de R\$ 500,00 à Def. Pública dra. Maria da Conceição Bernadelli, para deslocar-se ao município de Porto de Moz, 10 diárias no valor de R\$ 500,00 à Def. Pública dra. Nadia Maria Bentes, para deslocar-se ao município de Porto de Moz;

Portaria nº 131/97-DP-G, de 03.04.97. Concede meia diária no valor de R\$ 30,00 à Corregedora-Geral Dra. Heliana Denise da Silva Sena, com objetivo de participar da inauguração da sala onde funcionará a Defensoria Pública de Igarapé-Miri;

Portaria nº 132/97-DP-G, de 08.04.97. Concede tres diárias no valor de R\$ 180,00, à Corregedora-Geral dra. Heliana Denise da Silva Sena, com objetivo de apurar irregularidades na Comarca de Abaetetuba;

Portaria nº 133/97-DP-G, de 08.04.97. Concede tres diárias no valor de R\$ 150,00 à Def. Pública dra. Maria Lídea Bittencourt Rodrigues, com objetivo de acompanhar a Corregedora-Geral na apuração de irregularidades na Comarca de Abaetetuba;

Portaria nº 134/97-DP-G, de 08.04.97. Concede tres diárias no valor de R\$ 150,00 ao motorista Raimundo Castro da Silva, com objetivo de conduzir a Corregedora-Geral na apuração de irregularidades na Comarca de Abaetetuba;

Portaria nº 137/97-DP-G, de 04.04.97. Concede uma diária no valor de R\$ 50,00 ao motorista Raimundo Castro da Silva, com objetivo de conduzir a Corregedora-Geral para a Comarca de Igarapé-Miri, para a inauguração da sala onde funcionará a Def. Pública;

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C.: 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 0632/97 - TCM de 06.06.97
Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor JULIANE ANTONIO FREIRE PEREIRA,

Assistente de Informática-TCM.AT1.301-1/A, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0633/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 30.06 a 29.07.97, a servidora ROSANA MARIA GONÇALVES BAHIA, Técnico de Controle Externo-TCM.AC.501-2/C, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0634/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 30.06 a 29.07.97, ao servidor ANTONIO CARLOS SCARES DE LIRA, Assistente Administrativo-TCM.CPC.NM.102.3, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0635/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 01 a 30.07.97 ao servidor LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, Assistente de Inspetoria-TCM.AT1.303-2/B, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0636/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor CARLOS AUGUSTO COMES MONTEIRO, Assistente de Inspetoria-TCM.AT1.303-2/C, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0637/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, a servidora MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Operacionais-TCM.AAO.202-2/A, referente ao período aquisitivo de 96.97.

PORTARIA Nº 0638/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor LUIZ GUILHERME DA SILVA GAMA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0639/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, ao servidor ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 96/97.

PORTARIA Nº 0640/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 14.07 a 12.08.97, ao servidor ALEXANDRE MARCIO SOUZA, Auxiliar Administrativo-TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0641/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 07.07 a 05.08.97, a servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, referente ao período aquisitivo de 95/96.

PORTARIA Nº 0642/97 - TCM de 06.06.97

Conceder férias regulamentares no período de 03.07 a 01.08.97, ao Auditor ORNILDO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, referente ao período aquisitivo de 95/96-1ª etapa.

PORTARIA Nº 0643/97 - TCM de 06.06.97

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio à servidora ANGELA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Assistente Técnico I-TCM.CPC.NM.102.4, no período de 04.06 a 03.07.97, referente ao triênio 1992/1995.

PORTARIA Nº 0644/97 - TCM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: nº 30.744/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; nº 394/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL; nº 001/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO e nº 049/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0645/97 - TCM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: nº 30.632/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM; nº 009/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA e nº 012/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUREM.

PORTARIA Nº 0646/97 - TCM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: nº 001/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO; nº 002-A/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ e nº 09/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

PORTARIA Nº 0647/97 - TCM de 06.06.97

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções: nº 006/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA; nº 001/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ e nº 02/97, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS.

PORTARIA Nº 0648/97 - TCM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Leis: nº 05/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU; nº 03/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS e nº 17/96, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ e 001/97, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEMETÁ.

PORTARIA Nº 0649/97 - TCM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: nº 659509.0, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-TELEPARÁ; nº 659511.1, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-TELEPARÁ e nº 659510.3, celebrado entre a FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII-FUNPAPA e TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-TELEPARÁ.

PORTARIA Nº 0650/97 - TCM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: nº 01/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e nº 401/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0651/97 - TCM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos: nº 001/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE FREI FORQUÊ; nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA e nº 02/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS.

PORTARIA Nº 0652/97 - TOM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos Legislativos:
nº 051/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e nº 002/96, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI;

PORTARIA Nº 0653/97 - TOM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:
nº 02/97, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e nº 007/97 e seu Termo Aditivo, celebrado entre a FUNÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e o GRÊMIO RECREATIVO SOCIEDADE MOCIDADE OLARIENSE.

PORTARIA Nº 0654/97 - TOM de 06.06.97

Determinar o cadastramento do seguinte Convênio:
nº 010/97 e seu Termo Aditivo, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e o GRÊMIO RECREATIVO E BENEFICENTE RANCHO NÃO POSSO ME AMOFINÁ.

PORTARIA Nº 0655/97 - TOM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:
nº 011/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e a AGRUPAMENTO RECREATIVO BLOCO CARNAVALES CO ESTACÃO TERCEIRA e nº 012/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CARNAVALES CA ROSA DE OURO.

PORTARIA Nº 0656/97 - TOM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:
nº 013/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALES CA MOCIDADE UNIDA DO UMARIZAL e nº 016/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALES CA CAPRICHOSOS DA CIDADE NOVA.

PORTARIA Nº 0657/97 - TOM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:
nº 020/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e o GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL BENEFICENTE MOCIDADE DE PADRE TEODORO e nº 022/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALES CA RAÍZES DA TERRA.

PORTARIA Nº 0658/97 - TOM de 06.06.97

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:
nº 023/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-FUMBEL e a ASSOCIAÇÃO CARNAVALES CA ESCOLA DE SAMBA CIDADE DAS MANGUEIRAS e nº 024/97, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALES CA ACADÊMICOS DO SAMBA TERRA FIRME.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 17.07.97, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT MS 1437/97. IMPETRANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho. IMPETRADA: EXMª SRª JUÍZA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 4ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. Impedida: Juíza Francisca Formigosa.

02.PROCESSO TRT MS 6790/96. IMPETRANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. IMPETRADA: EXMª SRª JUÍZA PRESIDENTE DA MM. 5ª JCI DE BELÉM. LITISCONSORTES: TASSO DA SILVA ALVES e outros. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira.

03.PROCESSO TRT SE AR 6231/96. AUTORA: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA. Dr. Amauri Faciola de Souza. RÉU: ANTONIO CARLOS DA SILVA LAMEIRA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

04.PROCESSO TRT SE AR 6809/96. AUTORA: JARI CELULOSE S/A (SUCESSORA DE COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO). Dr. Juracy Costa da Silva. RÉU: RAIMUNDO CARLOS BASTOS DE ARAÚJO. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 23/97

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os recorridos nos seguintes processos: **PROCESSO TRT SE AR 51/97. AUTOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. (RECORRENTE). Procuradora: Drª Maria das Graças Oliveira. RÉUS: DARCELENE MARIA BEGOT LUZ e outros. (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE AR 320/97. AUTORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. (RECORRENTE) Drª Fátima de Nazaré P. Gobitsch. RÉUS: HUGO HERNANI MONTEIRO BARROS e outros. (RECORRIDOS). Drs. Manoel Loliola e Eliana Menescal. **PROCESSO TRT SE AR 5573/96 (5623/96 - anexoado). (RECORRENTE). MINISTÉRIO PÚBLICO.** Procurador: Dr. Mário Leite Soares. RECORRIDOS: ELSON BEZERRA SILVA e outros. **PROCESSO TRT SE AR 5573/96 (5623/96 - anexoado). AUTOR:** ESTADO DO AMAPÁ. (RECORRENTE). Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves. RÉUS: ELSON BEZERRA SILVA e outros. (RECORRIDOS). **PROCESSO TRT SE AR 9336/95. AUTORA:** UNIÃO FEDERAL (RECORRENTE) Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: MARIA VICÊNCIA NASCIMENTO e outros. (RECORRIDOS). Dr. Antônio Cabral de Castro. Belém, 11 de julho de 1997. MARIA CELESTE FERREIRA. Secretária da Seção Especializada.

REL 26/97 - SEÇÃO ESPECIALIZADA

01 - PROCESSO TRT SE AR 24/97. AUTORA: INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Dr. Humberto Salos Batista e outros. RÉU: EDSON SILVA DE SOUZA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. **EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA - ERRO DE FATO - CAUSA RESCINDENDA - CONFIGURAÇÃO. I - Quando a sentença admitir um fato inexistente, ou quando considerar inexistente um fato efetivamente ocorrido, ocorre o erro de fato, ensejador da rescisão do julgado (inteligência do § 1º, do art 485, do CPCv). II - Configurou-se o erro de fato, porque a sentença deu por inexistente um fato efetivamente ocorrido, ou seja, a existência de termo de quitação de todas as perdas salariais existentes, em decorrência dos chamados Planos Verão (URP de fevereiro/89) e Collor (IPC de março/90). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PARA RESCINDIR O R. JULGADO, DESCONSTITUINDO-O, QUANTO AO DEFERIMENTO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS E SEUS REFLEXOS, DECORRENTES DA URP DE FEVEREIRO DE 1989 E DO IPC DE MARÇO DE 1990, COM BASE NA EXISTÊNCIA DO ERRO DE FATO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, NA QUANTIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PELO RÉU, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

02. ACÓRDÃO TRT - SE/AR 5810/96. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Drª Lígia Accioli Ramos Rodrigues. RÉU: ALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR. PROLATOR: Dr. Eliziário Bentes. **EMENTA:** DIFERENÇA DE SALÁRIO - URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO) - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA. Se as normas que impediram a reposição salarial com base na URP de fevereiro de 89 (Plano Verão), já foram, reiteradas vezes, declaradas constitucionais, inclusive pelo STF - Supremo Tribunal Federal, a quem compete a última palavra sobre constitucionalidade de lei, parece fora de dúvida que a decisão que deu pela procedência dessa reposição, ofendeu literal disposição de Lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES PRESIDENTE, RELATORA, REVISOR E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, DESCONSTITUINDO O V. ACÓRDÃO DE FLS. 36 A 41, QUE CONFIRMOU A SENTENÇA QUE CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DA URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO), COM AS REPERCUSSÕES; UNANIMEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO A DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DAS URPS DE ABRIL E MAIO DE 88; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISOR E ROSITA NASSAR, QUANTO A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIR O PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ ELIZIÁRIO BENTES. CUSTAS DE R\$ 20,00 PELOS RÉUS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00.

03. ACÓRDÃO TRT - SE/AR 67/97. AUTORA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Drª Débora Queiroz e Outros. RÉU: MANOEL JACINTO MORAES RIBEIRO. Drª Maria José Cabral Cavalli e Outros. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** DIFERENÇA DE SALÁRIO - URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO) E IPC DE MARÇO DE 90 (PLANO COLLOR) - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA. Se as normas que impediram a reposição salarial com base na URP de fevereiro de 89 (Plano Verão), e no IPC de março de 90 (Plano Collor), já foram, reiteradas vezes, declaradas constitucionais, inclusive pelo STF - Supremo Tribunal Federal, a quem compete a última palavra sobre constitucionalidade de lei, parece fora de dúvida que a decisão que deu pela procedência dessa reposição, ofendeu literal disposição de Lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES PRESIDENTE, RELATOR, FRANCISCA FORMIGOSA E JOSÉ FRANCISCO, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, DESCONSTITUINDO O V. ACÓRDÃO DE FLS. 17 A 23, QUE CONFIRMOU A SENTENÇA QUE CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DA URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO), E AINDA INCLUIU NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DO IPC DE MARÇO DE 90 (PLANO COLLOR), COM AS REPERCUSSÕES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ REVISOR. CUSTAS DE R\$ 20,00 PELO RÉU, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00, FICANDO ISENTO POR EQUIDADE.

04. ACÓRDÃO TRT - SE/AR 17/97. AUTORA: FLORENÇA - COMPENSADOS DO PARÁ LTDA. Dr. Rubem Carlos de Sousa e Outros. RÉU: LUIZ FERNANDES PEREIRA DA SILVA. Dr. João José Soares Geraldo e Outros. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** DIFERENÇA DE SALÁRIO - RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE JUNHO DE 87 (PLANO BRESSER), DA URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO) E IPC DE MARÇO DE 90 (PLANO COLLOR) - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA. Se as normas que impediram a reposição salarial com base no resíduo inflacionário de junho de 87 (Plano Bresser), na URP de fevereiro de 89 (Plano Verão), e no IPC de março de 90 (Plano Collor), já foram, reiteradas vezes, declaradas constitucionais, inclusive pelo STF - Supremo Tribunal Federal, a quem compete a última palavra sobre constitucionalidade de lei, parece fora de dúvida que a decisão que deu pela procedência dessa reposição, ofendeu literal disposição de Lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA AÇÃO, À FALTA DE AMPARO LEGAL, POR

MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES PRESIDENTE, RELATOR, FRANCISCA FORMIGOSA E RAIMUNDO FREIRE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, DESCONSTITUINDO O V. ACÓRDÃO DE FLS. 11 A 16, QUE CONFIRMOU A SENTENÇA QUE CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DO RESÍDUO INFLACIONÁRIO DE JUNHO DE 87 (PLANO BRESSER), DA URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO) E DO IPC DE MARÇO DE 90 (PLANO COLLOR), COM AS REPERCUSSÕES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ REVISOR. CUSTAS DE 100,00 PELO RÉU, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 5.000,00.

05. ACÓRDÃO TRT - SE/AR 4512/96. AUTORA: MINERAÇÃO TABOCA S/A. Drª Maria Avelina Imbiriba Hesketh. RÉU: JOÃO BATISTA GONÇALVES FILHO. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** DIFERENÇA DE SALÁRIO - URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO) - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA. Se as normas que impediram a reposição salarial com base na URP de fevereiro de 89 (Plano Verão), já foram, reiteradas vezes, declaradas constitucionais, inclusive pelo STF - Supremo Tribunal Federal, a quem compete a última palavra sobre constitucionalidade de lei, parece fora de dúvida que a decisão que deu pela procedência dessa reposição, ofendeu literal disposição de Lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, PELO VOTO DE DESEMPATE DA PRESIDÊNCIA, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR, REVISOR, JOSÉ MARIA DE ALENCAR E FRANCISCA FORMIGOSA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, DESCONSTITUINDO A R. SENTENÇA DE FLS. 16 E 17, QUE CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DA URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO), COM AS REPERCUSSÕES. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO O PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ ELIZIÁRIO BENTES. CUSTAS DE R\$ 20,00 PELOS RÉUS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00, FICANDO ISENTO POR EQUIDADE.

06. ACÓRDÃO TRT - SE/AR 6446/96. AUTOR: BRASITON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. RÉU: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MOURA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** DIFERENÇA DE SALÁRIO - A URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO) E IPC DE MARÇO DE 90 (PLANO COLLOR) - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA. Se as normas que impediram a reposição salarial com base na URP de fevereiro de 89 (Plano Verão), e no IPC de março de 90 (Plano Collor), já foram, reiteradas vezes, declaradas constitucionais, inclusive pelo STF - Supremo Tribunal Federal, a quem compete a última palavra sobre constitucionalidade de lei, parece fora de dúvida que a decisão que deu pela procedência dessa reposição, ofendeu literal disposição de Lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES RELATOR, REVISOR, JOSÉ MARIA DE ALENCAR E FRANCISCA FORMIGOSA, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, DESCONSTITUINDO O V. ACÓRDÃO DE FLS. 36 A 40, QUE CONFIRMOU A SENTENÇA QUE CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DA URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO), COM AS REPERCUSSÕES; E, INCLUIU NA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS E CONSECUTÁRIAS DECORRENTES DO IPC DE MARÇO/90 (PLANO COLLOR). TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. DESIGNADO O PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXMª JUÍZ ELIZIÁRIO BENTES. CUSTAS DE R\$ 20,00 PELOS RÉUS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00.

07. ACÓRDÃO TRT - SE/AR 4998/96. AUTORA: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS. Drª Martha Maria de Sena Fonseca e Outros. RÉU: ANTONIO CARLOS SANTOS CONCEIÇÃO. Dr. Miguel Brasil Cunha e Outros. PROLATOR: Juiz Eliziário Bentes. **EMENTA:** DIFERENÇA DE SALÁRIO - URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO) - PROCEDÊNCIA DA AÇÃO RESCISÓRIA. Se as normas que impediram a reposição salarial com base na URP de fevereiro de 89 (Plano Verão), já foram, reiteradas vezes, declaradas constitucionais, inclusive pelo STF - Supremo Tribunal Federal, a quem compete a última palavra sobre constitucionalidade de lei, parece fora de dúvida que a decisão que deu pela procedência dessa reposição, ofendeu literal disposição de Lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES PRESIDENTE, REVISOR, FRANCISCA FORMIGOSA E JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, DESCONSTITUINDO O V. ACÓRDÃO DE FLS. 66 A 69, QUANTO AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DA URP DE FEVEREIRO DE 89 (PLANO VERÃO), COM AS REPERCUSSÕES; E, UNANIMEMENTE, JULGAR IMPROCEDENTE QUANTO A DIFERENÇA DE SALÁRIO DECORRENTE DAS URPS DE ABRIL E MAIO DE 88; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISOR E ROSITA NASSAR, QUANTO A REMESSA DE OFÍCIO AO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$ 20,00 PELO RÉU, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00, FICANDO ISENTO POR EQUIDADE.

08. ACÓRDÃO TRT SE - MS 2400/97 IMPETRANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Advogados: Dr. Roland Raad Massoud e outros IMPETRADA: EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MERITÍSSIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. LITISCONSORTES: EDNA MARIA DE LACERDA ROCHA. Advogados: Dr. Nelson Rubens Roffé Borges e outros. RELATOR: Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. RENOVAÇÃO. MAFÉ. Se a executada não se conforma com a penhora de terminais telefônicos e dinheiro depositado em banco, e em

mandado de segurança renova inconformismo anteriormente veiculado por essa mesma via processual, atraindo o indeferimento da petição inicial e a reputação de litigante de má-fé. Inteligência do art. 836 consolidado, art. 8º da Lei nº 1.533/51 e artigos 267, I, 6, 17, I e IV e 18 do Código de Processo Civil. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA PELA AUTORIDADE IMPETRADA E INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL DO PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, COM APOIO NO ART. 8º DA LEI Nº 1.533/51, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), REPUTANDO A AUTORA LITIGANTE DE MÁ-FÉ E CONDENANDO-A A INDENIZAR A LITISCONSORTE PELOS PREJUÍZOS QUE ESTA SOFREU, FIXANDO DESDE LOGO O VALOR DESSA INDENIZAÇÃO EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA CONDENACÃO (R\$189.962,73, CONFORME INDICADO PELA IMPETRANTE A FOLHA 47), MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DESDE JÁ IGUALMENTE ARBITRADOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DA CONDENACÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 16, 17, I e IV e 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS NO IMPORTE DE R\$3.799,25 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$189.962,73 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), VALOR DA EXECUÇÃO CONFORME INDICADO PELA AUTORA (FOLHA 47).

09. ACÓRDÃO TRT SE - ED 133/97 EMBARGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. Advogadas: Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e Outras EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues e SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA. ACÓRDÃO EMBARGADO: Acórdão.

TRT/SE/ED/AA/0133/97 RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Não é omissão o Acórdão que se manifesta sobre todos os pedidos contidos na inicial e na resposta do réu. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SUPRIR NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. A ILUSTRE REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL, DO QUE FICOU CIENTE DESDE LOGO, COM A ENTREGA DE CÓPIA DESTE ACÓRDÃO EM SESSÃO.

10. PROCESSO TRT AA 4489/96. AUTOR (ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito. RÉU (S): FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA E AMACOCO - ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA. Advogado (s): Dr. Tony Nakauchi de Souza e Outro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONCILIAÇÃO. Deve ser homologado acordo celebrado entre o Ministério Público do Trabalho e a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará - FETIPA em ação anulatória de cláusula de acordo coletivo de trabalho, se disso resulta conformidade à lei. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, em homologar a conciliação celebrada entre as partes, nos termos seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO - DIREITO DE OPOSIÇÃO E DEVOLUÇÃO - OS TRABALHADORES DA AMACOCO - ÁGUA DE CÔCO DA AMAZÔNIA LTDA. PODEM, A CADA DESCONTO OCORRIDO EM SEUS SALÁRIOS EM RAZÃO DA CLÁUSULA 07 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A EMPRESA E A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA, OPOR-SE AO MESMO, REQUERENDO SUA DEVOLUÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A

CONTAR DO DESCONTO, DIRETAMENTE À FEDERAÇÃO, EM FORMULÁRIO FORNECIDO POR ESTA. 1.1. RECEBIDO O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO, A FETIPA TERÁ O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS PARA EFETUAR A DEVOLUÇÃO AO TRABALHADOR, SE NÃO PREFERIR FAZÊ-LO DE IMEDIATO. 1.2. O PEDIDO NÃO TERÁ EFEITO RETROATIVO, SÓ SENDO VÁLIDO EM RELAÇÃO AO ÚLTIMO DESCONTO EFETIVADO PELA EMPRESA EM FAVOR DA FETIPA. 1.3. FORMULADO O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO, SALVO SE O TRABALHADOR RESSALVAR EM CONTRÁRIO, DEVERÁ A FETIPA COMUNICAR À EMPRESA PARA QUE NÃO MAIS EFETIVE DESCONTOS NOS SALÁRIOS DO EMPREGADO, EM RAZÃO DA CLÁUSULA 07. CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO - AJUSTE DE CONDUTA - A PRESENTE CONCILIAÇÃO, QUE QUITA TODOS OS PLEITOS DA INICIAL, REPRESENTA UM COMPROMISSO DE AJUSTE DE CONDUTA, NÃO PODENDO SER INTERPRETADA EM DESFAVOR DOS TRABALHADORES QUE PODEM, A QUALQUER TEMPO, PLEITEAR O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE. CLÁUSULA TERCEIRA - DIVULGAÇÃO DA CONCILIAÇÃO - A FETIPA SE COMPROMETE A AFIXAR UMA CÓPIA DA PRESENTE CONCILIAÇÃO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA, NO QUADRO DE AVISOS DA EMPRESA, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, COMO LHE PERMITE A CLÁUSULA 43 DO ACORDO COLETIVO FIRMADO COM A AMACOCO. CLÁUSULA QUARTA - MULTA - O DESCUMPRIMENTO DA PRESENTE CONCILIAÇÃO SUJEITA A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FETIPA A UMA MULTA DE CEM (100) UNIDADES FISCAIS DE REFERÊNCIA (UFIR), POR INFRAÇÃO, A REVERTER AO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT, ALÉM DA NULIDADE DO ATO PRATICADO. CLÁUSULA QUINTA - CUSTAS - AS CUSTAS SERÃO SUPOSTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, ISENTO NA FORMA DA LEI, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

TABELA V

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS JUNHO/97

(Art. 37 da Lei Complementar nº 35 - LOMAN)

JUIZES	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO												ACÓRDÃO /	
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO Pauta	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS	LAURADOS		AGUARDANDO LAVRATURA
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		FORA DO PRAZO		REL	REV						
Vicente J.M. Fonseca (1)	01	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	-	-	-
Lygia S.Luiz Oliveira (1)	15	04	-	-	-	-	17	05	-	-	04	01	-	-
Rosita N. S. Nassar (1)	09	-	-	-	-	-	09	-	-	-	-	-	-	-
Hermes A.T. Neto (1)	02	-	-	-	-	-	20	09	-	-	04	04	-	-
Vanilson F. Mesketh (1)	53	21	34	17	07	03	66	31	24	-	20	19	-	-
José Ma. Q. Alencar (1)	22	27	-	-	-	-	30	28	01	-	28	28	-	-
Luiz Albano M. Lima (1)	36	31	-	-	-	-	47	36	03	-	37	32	-	-
Marilda W. Coelho (1)	15	23	-	-	-	-	28	39	-	-	30	35	-	-
Francisca O. Formigosa (1)	59	33	14	-	-	-	53	39	03	-	23	17	-	-
José A. F. Affonso (1)	41	35	13	10	-	-	28	25	10	-	23	24	-	-
José E. E. Bentes (1)	02	-	-	-	-	-	02	-	-	-	04	04	-	-
Ma. Joaquina S. Rebelo (4)	01	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01	01	-	-
Odete Almeida Alves (4)	20	35	-	-	-	-	20	35	-	01	44	50	-	-
Walmir Oliveira Costa (4)	-	-	02	03	-	-	03	-	-	-	16	17	-	-
Elizabeth E. N. Maciel (4)	37	15	12	05	-	-	25	10	08	-	-	-	-	-
Graziela L. Colares (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	09	09	-	-
Alda Ma. P. do Couto (4)	37	14	03	01	-	-	34	13	18	-	17	15	-	-
Vicente C. Nascimento (2)	17	07	02	-	-	-	30	10	14	-	37	34	-	-
José F.P. Pereira (2)	25	14	03	01	-	-	25	21	12	-	18	17	-	-
Raimundo F. Costa (2)	39	37	28	04	50	-	26	34	02	-	30	29	-	-
Vilson J. Schuber (3)	25	16	-	-	-	-	33	16	-	-	57	49	-	-
José C. A. Santos (3)	16	08	-	-	-	-	34	10	10	-	45	37	-	-
Raimundo S. Machado (3)	45	10	32	09	-	-	22	11	03	-	24	26	-	-
Oscarina N. da Silva (3)	52	36	13	-	-	-	55	40	10	-	29	22	-	-
Manoel J. M. Vieira (5)	02	02	-	-	-	-	02	02	-	-	01	01	-	-
José de Luca Filho (6)	37	28	21	-	-	-	31	29	15	-	37	33	-	-
TOTAL	608	396	177	50	57	03	642	443	133	01	539	504	-	-

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica ENART CONSTRUÇÕES LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamando, nos autos do Processo 3º JCI-187/96, em que figura como reclamante BARNABÉ DA COSTA TEIXEIRA, notificado a comparecer à 3ª JCI de Belém, para tomar ciência da Sentença de Embargos à Execução, de fls. 53 dos autos. E para que chegue ao interessado, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, nos 19 dias do mês de junho de 1997. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele noticiarem, que no dia 15 de agosto de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCI-351/96 em que são partes LENIMILIA DE SOUSA CARVALHO, exequente, e FERNANDO RICARDO PINTO CAMARGO, executado, constante de: 01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA ELET. MARCA SWIDA, MODELO 2550, SÉRIE 9272260, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 2) 01 (UM) APARELHO DE FAX-SIMILE MARCA PANASONIC, MODELO KX-F120, SÉRIE 084H3674, COMPLETO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 3) 01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI, MODELO TEKNEA, COR CINZA, SÉRIE 6666379, COMPLETA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 04) 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA SPRINGER, MODELO EXPORT LINE, DE 7.000 BTUS, SÉRIE 62667747, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 9.06.1997. Eu, GRACIA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele noticiarem, que no dia 18 de agosto de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º JCI-1398/95 em que são partes: CRISTOVÃO VASCONCELOS LEMOS, exequente, e COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA S/A executado, constante de: 01 (UM) BARCO DE PESCA, TIPO CAMARONEIRO, DENOMINADO CIAPESC XVIII, INSCRIÇÃO 021-023084-3, PORTO DE INSCRIÇÃO, BELÉM, RTM 10.998, CLASSIFICAÇÃO D2M, COMPRIMENTO 22,67 M., BOCA 6,70 M., PONTAL 3,20 M., CONTORNO 2,10 M., TONELAGEM BRUTA 93,43 TONS, TONELAGEM LÍQUIDA 28,03 TONS, CASCO DE AÇO, CONSTRUÍDO POR MICOM, ICOARACIPA, EQUIPADO COM UM MOTOR A DIESEL MARCA CUMMINGS DE 425 HP, UM MOTOR AUXILIAR AGRAL M90, UM COMPRESSOR SABROE DE SEIS CILINDROS COM MOTOR MWM DE QUATRO CILINDROS, AVALIADO EM R\$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá quantificar o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 24.06.1997. Eu, GRACIA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 22/08/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ºJCJ-0795/96, entre partes: JURACI DAS CHAGAS PENA, exequente e CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM TERRENO SITUADO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, COLETADO SOB O Nº 2.718, DISTRITO DE KOARACI, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 37,00M DE FRENTE AO CORRER DA BAIJA DO GUAJARÁ 40,00M DE LARGURA, JÁ INCLUÍDO O TERRENO DE MARINHA DESIGNADO POR LOTE II-B, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: MARGEM DIREITA DA BAIJA DO GUAJARÁ, COM PROJEÇÃO PARA A RODOVIA ARTHUR BERNARDES, CONFRONTANDO AO NORTE COM TERRENO DE MARINHA DESIGNADO POR LOTE II-A, EM FASE DE TRANSFERÊNCIA PARA S.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, POR ONDE MEDE 33,00M; AO SUL, COM TERRENO DE MARINHA LOTE Nº III, OCUPADO PELA ADQUIRENTE E CESSIONÁRIA, POR ONDE MEDE 33,00M E LESTE, COM A ÁREA RESTANTE QUE FAZ FRENTE PARA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, POR ONDE MEDE 40,00M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.320M², NO ESTADO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, MATRÍCULA 335A, FOLHA 335, LIVRO Nº 2-CJ, AVALIADO EM R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELEM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO GILVANDRO EURICO BARROS XAVIER, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5º JCJ-0985/96, em que é exequente MARIA JOSÉ NUNES DA COSTA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$1.889,74 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.753,58; JUROS DE MORA: R\$197,04; CUSTAS: R\$39,01; TOTAL DEVIDO: R\$1.889,74. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELEM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA ODONTOCED ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ºJCJ-0688/96, em que é exequente ROSANA TAVARES ALBUQUERQUE, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$2.572,83 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.998,01; JUROS DE MORA: R\$245,40; FGTS: R\$221,41; MULTA FGTS 40%: R\$89,36; CUSTAS: R\$39,45; TOTAL DEVIDO: R\$2.572,83. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Norma P. de Brito, Técnica Judiciária, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELEM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA a empresa P. L. COMERCIAL LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5º JCJ-1385/92 em que é reclamante AVERALDO CAMPELO DA CONCEIÇÃO, para manifestar-se a respeito dos artigos de liquidação apresentados pelo reclamante. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 18/08/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ºJCJ-1886/95, entre partes: ANTONIO MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, exequente e SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA E MULTIMOLDE SERVIÇOS GERAIS, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): DIREITO DE USO DO BOX TIPO E-1, Nº 21, DO LATE CLUBE DO PARÁ, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO DEPARTAMENTO NAUTICO DO CLUBE, MEDINDO CINCO METROS DE FRENTE POR DOZE METROS DE FUNDOS, AVALIADO EM R\$8.000,00 (OTTO MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 18/08/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ºJCJ-0003/96, entre partes: ANTONIO ELSON DOS SANTOS, exequente e PAMIFICADORA E CONFITEARIA LAIFE LTDA, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UMA MÁQUINA AMASSADEIRA RÁPIDA VERTICAL DA MARCA SUPREMA, MODELO SR50, Nº DE SÉRIE 32545 0183, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$2500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); UMA MODELADORA DA MARCA SUPREMA, MODELO MR-2, Nº DE SÉRIE 32545 0193, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$2500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

(G.Reg.398)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADOS através deste Edital HAROLDO ROCHA E AMIR VIANA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5º JCJ-089/97, em que é reclamante FERNANDO PEREIRA DA SILVA, para ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR FERNANDO PEREIRA DA SILVA CONTRA HAROLDO ROCHA E AMIR VIANA: I- EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, VI, DO CPC, QUANTO AO RECLAMADO AMIR VIANA; II- RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E O RECLAMADO HAROLDO ROCHA NO PERÍODO DE 22.07.96 A 05.11.96; III- CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO: FÉRIAS PROPORCIONAIS(05/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (05/12); FGTS MAIS 40%; SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO RELATIVOS AS TRÊS ÚLTIMAS SEMANAS TRABALHADAS; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO OITAVO DO ARTIGO 477, DA CLT; NOVE HORAS EXTRAS, SEMANALMENTE, E SUAS REPERCUSSÕES SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS MAIS 40%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV- CONDENAR O RECLAMADO A ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE COM OS DADOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$20,00. PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$1.000,00. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE OS RECLAMADOS. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Lia Rosa Boileiro Alves, Técnica Judiciária, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA PRESIDENTE

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 21/08/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ºJCJ-1793/96, entre partes: EDILSON TAVARES DA SILVA, exequente e C. L. DO CARMO, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UMA SERRA DE FITA DE CASO, PARA DESDOBRAMENTO DE TORRA, COM UM METRO DE EIXO, COM 35 CAVALOS DE POTÊN-

CIA, EM USO, E NO ESTADO, AVALIADA EM R\$16.889,80 (DEZESSEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELEM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 20/08/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ºJCJ-098/94, entre partes: JOSÉ MARIA DA SILVA AGUIAR, exequente e ÊXITO VIAGENS E TURISMO LTDA, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM MONITOR DE VÍDEO DA MARCA PROCEDA 4278, CPU DA MARCA PROCEDA 4270-CP NÚMERO DE SÉRIE 4272-PC2, TECLADO DA MARCA PROCEDA COM NÚMERO DE SÉRIE 14839 E IMPRESSORA DA MARCA PROCEDA 4284, SEM NÚMERO DE SÉRIE, NO ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UM) ELEVADOR PARA CARRROS ELEVACAR, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E 01(UM) ALINHADOR ÓPTICO SEM MARCA OU NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Norma P. de Brito, Técnica Judiciária, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho

(G.Reg.398)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELEM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO MARCO ANTONIO BRANDÃO GUEIROS, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5º JCJ-1883/96, em que é exequente RAMUNDA ROSA MONTEIRO DE CRISTO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$1.417,26 (hum mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.187,23; JUROS DE MORA: R\$42,00; FGTS: R\$114,46; MULTA FGTS 40%: R\$45,78; CUSTAS: R\$27,79; TOTAL DEVIDO: R\$1.417,26. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELEM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA MARIA JOSÉ LEIVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5º JCJ-1054/96, em que é exequente RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CORREA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$703,62 (setecentos e trinta e seis reais e dois centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$665,22; JUROS DE MORA: R\$34,60; CUSTAS: R\$13,00; TOTAL DEVIDO: R\$703,62. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELEM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5º JCJ-1273/96, em que é exequente JUVENAL BRITO, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$2.880,00; TOTAL DEVIDO: R\$2.880,00. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digital. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Presidente

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa **SOS MAGNUM PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCI-0760/96, em que é exequente **MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$1.321,78 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$986,01; JUROS DE MORA: R\$66,72; FGTs: R\$245,08; MULTA FGTs 40%: R\$98,04; CUSTAS: R\$25,92; TOTAL DEVIDO: R\$1.321,78. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica citada **HELOISA BELLINI**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCI-1651/96, em que é exequente **RAMUNDO MONTEIRO PINHEIRO**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$390,00 (Trezentos e noventa reais), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$300,00; MULTA: R\$90,00; TOTAL DEVIDO: R\$390,00. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital **SOS MAGNUM SERVIÇO ESPECIALIZADOS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo 5ª JCI-785/96, em que é reclamante **MARIA FONSECA DA COSTA**, para contramandado Recurso Ordinário Interposto por **ALBA AMAZONIA LTDA S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza Presidente.

(G.Reg.027)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital a empresa **L C R L CONSTRUÇÕES LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ª JCI-4638/96 em que é reclamante **FELIPE MAGALHÃES DE SOUZA**, para PROCEDER AS DEVIDAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR COM DATA DE INGRESSO EM 04.11.92 E DE SAÍDA EM 31.12.94, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS O TRANSITO EM JULGAMENTO DA PRESENTE DECISÃO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO E DE TER A SECRETARIA DA JCI REALIZAR TAL ATO EM CASO DE INÉRCIA POR TRINTA DIAS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCI de Belém.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA 5ª JCI DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa **CAOL ENGENHARIA LTDA** e **LUIZ MAZARENO MIRANDA RODRIGUES**, atualmente em lugar incerto e não sabido, executados nos autos do Processo 5ª JCI-1176/96, em que é exequente **JOSÉ NORBERTO SOUZA DAS NEVES**, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$1.785,55 (Hum mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), como discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.382,13; JUROS DE MORA: R\$78,38; FGTs: R\$241,04; MULTA FGTs 40%: R\$98,04; CUSTAS: R\$25,92; TOTAL DEVIDO: R\$1.785,55. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza Presidente.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PENHORA E AVALIAÇÃO. A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA através deste Edital, **EMPRESA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA**, executada nos autos do Processo 5ª JCI-8623/96, em que é exequente **EDILSON BARBOSA SANTOS** e **OUTRO**, para ficar ciente de que foi efetuado o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, sobre o bem a seguir discriminado: DIREITO DE USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO DÍGITOS: "223-8213", CONTRATO TPA-622.722-4, REGISTRADO EM NOME DE **JOSÉ MONTEIRO DE PINA, SÓCIO DA EXECUTADA, VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Rosolene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **GRAZIELA LEITE COLARES**, Juíza Presidente.

(G.Reg.139)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL, fica notificada a reclamada **MARIA SUZETE COSTA NASCIMENTO**, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª JCI-258/97, em que **DIONETE PEREIRA** é reclamante, para tomar ciência da sentença, conforme a conclusão abaixo:

CONCLUSÃO: "ANTE O EXPOSTO, RESOLVE A MM 6ª JCI DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, CONDENANDO A RECLAMADA **MARIA SUZETE COSTA NASCIMENTO**, A PAGAR À RECLAMANTE **DIONETE PEREIRA**, OS VALORES QUE FOREM APURADOS EM LIQUIDACÃO POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS UM TERÇO (1/3), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 1997, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A RECLAMADA DEVERÁ ANOTAR O CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DA RECLAMANTE, DEVENDO A SECRETARIA COMUNICAR A ORT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEBATES PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACÃO, ORA ARBITRADA EM R\$-500,00. CIENTE A RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS."

E para chegar ao conhecimento da Interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta, na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Angela Maria Maués (Gloria Toulange), Assessoria-Chefe do Setor de Processo em Geral, lavrei o presente. E eu, José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA:

ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G.Reg.092)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 73CJ-123/97

O(A) Doutor(a) OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado **RODOMAR LTDA**, executada nos autos do Processo Nº 7 JCI-1362/95, onde figura como reclamante **JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi lavrada Penhora, em 29.04.97, no bem de propriedade da executada, a seguir descrito:

UM IMÓVEL, SITO À AV. 16 DE NOVOEMBRO, Nº 111, APT. 1201, CONSTITUÍDO DE UM ÚNICO APT. QUE OCUPA O 1º ANDAR INTERIO DO ED. CÂNDIDO PEREIRA, COM CERCA DE 230 M² DE ÁREA CONSTRUIDA ÚTIL, EM CONDIÇÕES EXCELENTES DE MORADIA, AVALIADO EM R\$-100.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES
Juiz do Trabalho
Presidente da 6ª JCI-Belém

(G.Reg.087)

SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA N. Q131/97

O Doutor JOSE WILSON MALHEIRUS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica intimada a empresa **ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**, atualmente em local incerto e não sabido, para CIÊNCIA de que nos autos do Processo n. 7AJCJ-1480/95, em que a notificanda figura como EXECUTADA, sendo exequente **JOSÉ RAMUNDO SANTOS SILVA**, foi LAVRADA A PENHORA seguinte bem: "UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDÚSTRIA DE IQUARACI, LIMITE A OESTE A PONTE DE OUTEIRO; A LESTE A EMPRESA "RES RIOS; A NORTE O RIO MAGUARI E AO SUL O SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO, CONFORME CERTIDÃO DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 28.12.89; LAVRADA AS FLS. 106 DO LIVRO 44-B DO CARTÓRIO CONDURU, BEM ESTE REGISTRO

TRADO NO CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, E AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E, para que chegue ao conhecimento da executada, inclusive para ciência de que dispõe do prazo legal de 05 (cinco) dias para opor EMBARGOS A PENHORA, querendo, foi lavrado o presente edital.

Secretaria da Setima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos doze dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Alice Romana J. Pereira, Assist. Em Secao Exec., lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSE WILSON MALHEIRUS DA FONSECA
Juiz Presidente da 7AJCJ-Belém

(G.Reg.090)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA Nº 73CJ-123/97

O(A) Doutor(a) OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES, Juiz do Trabalho Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado **ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA**, executado nos autos do PROCESSO Nº 7 JCI-1507/95, onde figura como reclamante **ANDRÉ LUIZ TAVARES DE SOUZA**, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que foi lavrada Penhora, em 24.04.97, no bem de propriedade da executada, a seguir descrito:

UM ÚNICO TERRENO COM EDIFICAÇÕES, SITO À RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 1894, NO DISTRITO DE IQUARACI, COM FRENTE PARA A BAÍA DO GUAYARÁ, MEDINDO 84 M DE TESTADA, 54,39 M DE LATERAL DIREITA, 38,33 M DE LATERAL ESQUERDA E TRAVESSIA DE 84M, TOTALIZANDO 3.411,38 M², CONFORME ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA AS FLS.147, DO LIVRO 3-A Nº 147, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-300.000,00 (TREZCENTOS MIL REAIS)

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JUNHO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa, Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES
Juiz do Trabalho
Presidente da 6ª JCI-Belém

(G.Reg.081)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/97 A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)(S) CONSTRUTORA PLANEC LTDA, que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)(S) CONSTRUTORA PLANEC LTDA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-2.269,79 (DOIS MIL, DUZENTOS E SORSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) que será restituída até a data do pagamento, correspondente a RESUMO: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$1.813,70; JUROS DE MORA: R\$174,72; FGTs: R\$187,38; MULTA FGTs 40%: R\$74,94; VALOR PAÇO R\$2.090,66; CUSTAS: R\$41,69; TOTAL DEVIDO: R\$-2.269,79. Eu sei também que há nos autos depósito recursal suficiente para quitar o débito, e que o saldo será transferido para outro processo que tramita nesta Junta. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no local de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ, Analista Judiciária, lavrei. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi. VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCI de Belém.

(G.Reg.077)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/97 A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que pelo presente edital, fica(m) CITADO(A)(S) CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, executado(a)(s) nos autos do Processo nº 123CJ-977/96, em que é(são) exequente ALFREDO CARDOZO DE SOUZA, a PAGAR no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) HORAS ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a quantia de R\$-828,06 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), que será restituída até a data do pagamento, correspondente a RESUMO: PRINCIPAL CORRIGIDO: R\$749,31; JUROS DE MORA: R\$61,40; FGTs: R\$39,96; MULTA FGTs 40%: R\$15,98; CUSTAS: R\$17,41; TOTAL DEVIDO: R\$-828,06. Eu sei também que há nos autos depósito recursal suficiente para quitar o débito, e que o saldo será transferido para outro processo que tramita nesta Junta. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima estabelecido, será procedida a penhora de tantos bens quantos bastem para pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) interessado(a)(s), é passado o presente EDITAL, que será afixado no local de costume, na Sede desta Junta, sito na Tv. Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º Andar, nesta Cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi. VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JCI de Belém.

(G.Reg.078)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 123-123/97. A Doutora VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 07 (SETE) DE AGOSTO DE 1997, às 14:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos do Processo Nº123-123/97, na execução movida por NIVALDO COSTA contra ATLANTICA PESCA LTDA, constante(s) de: O DIREITO DE USO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS PREFIXOS Nº 222-6941 (CONTRATO 84.841), 227-0411 (CONTRATO 6205.356) E 227-2554 (CONTRATO 125.130), QUE PERTENCIAM A EXECUTADA, SENDO TRANSFERIDOS DE TITULAR EM 13.02.97, EM FRAUDE A EXECUÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 30 DOS AUTOS, AVALIADO EM R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) CADA; UMA MÁQUINA DATILOGRÁFICA, MARCA OLIVETTI, MANUAL, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS). Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(s), deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado no local de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E CINCO dias do mês de JUNHO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, EMÍLIA CRISTINA DA PAZ GEMAGUARI, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, EMÍLIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: VANIA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª JCI de Belém.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"